

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

行政長官辦公室

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

第 571/2009 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 571/2009

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第10/2000號法律第二十四條第一款的規定，作出本批示。

廉政公署助理專員陳錫豪及杜慧芳，自二零零九年十二月二十日起，續任一年。

二零零九年十二月二十日

行政長官 崔世安

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 24.º da Lei n.º 10/2000, o Chefe do Executivo manda:

São reconduzidos no cargo de adjuntos do Comissário contra a Corrupção, Chan Seak Hou e Tou Wai Fong, pelo período de um ano, com efeitos a partir do dia 20 de Dezembro de 2009.

20 de Dezembro de 2009.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

第 3/2010 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 3/2010

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，根據現行特許合同第十六條，並按照三月二日第13/92/M號法令第二條第一款及第二款和第十五條的規定，作出本批示。

一、黃文濤工程師擔任政府駐澳門自來水有限公司代表的委任獲續期一年，由二零一零年一月十九日起。

二、執行上指職務的每月報酬為\$6,600.00（澳門幣陸仟陸佰元整）。

二零一零年一月十一日

行政長官 崔世安

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, ao abrigo do artigo 16.º do contrato de concessão em vigor e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º e do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Chefe do Executivo manda:

1. É renovada a nomeação, como delegado do Governo junto da SAAM — Sociedade de Abastecimento de Águas de Macau, Limitada, do engenheiro Wong Man Tou, pelo período de um ano, com efeitos a partir de 19 de Janeiro de 2010.

2. O exercício dessas funções é remunerado pela quantia mensal de \$ 6 600,00 (seis mil e seiscentas patacas).

11 de Janeiro de 2010.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

第 4/2010 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 4/2010

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第16/2007號行政法規第四條第二款及第三款的規定，作出本批示。

一、續任老柏生為教育發展基金行政管理委員會的正選成員，至二零一零年十一月二十一日止，其出缺或須迴避時由丘曼玲代表。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 16/2007, o Chefe do Executivo manda:

1. É renovada a nomeação de Lou Pak Sang como membro efectivo do Conselho Administrativo do Fundo de Desenvolvimento Educativo, até 21 de Novembro de 2010, sendo substituído nas suas ausências e impedimentos por Iao Man Leng.

二、本批示自二零零九年十二月二十日生效。

二零一零年一月十一日

行政長官 崔世安

二零一零年一月十二日於行政長官辦公室

辦公室主任 譚俊榮

2. O presente despacho produz efeitos desde o dia 20 de Dezembro de 2009.

11 de Janeiro de 2010.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 12 de Janeiro de 2010.
— O Chefe do Gabinete, *Alexis, Tam Chon Weng*.

保安司司長辦公室

第4/2010號保安司司長批示

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，及參照第6/1999號行政法規第四條第二款所指附件四第（三）項的規定，並根據第122/2009號行政命令第一款的規定，作出本批示：

根據經十二月三十日第66/94/M號法令核准的《澳門保安部隊軍事化人員通則》第一百零五條第一款b)項，以及第9/2002號行政法規第三條及第四條的規定；

根據《澳門保安部隊軍事化人員通則》第四十三條第二款規定，經聽取司法暨紀律委員會意見：

一、根據《澳門保安部隊軍事化人員通則》第四十三條第二款d)項、第七十一條第一款c)項、第一百零七條第一款的規定，以定期委任方式，委任治安警察局警務總長（編號102861）潘樹平擔任第9/2002號行政法規第二十條附件B所指的澳門保安部隊事務局局長一職，自二零一零年一月二十日起，為期兩年；

二、為適用《澳門保安部隊軍事化人員通則》第一百五十條第一款的規定，被委任者獲賦予警務總監職能職位的軍銜等級；

三、根據第15/2009號法律第五條第二款規定，現以附件形式公布委任的依據、被委任者的學歷和專業簡歷。

二零一零年一月十五日

保安司司長 張國華

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A SEGURANÇA

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 4/2010

Usando a faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, com a referência à competência que lhe advém do disposto na alínea 3) do Anexo IV ao n.º 2 do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, e nos termos das disposições conjugadas do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 122/2009, o Secretário para a Segurança manda:

Nos termos do disposto no n.º 1, alínea b) do artigo 105.º do Estatuto dos Militarizados das Forças de Segurança de Macau (EMFSM), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, e ainda, dos artigos 3.º e 4.º do Regulamento Administrativo n.º 9/2002;

Ouvido o Conselho de Justiça e Disciplina, nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do EMFSM:

1. Nomeia, em comissão de serviço, o intendente do Corpo de Polícia de Segurança Pública n.º 102 861, Pun Su Peng, para o cargo de director da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, a que se refere o Anexo B ao artigo 20.º do Regulamento Administrativo n.º 9/2002, nos termos das disposições conjugadas dos artigos 43.º, n.º 2, alínea d), 71.º, n.º 1, alínea c), e 107.º, n.º 1, todos do EMFSM, pelo período de dois anos, a partir de 20 de Janeiro de 2010.

2. O nomeado é graduado no Posto de Superintendente-Geral por efeito do disposto no n.º 1 do artigo 150.º do EMFSM.

3. Nos termos do artigo 5.º, n.º 2, da Lei n.º 15/2009, é publicado, em Anexo, a nota relativa aos fundamentos da nomeação e, bem assim, a nota curricular do oficial nomeado.

15 de Janeiro de 2010.

O Secretário para a Segurança, *Cheong Kuoc Vá*.

附件

ANEXO

委任警務總長（編號102861）潘樹平擔任澳門保安部隊事務局局長一職的理由如下：

——職位出缺；

——治安警察局警務總長（編號102861）潘樹平被認定具有專業能力及才幹擔任澳門保安部隊事務局局長。

學歷：

——澳門保安部隊高等學校警務科學學士學位（1994年）；

——指揮及領導課程（2003-2004年）。

專業簡歷：

——1995-1996年 市政警察隊隊長（當年澳門市政廳）；

——1997年 治安警察廳出入境事務廳處長；

——1998年 治安警察廳澳門警務助理廳長；

——1999年 治安警察廳海島市警務廳廳長；

——1999年12月20日至今 保安司司長辦公室顧問。

第 5/2010 號保安司司長批示

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第七條及第122/2009號行政命令第一款及第五款的規定，作出本批示。

一、本人現轉授予澳門保安部隊事務局局長潘樹平警務總長（編號102861）有關權限，以便作出下列行為：

（一）關於澳門保安部隊文職人員：

（1）簽署任用書；

（2）授予職權及接受許下的名譽承諾；

（3）經審查有關法律前提，批准續任；將臨時委任和定期委任轉為確定委任；

（4）按照法例規定，給予免職及解除合同；

（5）以澳門特別行政區名義簽訂所有編制外合同及散位合同；

Fundamentos da nomeação do intendente n.º 102 861, Pun Su Peng para o cargo de director da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau:

— Vacatura do cargo;

— Reconhecida competência profissional e aptidão para o exercício do cargo por parte do intendente do CPSP n.º 102 861, Pun Su Peng.

Curriculum académico:

— Licenciatura em Ciências Policiais pela ESFSM (1994);

— Curso de Comando e Direcção (2003-2004).

Curriculum profissional:

— Comandante da Polícia Municipal (Então Leal Senado de Macau) (1995-1996);

— Chefe da Divisão dos Serviços de Migração do CPSP (1997);

— Comandante-Adjunto do Departamento Policial de Macau do CPSP (1998);

— Comandante do Departamento Policial das Ilhas do CPSP (1999);

— Assessor do Gabinete do Secretário para a Segurança (20 de Dezembro de 1999 até ao presente).

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 5/2010

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 e dos n.ºs 1 e 5 da Ordem Executiva n.º 122/2009, o Secretário para a Segurança manda:

1. Subdelego no director dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, o intendente n.º 102 861, Pun Su Peng, a competência para a prática dos seguintes actos:

1) Relativamente ao pessoal civil das Forças de Segurança de Macau:

(1) Assinar os diplomas de provimento;

(2) Conferir posse e receber a prestação de compromisso de honra;

(3) Autorizar a recondução e converter as nomeações provisórias e em comissão de serviço, em definitivas, verificados os pressupostos legais;

(4) Conceder a exoneração e rescisão de contratos, nos termos legais;

(5) Outorgar, em nome da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM), em todos os contratos além do quadro e de assalariamento;

(6) 按現行法例規定，給予短期無薪假。

(二) 關於服務於澳門保安部隊事務局所有人員：

(1) 批准人員及其家屬到衛生局及仁伯爵綜合醫院的健康檢查委員會接受檢查；

(2) 批准人員參與在澳門特別行政區舉辦之會議、研討會、座談會、講座及其他同類活動；

(3) 決定派員往香港及廣東省公幹，並按照法例規定，該等人員有權收取一天日津貼；

(4) 按照現行法例規定，給予特別假及年假，以及決定年假之累積；

(5) 批准文職人員提供超時或輪值工作，但須按法例規定之限度。

(三) 在澳門保安部隊範疇內：

(1) 批准發還不涉及澳門特別行政區的承諾保證或合同執行的文件；

(2) 批准進行及取得載於「澳門特別行政區總預算」開支表中關於澳門保安部隊一章內金額不超過澳門幣五萬元正之緊急工程及資產，如屬豁免進行諮詢及/或訂立書面合同，所指金額減半；另批准取得同一章內金額不超過澳門幣一萬五千元正之勞務；

(3) 除上款所述開支外，亦批准為澳門保安部隊運作所須之每月固定費用開支，諸如設施及動產租賃、繳納水電、清潔服務、共同管理或其他同類開支；

(4) 以澳門特別行政區名義簽訂有關工程和取得資產及勞務之合同的所有公文書；

(5) 批准簽發存檔文件之證明，但法律另有規定者除外；

(6) 簽署送交中華人民共和國及外地同類機構文書；

(7) 批准金額不超過澳門幣五千元正之招待費。

(四) 在澳門保安部隊，及有關文職人員以及各部隊內之人員範疇內：

(1) 批准有關職程之晉階及年資獎金；

(2) 核實服務時間計算與結算書；

(6) Conceder licença sem vencimento de curta duração, nos termos da legislação em vigor.

2) Relativamente a todo o pessoal que presta serviço na DSFSM:

(1) Autorizar a sua apresentação e dos seus familiares, às Juntas Médicas que funcionam no âmbito dos Serviços de Saúde e do Centro Hospitalar Conde de S. Januário;

(2) Autorizar a participação em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes, quando realizados na (RAEM);

(3) Determinar deslocações a Hong Kong e província de Guangdong, de que resulte direito à percepção de ajudas de custo por um dia, nos termos legais;

(4) Conceder licença especial e licença de férias, nos termos da legislação em vigor e decidir sobre a sua acumulação;

(5) Autorizar a prestação de serviço, em regime de trabalho extraordinário, ou por turnos, apenas ao pessoal civil, até ao limite previsto na lei.

3) No âmbito das FSM:

(1) Autorizar a restituição de documentos que não sejam peritinentes à garantia de compromissos ou execução de contratos com a RAEM;

(2) Autorizar a realização de obras urgentes e aquisição de bens inscritos no capítulo da tabela de despesa do orçamento geral da RAEM, relativo às Forças de Segurança de Macau, até ao montante de 50 000 patacas, sendo o valor indicado reduzido a metade quando seja dispensada a realização de consulta e/ou a celebração de contrato escrito, bem como a aquisição de serviços inserida no mesmo capítulo, até ao montante de 15 000 patacas;

(3) Autorizar ainda, para além das despesas referidas no número anterior, as despesas decorrentes de encargos mensais certos, necessários ao funcionamento das Forças de Segurança de Macau, como sejam as de arrendamento de instalações e aluguer de bens móveis, pagamento de electricidade e água, serviços de limpeza, despesas de condomínio ou outras da mesma natureza;

(4) Outorgar, em nome da RAEM, em todos os instrumentos públicos relativos a contratos referentes a obras e aquisição de bens e serviços;

(5) Autorizar a passagem de certidões de documentos arquivados, com exclusão dos excepcionados por lei;

(6) Assinar o expediente dirigido a instituições congéneres da República Popular da China e do exterior;

(7) Autorizar despesas de representação até ao montante de cinco mil patacas.

4) No âmbito das Forças de Segurança de Macau e relativamente ao pessoal civil e das corporações:

(1) Autorizar a progressão de escalão nas respectivas carreiras, bem como o prémio de antiguidade;

(2) Certificar os diplomas de contagem e liquidação de tempo de serviço;

(3) 批准人員、物資及設備、動產及車輛，以及其他同類性質財產的保險；

(4) 按照法例規定，批准給予現行薪俸、年資獎金和其他補助及津貼，並依法作出有關之扣除，以及第8/2006號法律訂定的《公務人員公積金制度》所規定的供款時間獎金發放予有關人員；

(5) 發出及簽署於澳門保安部隊提供服務之文職及軍事化人員的衛生護理證，並包括正處於徵用或定期委任制度下之人員；

(6) 在人員任用前，核實所有涉及職程晉升及出任官職有關卷宗的開支預留。

二、局長得以批示將有利於澳門保安部隊事務局良好運作的權限轉授予副局長或具主管職務之人員，但該批示須經保安司司長認可並刊登於《澳門特別行政區公報》。

三、本轉授權限不妨礙收回權與監管權的行使。

四、對行使現轉授的權限而作出的行為，可提起必要訴願。

五、在本轉授權批示簽署日至刊登於《澳門特別行政區公報》日之期間，按轉授權限範疇內作出之所有行為均獲追認。

六、廢止第155/2009號保安司司長批示。

二零一零年一月十五日

保安司司長 張國華

二零一零年一月十五日於保安司司長辦公室

辦公室主任 黃傳發

(3) Autorizar o seguro de pessoal, material e equipamento, móveis e viaturas, bem como outros de idêntica natureza;

(4) Autorizar, nos termos legais, a concessão de vencimentos, prémios de antiguidade e outros abonos e subsídios em vigor, operando os respectivos descontos previstos na lei, e bem assim, a atribuição do prémio de tempo de contribuição previsto no Regime de Previdência dos Trabalhadores dos Serviços Públicos, estabelecido pela Lei n.º 8/2006, ao respectivo pessoal;

(5) Emitir e assinar os cartões de acesso a cuidados de saúde ao pessoal civil e militarizado em serviço nas FSM, incluindo o pessoal que se encontre em regime de requisição ou comissão de serviço;

(6) Verificar, previamente ao provimento, todos os processos relativos à promoção na carreira e investidura em cargos públicos, no que respeita à cabimentação da despesa.

2. Por despacho a publicar em *Boletim Oficial*, homologado pelo Secretário para a Segurança, o director pode subdelegar no subdirector ou no pessoal com funções de chefia, as competências que forem julgadas adequadas ao bom funcionamento da DSFSM.

3. A presente subdelegação de competência é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

4. Dos actos praticados no uso das subdelegações aqui conferidas, cabe recurso hierárquico necessário.

5. São ratificados todos os actos praticados no âmbito desta subdelegação de competências, entre a data de assinatura do presente despacho e a data de respectiva publicação no *Boletim Oficial*.

6. É revogado o Despacho do Secretário para a Segurança n.º 155/2009.

15 de Janeiro de 2010.

O Secretário para a Segurança, *Cheong Kuoc Vá*.

Gabinete do Secretário para a Segurança, aos 15 de Janeiro de 2010. — O Chefe do Gabinete, *Vong Chun Fat*.

社會文化司司長辦公室

第 91/2009 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，連同第123/2009號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 91/2009

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

轉授一切所需的權力予文化局局長何麗鑽碩士或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“怡和科技（澳門）有限公司”簽訂為文化局提供二零一零年度資訊設備及網絡系統保養服務的合同。

二零零九年十二月三十一日

社會文化司司長 張裕

第 92/2009 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，連同第123/2009號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予文化局局長何麗鑽碩士或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“Companhia de Telecomunicações de Macau, S.A.R.L.”簽訂為文化局提供二零一零年度資訊設備及網絡系統保養服務的合同。

二零零九年十二月三十一日

社會文化司司長 張裕

第 93/2009 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，連同第123/2009號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予文化局局長何麗鑽碩士或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“華綸泰花店”簽訂為文化局提供二零一零年至二零一二年日常花藝維護服務的合同。

二零零九年十二月三十一日

社會文化司司長 張裕

São subdelegados na presidente do Instituto Cultural, mestre Ho Lai Chun da Luz, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de manutenção do equipamento informático e do sistema de rede do Instituto Cultural, durante o ano 2010, a celebrar com a empresa «Agência Comercial Jardine Onesolution (Macau), Limitada».

31 de Dezembro de 2009.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 92/2009

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados na presidente do Instituto Cultural, mestre Ho Lai Chun da Luz, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de manutenção do equipamento informático e do sistema de rede do Instituto Cultural, durante o ano 2010, a celebrar com a empresa «Companhia de Telecomunicações de Macau, S.A.R.L.».

31 de Dezembro de 2009.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 93/2009

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados na presidente do Instituto Cultural, mestre Ho Lai Chun da Luz, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de manutenção de arte floral do Instituto Cultural, durante os anos de 2010 a 2012, a celebrar com a empresa «Valentine Florista».

31 de Dezembro de 2009.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

第 94/2009 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，連同第123/2009號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予文化局局長何麗鑽碩士或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“澳門安全有限公司”簽訂為文化局大樓提供二零一零年一月一日至二零一二年十二月三十一日期間保安服務的合同。

二零零九年十二月三十一日

社會文化司司長 張裕

第 95/2009 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，連同第123/2009號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予文化局局長何麗鑽碩士或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“奧的斯電梯（香港）有限公司”簽訂為文化局提供二零一零年一月一日至二零一一年十二月三十一日期間升降機及扶手電梯保養服務的合同。

二零零九年十二月三十一日

社會文化司司長 張裕

第 96/2009 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，連同第123/2009號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予文化局局長何麗鑽碩士或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“富恆洋行”

**Despacho do Secretário para os Assuntos
Sociais e Cultura n.º 94/2009**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados na presidente do Instituto Cultural, mestre Ho Lai Chun da Luz, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de segurança do edifício do Instituto Cultural, durante o período de 1 de Janeiro de 2010 a 31 de Dezembro de 2012, a celebrar com a empresa «G4S Security Services (Macau), Limitada».

31 de Dezembro de 2009.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

**Despacho do Secretário para os Assuntos
Sociais e Cultura n.º 95/2009**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados na presidente do Instituto Cultural, mestre Ho Lai Chun da Luz, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de manutenção dos elevadores e das escadas rolantes do Instituto Cultural, durante o período de 1 de Janeiro de 2010 a 31 de Dezembro de 2011, a celebrar com a empresa «Otis Elevator Company (H.K.) Limited».

31 de Dezembro de 2009.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

**Despacho do Secretário para os Assuntos
Sociais e Cultura n.º 96/2009**

Usando da faculdade conferida pelos artigos 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados na presidente do Instituto Cultural, mestre Ho Lai Chun da Luz, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de fornecimento

簽訂為文化局供應二零一零年一月一日至二零一二年十二月三十一日期間「屈臣氏」18公升樽裝蒸餾水服務的合同。

二零零九年十二月三十一日

社會文化司司長 張裕

第 97/2009 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，連同第123/2009號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予文化局局長何麗鑽碩士或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“麗斯攝影器材行”簽訂為文化局提供二零一零年一月一日至二零一一年十二月三十一日期間縮微設備維修保養服務的合同。

二零零九年十二月三十一日

社會文化司司長 張裕

第 98/2009 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，連同第123/2009號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予文化基金行政管理委員會主席何麗鑽碩士或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“葉培發”簽訂為澳門中央圖書館供應二零一零年度香港版期刊服務的合同。

二零零九年十二月三十一日

社會文化司司長 張裕

第 99/2009 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第

de água destilada engarrafada de 18 litros da marca «Watsons» ao Instituto Cultural, durante o período de 1 de Janeiro de 2010 a 31 de Dezembro de 2012, a celebrar com a empresa «Agência Comercial Marina».

31 de Dezembro de 2009.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 97/2009

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados na presidente do Instituto Cultural, mestre Ho Lai Chun da Luz, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de manutenção dos equipamentos de microfilmagem do Instituto Cultural, durante o período de 1 de Janeiro de 2010 a 31 de Dezembro de 2011, a celebrar com a empresa «Foto Nice».

31 de Dezembro de 2009.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 98/2009

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados na presidente do Conselho Administrativo do Fundo de Cultura, mestre Ho Lai Chun da Luz, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de fornecimento de periódicos publicados em Hong Kong à Biblioteca Central de Macau, durante o ano 2010, a celebrar com «Ip Pui Fat».

31 de Dezembro de 2009.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 99/2009

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Admi-

七條，連同第123/2009號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予文化基金行政管理委員會主席何麗鑽碩士或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“葉培發”簽訂為澳門中央圖書館供應二零一零年度國內及國外版報紙服務的合同。

二零零九年十二月三十一日

社會文化司司長 張裕

第 100/2009 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，連同第123/2009號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予文化基金行政管理委員會主席何麗鑽碩士或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“葉培發”簽訂為澳門中央圖書館供應二零一零年度本地及香港版報紙服務的合同。

二零零九年十二月三十一日

社會文化司司長 張裕

第 1/2010 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，連同第123/2009號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予文化基金行政管理委員會主席何麗鑽碩士或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“駿傑物業清潔管理服務有限公司”簽訂為聖玫瑰堂及聖物寶庫提供二零一零年至二零一一年管理服務的合同。

二零一零年一月十一日

社會文化司司長 張裕

nistrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados na presidente do Conselho Administrativo do Fundo de Cultura, mestre Ho Lai Chun da Luz, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de fornecimento de jornais publicados na República Popular da China e em países estrangeiros à Biblioteca Central de Macau, durante o ano 2010, a celebrar com «Ip Pui Fat».

31 de Dezembro de 2009.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 100/2009

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados na presidente do Conselho Administrativo do Fundo de Cultura, mestre Ho Lai Chun da Luz, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de fornecimento de jornais publicados em Macau e em Hong Kong à Biblioteca Central de Macau, durante o ano 2010, a celebrar com «Ip Pui Fat».

31 de Dezembro de 2009.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 1/2010

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados na presidente do Conselho Administrativo do Fundo de Cultura, mestre Ho Lai Chun da Luz, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de gestão da Igreja de S. Domingos e Tesouro de Arte Sacra, durante os anos de 2010 a 2011, a celebrar com a empresa «駿傑物業清潔管理服務有限公司».

11 de Janeiro de 2010.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

第2/2010號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第21/2004號行政法規第四條第一款的規定，作出本批示。

一、委任社會文化司司長代表張素梅工程師為旅遊發展輔助委員會成員，以代替原代表譚俊榮博士。

二、本批示自公佈翌日起生效。

二零一零年一月十四日

社會文化司司長 張裕

二零一零年一月十四日於社會文化司司長辦公室

辦公室主任 張素梅

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 2/2010

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 21/2004, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É designada como membro da Comissão de Apoio ao Desenvolvimento Turístico, Eng.ª Cheung So Mui Cecília, em substituição de doutor Tam Chon Weng, como representante do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura.

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

14 de Janeiro de 2010.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 14 de Janeiro de 2010. — A Chefe do Gabinete, *Cheung So Mui Cecília.*

運輸工務司司長辦公室**第8/2010號運輸工務司司長批示**

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據七月五日第6/80/M號法律第一百零七條的規定，作出本批示。

一、根據本批示組成部分的附件合同所載規定及條件，修改一幅以長期租借制度批出，面積188（壹佰捌拾捌）平方米，位於澳門半島草堆街，其上建有80號樓宇，標示於物業登記局第3518號，用作興建一幢屬分層所有權制度，作住宅及商業用途樓宇的土地的批給。

二、鑒於上述修改，根據新街道準線的規定，將一幅無帶任何責任或負擔，面積10平方米，將脫離上款所指土地的地塊歸還澳門特別行政區，以納入其公產，作為公共街道，因此現時批出土地的面積為178平方米。

三、本批示即時生效。

二零一零年一月八日

運輸工務司司長 劉仕堯

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS**Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 8/2010**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 107.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É revista, nos termos e condições constantes do contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, a concessão, por aforamento, do terreno com a área de 188 m², situado na península de Macau, na Rua das Estalagens, onde se encontra construído o prédio n.º 80, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 3 518, para aproveitamento com a construção de um edifício, em regime de propriedade horizontal, destinado a habitação e comércio.

2. No âmbito da mencionada revisão, por força dos novos alinhamentos, reverte, livre de ónus ou encargos, a favor da Região Administrativa Especial de Macau, para integrar o seu domínio público, como via pública, uma parcela do terreno com a área de 10 m², a desanexar do terreno identificado no número anterior, ficando o terreno concedido com a área de 178 m².

3. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

8 de Janeiro de 2010.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Lau Si Io.*

附件

ANEXO

(土地工務運輸局第2638.01號案卷及
土地委員會第39/2009號案卷)(Processo n.º 2 638.01 da Direcção dos Serviços de Solos, Obras
Públicas e Transportes e Processo n.º 39/2009 da Comissão de
Terras)

合同協議方：

Contrato acordado entre:

甲方——澳門特別行政區；及

A Região Administrativa Especial de Macau, como primeiro outorgante; e

乙方——丁文禮及其配偶陳碧英。

Teng Man Lai e cônjuge Chan Pek Ieng, como segundos outorgantes;

鑒於：

Considerando que:

一、丁文禮及其配偶陳碧英，以取得共同財產制結婚，均為中國籍，通訊處為澳門雅廉訪大馬路67-A號地下，根據上述人士名義作出的第173462G號登錄，兩人持有一幅面積188平方米，位於澳門半島草堆街，其上建有80號樓宇，標示於物業登記局B17冊第298頁背頁第3518號的土地的利用權。

1. Teng Man Lai e cônjuge, Chan Pek Ieng, casados no regime da comunhão de adquiridos, ambos de nacionalidade chinesa e com endereço de correspondência em Macau, na Avenida do Ouvidor Arriaga, n.º 67-A, r/c, são titulares do domínio útil do terreno com a área de 188 m², situado na península de Macau, na Rua das Estalagens, onde se encontra construído o prédio n.º 80, descrito na Conservatória do Registo Predial (CRP) sob o n.º 3 518 a fls. 298v do livro B17, conforme inscrição a seu favor sob o n.º 173 462G.

二、根據F41K冊第455頁第12890號登錄，該土地的田底權是以澳門特別行政區的名義進行登記。

2. O domínio directo sobre o terreno acha-se inscrito a favor da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM) segundo a inscrição 12 890 a fls. 455 do livro F41K.

三、上述土地在地圖繪製置地籍局於二零零八年九月二日發出的第4360/1993號地籍圖中以字母“A”及“B”定界及標示，其面積分別為178平方米及10平方米。

3. O referido terreno acha-se demarcado e assinalado com as letras «A» e «B», com as áreas de 178 m² e 10 m², respectivamente, na planta cadastral n.º 4 360/1993, emitida pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro (DSCC), em 2 de Setembro de 2008.

四、根據對該地點所訂定的街道準線，以字母“B”標示，面積10平方米的地塊將會脫離該幅標示於物業登記局B17冊第298頁背頁第3518號的土地，並歸還給澳門特別行政區，以納入其公產，作為公共街道。

4. De acordo com o alinhamento definido para o local, a parcela assinalada com a letra «B», com a área de 10 m², a desanexar do terreno descrito na CRP sob o n.º 3 518 a fls. 298v do livro B17, reverte para a RAEM, destinando-se a integrar o seu domínio público, como via pública.

五、上述人士擬重新利用該土地興建一幢7層高，作住宅及商業用途的樓宇，因此於二零零八年九月二十九日向土地工務運輸局遞交有關的建築計劃。根據該局代副局長於二零零八年十一月二十六日所作的批示，該計劃被視為可予核准，但須遵守某些技術要件。

5. Pretendendo proceder ao reaproveitamento do terreno com a construção de um edifício de 7 pisos, destinado a habitação e comércio, os aludidos titulares, submeteram, em 29 de Setembro de 2008, à Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes (DSSOPT) o respectivo projecto de arquitectura, o qual, por despacho da subdirectora, substituta, de 26 de Novembro de 2008, foi considerado passível de aprovação, condicionada ao cumprimento de alguns requisitos técnicos.

六、為此，承批人按照已提交土地工務運輸局的計劃，於二零零九年一月十二日透過致行政長官的申請書，請求批准更改上述土地的利用及根據七月五日第6/80/M號法律第一百零七條的規定，修改批給合同。

6. Nestas circunstâncias, em requerimento dirigido a S. Ex.^a o Chefe do Executivo, apresentado em 12 de Janeiro de 2009, os concessionários solicitaram autorização para modificar o aproveitamento do referido terreno, em conformidade com o projecto apresentado na DSSOPT, e a consequente revisão do contrato de concessão, ao abrigo do artigo 107.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho.

七、在組成案卷後，土地工務運輸局計算應得的回報及制定修改批給的合同擬本。按照承批人於二零零九年七月六日遞交的聲明書，該擬本已被接納。

7. Instruído o procedimento a DSSOPT procedeu ao cálculo das contrapartidas devidas e elaborou a minuta do contrato de revisão da concessão, que foi aceite pelos concessionários, mediante declaração apresentada em 6 de Julho de 2009.

八、案卷按一般程序送交土地委員會。該委員會於二零零九年十月八日舉行會議，同意批准有關申請。

8. O procedimento seguiu a sua tramitação normal, tendo sido enviado à Comissão de Terras que, reunida em sessão de 8 de Outubro de 2009, emitiu parecer favorável ao deferimento do pedido.

九、土地委員會的意見書已於二零零九年十月十六日經行政長官的批示確認。

十、根據並履行七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條的規定，已將由本批示規範的修改合同條件通知申請人。根據二零零九年十一月二十七日提交的聲明書，該等人士表示接納有關條件。

十一、合同第三條款第一款所述經調整後的利用權價金及第七條款所指的分期溢價金，已透過土地工務運輸局於二零零九年十一月十日發出的第2009-77-903302-8號不定期收入憑單，於二零零九年十一月二十四日在澳門財稅廳收納處繳付（收入編號88425），其副本已存於土地委員會的案卷內。

十二、合同第八條款第二款所述的保證金，已透過中國銀行發出的第14-01-77-096527號銀行擔保提供。

第一條款——合同標的

1. 本合同標的為：

1) 修改一幅以長期租借制度批出，面積188（壹佰捌拾捌）平方米，位於澳門半島草堆街，其上建有80號樓宇，在地圖繪製暨地籍局於二零零八年九月二日發出的第4360/1993號地籍圖中以字母“A”及“B”定界和標示，並標示於物業登記局B17冊第298頁背頁第3518號及其利用權以乙方名義登錄於第173462G號的土地的批給；

2) 根據新街道準線的規定，將一幅無帶任何責任或負擔，面積10（拾）平方米，在上述地籍圖中以字母“B”標示，於清拆建在上款所指土地的建築物後便脫離該土地的地塊歸還給甲方，以納入澳門特別行政區公產，作為公共街道。

2. 批出土地的面積為178（壹佰柒拾捌）平方米，在地圖繪製暨地籍局於二零零八年九月二日發出的第4360/1993號地籍圖中以字母“A”標示，以下簡稱土地，其批給轉由本合同的條款規範。

第二條款——土地的利用及用途

1. 土地用作興建一幢屬分層所有權制度的7（柒）層高建築物，其用途及建築面積分配如下：

- 1) 住宅：建築面積 1,005平方米；
- 2) 商業：建築面積 187平方米。

2. 上款所述面積在為發出有關使用准照而作實地檢查時，可作修改。

第三條款——利用權價金及地租

1. 土地的利用權價金調整為\$102,840.00（澳門幣拾萬貳仟捌佰肆拾元整）。

9. O parecer da Comissão de Terras foi homologado por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 16 de Outubro de 2009.

10. Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, as condições da revisão do contrato titulado pelo presente despacho foram notificadas aos requerentes e por estes expressamente aceites, conforme declaração apresentada em 27 de Novembro de 2009.

11. O preço actualizado do domínio útil referido no n.º 1 da cláusula terceira, bem como a prestação do prémio referida na cláusula sétima do contrato, foram pagos na Recebedoria da Repartição de Finanças de Macau, em 24 de Novembro de 2009, (receita n.º 88 425), através da guia de receita eventual n.º 2009-77-903302-8, emitida pela DSSOPT, em 10 de Novembro de 2009, cujo duplicado se encontra arquivado no processo da Comissão de Terras.

12. A caução referida no n.º 2 da cláusula oitava foi prestada através da garantia bancária n.º 14-01-77-096527, emitida pelo Banco da China.

Cláusula primeira — Objecto do contrato

1. Constitui objecto do presente contrato:

1) A revisão da concessão, por aforamento, do terreno com a área de 188 m² (cento e oitenta e oito metros quadrados), demarcado e assinalado com as letras «A» e «B» na planta n.º 4 360/1993, emitida em 2 de Setembro de 2008, pela DSCC, situado na península de Macau, na Rua das Estalagens, onde se encontra construído o prédio com o n.º 80, descrito na CRP sob o n.º 3 518 a fls. 298v do livro B17, cujo domínio útil se encontra inscrito sob o n.º 173 462G a favor dos segundos outorgantes;

2) A reversão, por força dos novos alinhamentos, a favor do primeiro outorgante, livre de quaisquer ónus ou encargos, da parcela de terreno, com 10 m² (dez metros quadrados), assinalada com a letra «B» na referida planta cadastral, a desanexar do terreno identificado no número anterior, logo que demolido o edifício nele construído, destinada a integrar o domínio público da Região Administrativa Especial de Macau, como via pública.

2. A concessão do terreno com a área de 178 m² (cento e setenta e oito metros quadrados), assinalado com a letra «A» na planta n.º 4 360/1993, emitida em 2 de Setembro de 2008, pela DSCC, de ora em diante designado, simplesmente, por terreno, passa a reger-se pelas cláusulas do presente contrato.

Cláusula segunda — Aproveitamento e finalidade do terreno

1. O terreno é aproveitado com a construção de um edifício, em regime de propriedade horizontal, com 7 (sete) pisos, afectado às seguintes finalidades e áreas brutas de construção:

- 1) Habitação: com a área bruta de construção de 1 005 m²;
- 2) Comércio: com a área bruta de construção de 187 m².

2. As áreas referidas no número anterior podem ser sujeitas a eventuais rectificações, a realizar no momento de vistoria, para efeito de emissão da licença de utilização respectiva.

Cláusula terceira — Preço do domínio útil e foro

1. O preço do domínio útil do terreno é actualizado para \$ 102 840,00 (cento e duas mil e oitocentas e quarenta patacas).

2. 當乙方根據七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條的規定接納本合同的條件時，須繳付上款訂定的利用權價金。

3. 每年繳付的地租為\$257.00（澳門幣貳佰伍拾柒元整）。

4. 不準時繳付地租，將按照稅務執行程序的規定進行強制徵收。

第四條款——利用期限

1. 土地利用的總期限為24（貳拾肆）個月，由規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公佈之日起計。

2. 上款所述的期限包括乙方遞交圖則及甲方審議該等圖則和發出相關准照所需的時間。

第五條款——特別負擔

由乙方獨力承擔的特別負擔為騰空在地圖繪製暨地籍局於二零零八年九月二日發出的第4360/1993號地籍圖中以字母“A”及“B”標示的地塊，並移走其上倘有的建築物、物料及基礎設施。

第六條款——罰款

1. 除有合理解釋且為甲方接受的特殊原因外，乙方不遵守第四條款訂定的期限，延遲不超過六十日者，處以罰款每日可達\$5,000.00（澳門幣伍仟元整），延遲超過六十日，但在一百二十日以內者，則罰款將加至雙倍。

2. 遇有不可抗力或發生被證實為非乙方所能控制的特殊情況，則免除乙方承擔上款所指的責任。

3. 僅因不可預見及不可抵抗事件而引發之情況，方視為不可抗力。

4. 為著第2款規定的效力，乙方必須儘快將發生上述事實的情況以書面通知甲方。

第七條款——合同溢價金

乙方須向甲方繳付合同溢價金，總金額為\$1,401,456.00（澳門幣壹佰肆拾萬壹仟肆佰伍拾陸元整），其繳付方式如下：

1) \$500,000.00（澳門幣伍拾萬元整），當根據七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條的規定接納本合同的條件時繳付；

2) 餘款\$901,456.00（澳門幣玖拾萬壹仟肆佰伍拾陸元整），連同年利率5%的利息分2（貳）期繳付，以半年為一

2. O preço do domínio útil, estipulado no número anterior, é pago aquando da aceitação das condições do presente contrato, a que se refere o artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho.

3. O foro anual a pagar é de \$ 257,00 (duzentas e cinquenta e sete patacas).

4. O não pagamento pontual do foro determina a cobrança coerciva nos termos do processo de execução fiscal.

Cláusula quarta — Prazo de aproveitamento

1. O aproveitamento do terreno deve operar-se no prazo global de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação no *Boletim Oficial* do despacho que titula o presente contrato.

2. O prazo referido no número anterior inclui os prazos para a apresentação dos projectos por parte dos segundos outorgantes e para apreciação dos mesmos e emissão das respectivas licenças pelo primeiro outorgante.

Cláusula quinta — Encargos Especiais

Constituem encargos especiais, a suportar exclusivamente pelos segundos outorgantes a desocupação das parcelas de terreno assinaladas com as letras «A» e «B» na planta n.º 4 360/1993, emitida pela DSCC, em 2 de Setembro de 2008, e remoção das mesmas de todas as construções, materiais e infra-estruturas, porventura, aí existentes.

Cláusula sexta — Multa

1. Salvo motivos especiais, devidamente justificados, aceites pelo primeiro outorgante, pelo incumprimento do prazo fixado na cláusula quarta, os segundos outorgantes ficam sujeitos a multa até \$ 5 000,00 (cinco mil patacas), por cada dia de atraso até sessenta dias; para além desse período e até ao máximo global de cento e vinte dias, ficam sujeitos a multa até ao dobro daquela importância.

2. Os segundos outorgantes ficam exonerados da responsabilidade referida no número anterior em casos de força maior ou de outros factos relevantes, cuja produção esteja, comprovadamente, fora do seu controlo.

3. Consideram-se casos de força maior os que resultem exclusivamente de eventos imprevisíveis e irresistíveis.

4. Para efeitos do disposto no n.º 2, os segundos outorgantes obrigam-se a comunicar, por escrito, ao primeiro outorgante, o mais rapidamente possível, a ocorrência dos referidos factos.

Cláusula sétima — Prémio do contrato

Os segundos outorgantes pagam ao primeiro outorgante, a título de prémio do contrato, o montante global de \$ 1 401 456,00 (um milhão, quatrocentas e uma mil e quatrocentas e cinquenta e seis patacas), da seguinte forma:

1) \$ 500 000,00 (quinhentas mil patacas), quando da aceitação das condições do presente contrato, a que se refere o artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho;

2) O remanescente, no valor de \$ 901 456,00 (novecentas e uma mil, quatrocentas e cinquenta e seis patacas), que vence juros à taxa anual de 5%, é pago em 2 (duas) prestações se-

期，每期金額相等，即本金連利息合計為\$467,700.00（澳門幣肆陸萬柒仟柒佰元整）。第一期須於規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公佈之日起計6（陸）個月內繳付。

第八條款——轉讓

1. 倘土地未被完全利用而將本批給所衍生的狀況轉讓，須事先獲得甲方許可，承讓人亦須受本合同修改後的條件約束，尤其有關溢價金方面。

2. 在不妨礙上款最後部分規定的情況下，乙方須以存款、其條款獲甲方接受的擔保或保險擔保提供保證金\$70,000.00（澳門幣柒萬元整），作為擔保履行已設定的義務。該保證金可應乙方要求，在發出使用准照或批准轉讓批給所衍生的權利時退還。

第九條款——監督

在批出土地的利用期間，乙方必須准許政府有關部門執行監督工作的代表進入土地及施工範圍，並向代表提供一切所需的協助，使其有效地執行任務。

第十條款——土地的收回

1. 倘未經批准而更改批給用途或土地的利用，甲方可宣告全部或局部收回該土地。

2. 當發生下列任一事實時，土地亦會被收回：

1) 第六條款規定的加重罰款期限屆滿；

2) 未經同意而中斷土地的利用。

3. 土地的收回由行政長官以批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公佈。

4. 土地收回的宣告將產生以下效力：

1) 土地的利用權全部或部分被撤銷；

2) 土地全部或部分，連同其上的所有改善物歸甲方所有，乙方有權收取由甲方訂定的賠償。

第十一條款——有權限法院

澳門特別行政區初級法院為有權解決由本合同所產生任何爭訟的法院。

第十二條款——適用法例

如有遺漏，本合同以七月五日第6/80/M號法律及其他適用法例規範。

mestrais, iguais de capital e juros, no montante de \$ 467 700,00 (quatrocentas e sessenta e sete mil e setecentas patacas), cada uma, vencendo-se a primeira 6 (seis) meses após a publicação no *Boletim Oficial* do despacho que titula o presente contrato.

Cláusula oitava — Transmissão

1. A transmissão de situações decorrentes desta concessão, enquanto o terreno não estiver integralmente aproveitado, depende de prévia autorização do primeiro outorgante e sujeita o transmissário à revisão das condições do presente contrato, designadamente da relativa ao prémio.

2. Sem prejuízo do disposto na parte final do número anterior, os segundos outorgantes, para garantia da obrigação aí estabelecida, prestam uma caução no valor de \$ 70 000,00 (setenta mil patacas), por meio de depósito, garantia ou seguro-caução, em termos aceites pelo primeiro outorgante, a qual será devolvida, a seu pedido, com a emissão da licença de utilização ou a autorização para transmitir os direitos resultantes da concessão.

Cláusula nona — Fiscalização

Durante o período de aproveitamento do terreno concedido, os segundos outorgantes obrigam-se a franquear o acesso ao mesmo e às obras aos representantes dos Serviços de Administração, que aí se desloquem no desempenho da sua acção fiscalizadora, prestando-lhes toda a assistência e meios para o bom desempenho da sua função.

Cláusula décima — Devolução do terreno

1. O primeiro outorgante pode declarar a devolução, total ou parcial, do terreno em caso de alteração não autorizada da finalidade de concessão ou do aproveitamento do terreno.

2. Fica acordada, ainda, a devolução do terreno quando se verifique qualquer dos seguintes factos:

1) Findo o prazo da multa agravada, previsto na cláusula sexta;

2) Interrupção, não consentida, do aproveitamento do terreno.

3. A devolução do terreno é declarada por despacho do Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial*.

4. A declaração de devolução do terreno produz os seguintes efeitos:

1) Extinção, total ou parcial, do domínio útil do terreno;

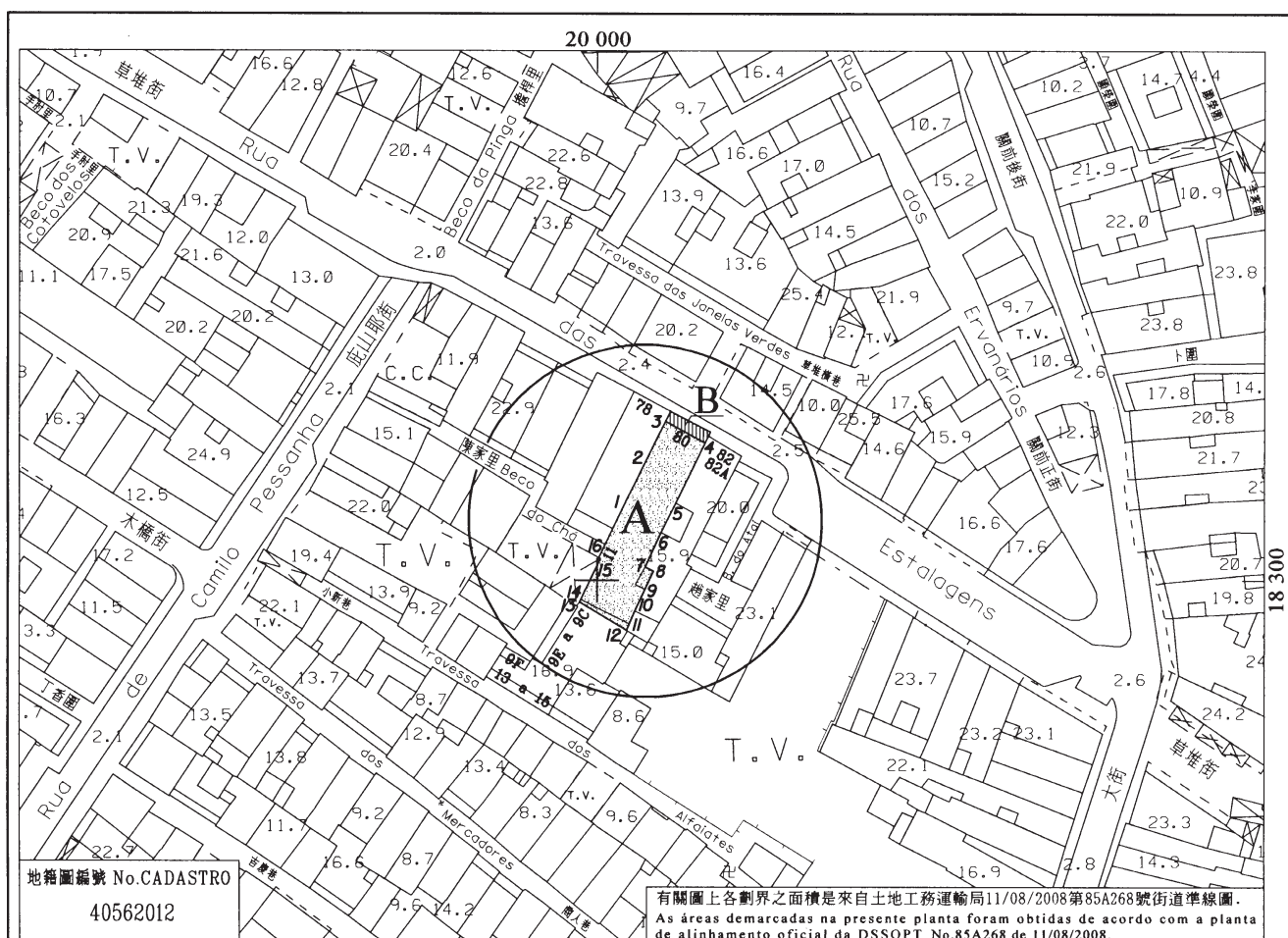
2) Reversão, total ou parcial, do terreno com as correspondentes benfeitorias nele incorporadas à posse do primeiro outorgante, tendo o segundo outorgante direito à indemnização a fixar por aquele.

Cláusula décima primeira — Foro competente

Para efeitos da resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente é o do Tribunal Judicial de Base da Região Administrativa Especial de Macau.

Cláusula décima segunda — Legislação aplicável

O presente contrato rege-se, nos casos omissos, pela Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, e demais legislação aplicável.



草堆街80號
Rua das Estalagens n.º 80

面積 "A" = 178 平方米
Área m²

面積 "B" = 10 平方米
Área m²

N.º	M (m)	P (m)
1	20 003.8	18 310.5
2	20 006.7	18 316.5
3	20 009.2	18 321.5
4	20 014.6	18 318.6
5	20 010.6	18 310.2
6	20 008.7	18 306.5
7	20 006.5	18 301.8
8	20 007.6	18 301.2
9	20 006.5	18 298.8
10	20 005.1	18 295.9
11	20 004.4	18 294.1
12	20 004.0	18 293.2
13	19 997.6	18 297.1
14	19 997.8	18 297.4
15	20 000.4	18 302.9
16	20 000.2	18 303.1

四至 Confrontações actuais:

- A 地塊:
Parcela A:
- 東北 - 草堆街(B地塊)及草堆街 82-82A號(n.º2688);
 - NE - Rua das Estalagens(parcela B) e Rua das Estalagens n.ºs82-82A(n.º2688);
 - 東南 - 草堆街 82-82A號(n.º2688);
 - SE - Rua das Estalagens n.ºs82-82A(n.º2688);
 - 西南 - 小新巷 9C-15號(n.º2896);
 - SW - Travessa dos Alfaiates n.ºs 9C-15(n.º2896);
 - 西北 - 草堆街 78號(n.º2323)·陳家里 14號(n.º21172)及陳家里;
 - NW - Rua das Estalagens n.º78(n.º2323), Beco do Chá n.º14(n.º21172) e Beco do Chá;

- B 地塊:
Parcela B:
- 東北 - 草堆街;
 - NE - Rua das Estalagens;
 - 東南 - 草堆街 82-82A號(n.º2688)及草堆街;
 - SE - Rua das Estalagens n.ºs82-82A(n.º2688) e Rua das Estalagens;
 - 西南 - A地塊;
 - SW - Parcela A;
 - 西北 - 草堆街 78號(n.º2323)·
 - NW - Rua das Estalagens n.º78(n.º2323).

備註: - "A+B"地塊相應為標示編號 3518· (AF)
OBS: - As parcelas "A+B" correspondem à totalidade da descrição n.º3518· (AF)
- "B"地塊·用作為公共道路·應被清理及歸入澳門特別行政區公產·
A parcela "B" é terreno destinado a via pública, devendo para o efeito ser desocupada e integrada no Domínio Público da R.A.E.M..



地圖繪製暨地籍局
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

比例 ESCALA 1:1000

10 0 10 20 30 40 50 60 70 80 90 公尺
metros

1公尺等高線距

高程基準: 平均海平面

A EQUIDISTÂNCIA DAS CURVAS É DE 1 METRO

Datum Vertical: NIVEL MÉDIO DO MAR (MSL)

第9/2010號運輸工務司司長批示

鑒於根據終審法院第53/2008號合議庭裁判，已證實一幅以長期租借制度批出，位於澳門半島，漁翁街15及17號的土地的批給修改程序涉及前運輸工務司司長受賄作不法行為的犯罪。有關批給由公佈於一九九三年三月十五日第十一期《澳門政府公報》的第36/SATOP/93號批示規範，並經公佈於一九九六年六月五日第二十三期《澳門政府公報》第二組的第72/SATOP/96號批示及公佈於二零零四年三月十七日第十一期《澳門特別行政區公報》第二組的第16/2004號運輸工務司司長批示修改；

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據《土地法》第一百二十五條第二款及《行政程序法典》第一百二十條的規定，作出本批示。

一、向外公佈：「行政長官於二零零九年九月三日在八月十二日第113/DSODEP/2009號報告書上作出批示，根據《行政程序法典》第一百二十二條第二款c)項及第一百二十三條第二款的規定，宣告其於二零零五年十月六日確認土地委員會於二零零五年九月十五日作出同意上述批給修改申請的第123/2005號意見書和附於該意見書的合同擬本條件的行為無效。該合同透過第13/2006號運輸工務司司長批示公佈於二零零六年二月十五日第七期《澳門特別行政區公報》第二組。」

二、鑒於《行政程序法典》第一百二十三條第三款的規定，以及該法典第八條所述的善意原則，承批人可暫時保留在上述土地已建成的建築結構。

三、本批示即時生效。

二零一零年一月十三日

運輸工務司司長 劉仕堯

第10/2010號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第七條及第124/2009號行政命令第六款的規定，作出本批示。

一、轉授予科技委員會秘書處秘書長梁寶鳳作出下列行為的權限：

(一) 在無須變更報酬條件下，批准編制外合同、散位合同及個人勞動合同的續訂；

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 9/2010

Considerando que ficou provado, segundo o acórdão n.º 53/2008 do Tribunal de Última Instância, que o procedimento de revisão da concessão, por aforamento, do terreno situado na península de Macau, na Rua dos Pescadores, n.ºs 15 e 17, titulada pelo Despacho n.º 36/SATOP/93, publicado no *Boletim Oficial* de Macau n.º 11, de 15 de Março de 1993, com as alterações introduzidas pelo Despacho 72/SATOP/96, publicado no *Boletim Oficial* n.º 23, II Série, de 5 de Junho de 1996, e pelo Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 16/2004, publicado no *Boletim Oficial* n.º 11, II Série, de 17 de Março de 2004, envolveu a prática de um crime de corrupção passiva para acto ilícito, por parte do então Secretário para os Transportes e Obras Públicas;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos das disposições conjugadas do n.º 2 do artigo 125.º da Lei de Terras e do artigo 120.º do Código do Procedimento Administrativo, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. Tornar público que por despacho do Chefe do Executivo, de 3 de Setembro de 2009, exarado sobre a informação n.º 113/DSODEP/2009, de 12 de Agosto, foi declarada a nulidade, nos termos das disposições da alínea c) do n.º 2 do artigo 122.º e do n.º 2 do artigo 123.º, ambos do Código do Procedimento Administrativo, do acto da mesma entidade, de 6 de Outubro de 2005, que homologou o parecer n.º 123/2005 da Comissão de Terras, de 15 de Setembro de 2005, bem como as condições da minuta do contrato a ele anexa, parecer esse favorável ao deferimento do pedido de revisão da referida concessão, e que foi publicado no *Boletim Oficial* n.º 7, II Série, de 15 de Fevereiro de 2006, por Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 13/2006.

2. Considerando o estipulado no n.º 3 do artigo 123.º do Código do Procedimento Administrativo e o princípio de boa fé previsto no seu artigo 8.º, pode a concessionária manter provisoriamente a estrutura já construída no terreno acima mencionado.

3. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

13 de Janeiro de 2010.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Lau Si Io*.

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 10/2010

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 e do n.º 6 da Ordem Executiva n.º 124/2009, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É subdelegada no secretário-geral do secretariado do Conselho de Ciência e Tecnologia, Leong Pou Fong, a competência para a prática dos seguintes actos:

1) Autorizar a renovação dos contratos além do quadro, de assalariamento e individual de trabalho, desde que não implique alteração das condições remuneratórias;

(二) 根據法例的規定，准許免職及解除編制外合同、散位合同及個人勞動合同；

(三) 以澳門特別行政區的名義，簽訂所有與科技委員會秘書處人員有關的編制外合同、散位合同及個人勞動合同；

二、本轉授予的權限不妨礙收回權、監管權及廢止權的行使。

三、對行使現轉授予的權限而作出的行為，得提起必要訴願。

四、自二零零九年十二月二十日起，由科技委員會秘書處秘書長在本轉授權範圍內所作的行為，均予以追認。

五、本批示自公佈翌日起生效。

二零一零年一月十四日

運輸工務司司長 劉仕堯

更正

鑒於公佈於二零零九年十二月二十三日第五十一期《澳門特別行政區公報》第二組副刊內，有關轉授權予運輸基建辦公室主任李鎮東的第68/2009號運輸工務司司長批示有不正確之處，現更正如下：

原文為：“(十四) 按照(十三)項轉授予的權限，批准根據現行有關法例所載的公共承攬工程的後加或後減工程；”

應改為：“(十四) 按照(十二)項轉授予的權限，批准根據現行有關法例所載的公共承攬工程的後加或後減工程；”。

二零一零年一月十四日

運輸工務司司長 劉仕堯

二零一零年一月十五日於運輸工務司司長辦公室

辦公室主任 黃振東

廉政公署

批示摘錄

摘錄自廉政專員於二零零九年十二月十日批示如下：

李力學士——根據第10/2000號法律第十六條和第三十條、第3/2009號行政法規第三十條第一款，以及十二月二十一

2) Conceder a exoneração e a rescisão dos contratos além do quadro, de assalariamento e individual de trabalho, nos termos legais;

3) Outorgar, em nome da Região Administrativa Especial de Macau, em todos os contratos além do quadro, de assalariamento e individual de trabalho relativos a pessoal do secretariado do Conselho de Ciência e Tecnologia;

2. A presente subdelegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de advocação, superintendência e revogação.

3. Dos actos praticados ao abrigo desta subdelegação cabe recurso hierárquico necessário.

4. São ratificados todos os actos praticados pelo secretário-geral do secretariado do Conselho de Ciência e Tecnologia, no âmbito das competências ora subdelegadas, desde 20 de Dezembro de 2009.

5. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

14 de Janeiro de 2010.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Lau Si Io*.

Rectificação

Verificando-se uma inexactidão no Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 68/2009, publicado no Suplemento ao *Boletim Oficial* n.º 51/2009, II Série, de 23 de Dezembro, respeitante à subdelegação de competências no coordenador do Gabinete para as Infra-estruturas de Transportes, Lei Chan Tong, procede-se à sua rectificação.

Assim, onde se lê:

«14) Autorizar a realização de trabalhos a mais e autorizar trabalhos a menos, em empreitadas de obras públicas, cuja competência é subdelegada, nos termos da alínea 13), decorrentes da legislação em vigor sobre a matéria;»

deve ler-se:

«14) Autorizar a realização de trabalhos a mais e autorizar trabalhos a menos, em empreitadas de obras públicas, cuja competência é subdelegada nos termos da alínea 12), decorrentes da legislação em vigor sobre a matéria;».

14 de Janeiro de 2010.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Lau Si Io*.

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, aos 15 de Janeiro de 2010. — O Chefe do Gabinete, *Wong Chan Tong*.

COMISSARIADO CONTRA A CORRUPÇÃO

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Comissário contra a Corrupção, de 10 de Dezembro de 2009:

Licenciado Lee Lek — contratado além do quadro, pelo período de seis meses, como adjunto-técnico principal, 1.º escalão,

日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和二十六條，並連同第14/2009號法律第五十五條之規定，自二零一零年一月十一日起，以編制外合同方式獲聘用為第一職階首席技術輔導員，為期六個月。

二零一零年一月十三日於廉政公署

辦公室主任 沈偉強

審計署

批示摘錄

摘錄自審計長於二零一零年一月六日的批示：

趙占全碩士——根據第11/1999號法律第二十五條及第12/2007號行政法規第六條、第七條、第三十一條第一款，配合現行第14/1999號行政法規第十八條第一款、第二款、第四款及第十九條第一款的規定，其在本署擔任審計長辦公室主任的定期委任，自二零一零年二月二十八日起續期二年。

摘錄自審計局局長於二零一零年一月八日的批示：

尹淑嫻，第一職階一等高級技術員，薪俸點為485——根據第11/1999號法律第二十五條、第12/2007號行政法規第二十九條，以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，其編制外合同獲續期一年，由二零一零年二月二十日起生效。

二零一零年一月十四日於審計署

審計長辦公室主任 趙占全

警察總局

第1/2010號警察總局局長批示

本人行使第149/2009號保安司司長批示第二點所賦予之職權，並根據《行政程序法典》第三十八和三十九條等規定，本人決定：

一、將以下權限轉授予資源管理廳廳長趙汝民碩士：

(一) 決定年假之享用或提前享用；

nos termos dos artigos 16.º e 30.º da Lei n.º 10/2000, 30.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 3/2009, e 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com o artigo 55.º da Lei n.º 14/2009, a partir de 11 de Janeiro de 2010.

Comissariado contra a Corrupção, aos 13 de Janeiro de 2010.
— O Chefe do Gabinete, *Sam Vai Keong*.

COMISSARIADO DA AUDITORIA

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Comissário da Auditoria, de 6 de Janeiro de 2010:

Mestre Chio Chim Chun — renovada a comissão de serviço, por mais dois anos, como chefe do Gabinete do Comissário da Auditoria deste Comissariado, nos termos dos artigos 25.º da Lei n.º 11/1999, 6.º, 7.º e 31.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 12/2007, conjugado com os artigos 18.º, n.º 1, n.ºs 2 e 4, e 19.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 14/1999, em vigor, a partir de 28 de Fevereiro de 2010.

Por despacho do director da Direcção dos Serviços da Auditoria, de 8 de Janeiro de 2010:

Van Sok Han, técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, deste Comissariado — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º da Lei n.º 11/1999, 29.º do Regulamento Administrativo n.º 12/2007, e 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 20 de Fevereiro de 2010.

Comissariado da Auditoria, aos 14 de Janeiro de 2010. — O Chefe do Gabinete do Comissário da Auditoria, *Chio Chim Chun*.

SERVIÇOS DE POLÍCIA UNITÁRIOS

Despacho do Comandante-geral dos Serviços de Polícia Unitários n.º 1/2010

Usando da faculdade que me é conferida pelo ponto 2 do Despacho do Secretário para a Segurança n.º 149/2009 e nos termos dos artigos 38.º e 39.º do Código do Procedimento Administrativo, determino:

1. São subdelegadas no chefe do Departamento de Gestão de Recursos (DGR), mestre Chio U Man, as seguintes competências:

1) Decidir sobre o gozo e adiantamento de férias;

(二) 簽署致澳門特別行政區各公共機關之報到憑證及警察總局人員服務時間之計算與結算書、聲明書以及其在法律職務上的狀況或報酬等方面的證明文件；

(三) 經審查有關法理前提，批准臨時委任、續任、以及將臨時委任或定期委任轉為確定委任；

(四) 批准人員職程之晉陞；

(五) 批准提供超時或輪值工作，但須按法例規定之限度；

(六) 批准警察總局人員收回因病缺勤而喪失的在職薪俸；

(七) 按照法例規定，批准給予薪俸、年資獎金和其他現行規定的補助及津貼，以及第8/2006號法律訂定的《公務人員公積金制度》所規定的供款時間獎金發放予有關人員；

(八) 批准人員及其家屬到衛生局及仁伯爵綜合醫院的健康檢查委員會接受檢查；

(九) 審批缺席或遲到是否合理；

(十) 簽署澳門警察總局人員衛生護理證；

(十一) 批准簽發存檔於資源管理廳內不列作保密分類的文件之證明，但法律另有規定者除外；

(十二) 確認公幹津貼及所有與此性質相同之申請；

(十三) 簽署發給澳門特別行政區各實體之屬資源管理廳職責範圍內的文書；

(十四) 批准為人員、物資及設備、動產及車輛投保；

(十五) 批准進行及取得載於「澳門特別行政區總預算」開支表中關於警察總局一章內金額不超過澳門幣伍萬元之工程、資產及勞務；

(十六) 除上款所述開支外，亦批准為警察總局運作所需之每月固定開支，諸如動產的租金、水電費、清潔服務費、管理費或其他同類開支；

(十七) 批准金額不超過澳門幣伍千元之招待費。

二、對於現轉授之權限，本人保留收回權及監管權。

2) Assinar as guias de apresentação aos Serviços Públicos da Região Administrativa Especial de Macau, os diplomas de contagem e liquidação do tempo de serviço prestado pelo pessoal dos Serviços de Polícia Unitários, e, ainda, as declarações e quaisquer documentos similares, comprovativos da situação jurídico-funcional ou remuneratória do mesmo pessoal;

3) Autorizar a nomeação provisória e a recondução e converter em definitivas as nomeações provisórias ou em comissão de serviço, verificados os pressupostos legais;

4) Autorizar a transição de escalão nas carreiras do pessoal;

5) Autorizar a prestação de serviço em regime de horas extraordinárias ou por turnos, até ao limite previsto na lei;

6) Autorizar a recuperação do vencimento de exercício perdido por motivo de doença do pessoal dos Serviços de Polícia Unitários;

7) Autorizar, nos termos legais, a concessão de vencimentos, prémios de antiguidade, entre outros abonos e subsídios em vigor, e bem assim, a atribuição do prémio de tempo de contribuição previsto no Regime de Previdência dos Trabalhadores dos Serviços Públicos, estabelecido pela Lei n.º 8/2006, ao respectivo pessoal;

8) Autorizar a apresentação de funcionários, agentes e seus familiares, às Juntas Médicas, que funcionam no âmbito dos Serviços de Saúde e do Centro Hospitalar Conde de S. Januário;

9) Justificar faltas e atrasos;

10) Assinar os cartões de acesso a cuidados de saúde do pessoal dos Serviços de Polícia Unitários;

11) Autorizar a passagem de certidões de documentos arquivados no DGR e que não sejam classificados, com exclusão dos excepcionados por lei;

12) Confirmar os pedidos de ajudas de custo e todos os que revistam natureza idêntica;

13) Assinar o expediente dirigido a entidades da Região Administrativa Especial de Macau no âmbito das atribuições do DGR;

14) Autorizar o seguro de pessoal, material e equipamento, móveis e viaturas;

15) Autorizar a realização de obras e a aquisição de bens e serviços inscritos no capítulo da tabela de despesa do Orçamento Geral da RAEM, relativo aos Serviços de Polícia Unitários, até ao montante de 50 000 patacas;

16) Autorizar ainda, para além das despesas referidas no número anterior, as despesas decorrentes de encargos mensais certos, necessários ao funcionamento dos Serviços de Polícia Unitários, como sejam as de aluguer de bens móveis, pagamento de electricidade e água, serviços de limpeza, despesas de condomínio ou outras da mesma natureza;

17) Autorizar despesas de representação até ao montante de 5 000 patacas.

2. A presente subdelegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e de superintendência.

三、對行使載於本批示所轉授的權限而作出的行為，得提起必要訴願。

四、追認資源管理廳廳長趙汝民碩士自二零零九年十二月二十日起在本轉授權範圍內作出的行為。

五、廢止第1/2005號警察總局局長批示。

(經保安司司長於二零一零年一月十四日的批示認可)

二零一零年一月十四日於警察總局

局長 白英偉

批 示 摘 錄

摘錄自保安司司長二零零九年十一月二十六日所作批示：

根據第14/2009號法律第十二條及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款a)項及第二十二條的規定，在二零零九年十一月十一日第四十五期《澳門特別行政區公報》第二組公布的評核成績中排名第一的合格應考人駱燕萍，獲臨時委任為本局人員編制內翻譯人員組別之第一職階二等翻譯員，以填補第5/2009號行政法規而設立之空缺。

按照簽署人於二零一零年一月五日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第十二款之規定，本局定期委任的第一職階二等高級技術員林文鋒，獲確定委任出任該職位，自二零一零年一月七日起生效。

二零一零年一月十四日於警察總局

局長 白英偉

終 審 法 院 院 長 辦 公 室

批 示 摘 錄

摘錄自辦公室主任於二零零九年十月二十二日作出的批示：

根據經十二月二十二日第39/2004號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、終審法院院長第3/2000號批示第一款第七項以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條之規定，本辦公室第一職階勤

3. Dos actos praticados no exercício da subdelegação de competências constantes do presente despacho, cabe recurso hierárquico necessário.

4. São ratificados os actos praticados pelo chefe do DGR, mestre Chio U Man, no âmbito da presente subdelegação de competências, desde 20 de Dezembro de 2009.

5. É revogado o Despacho do Comandante-geral n.º 1/2005.

(Homologado por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 14 de Janeiro de 2010).

Serviços de Polícia Unitários, aos 14 de Janeiro de 2010.

O Comandante-geral, *José Proença Branco*.

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 26 de Novembro de 2009:

Lok In Peng, classificada em primeiro lugar no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 45/2009, II Série, de 11 de Novembro — nomeada, provisoriamente, intérprete-tradutora de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal de interpretação e tradução do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos dos artigos 12.º da Lei n.º 14/2009, 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º do ETAPM, em vigor, indo preencher o lugar criado pelo Regulamento Administrativo n.º 5/2009.

Por despacho do signatário, de 5 de Janeiro de 2010:

Lam Man Fong, técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, em comissão de serviço, destes Serviços — nomeado, definitivamente, para o mesmo lugar, nos termos do artigo 23.º, n.º 12, do ETAPM, em vigor, a partir de 7 de Janeiro de 2010.

Serviços de Polícia Unitários, aos 14 de Janeiro de 2010. — O Comandante-geral, *José Proença Branco*.

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE ÚLTIMA INSTÂNCIA

Extractos de despachos

Por despacho do chefe deste Gabinete, de 22 de Outubro de 2009:

Chan Ion Leng, auxiliar, 1.º escalão, assalariada, deste Gabinete — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, na mesma categoria e escalão, ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 39/2004, de 22

雜人員陳潤玲的散位合同獲准以同一職級及職階續期一年，由二零零九年十一月一日起生效。

摘錄自終審法院院長於二零零九年十一月十三日作出的批示：

根據經十二月二十二日第39/2004號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款，以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條之規定，本辦公室第二職階輕型車輛司機盧潤豪及李伯強的散位合同獲准以同一職級及職階續期一年，由二零零九年十一月十六日起生效。

摘錄自辦公室主任於二零零九年十一月十三日作出的批示：

根據經十二月二十二日第39/2004號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、終審法院院長第3/2000號批示第一款第七項以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條之規定，本辦公室第一職階勤雜人員袁鳳萍的散位合同獲准以同一職級及職階續期一年，由二零零九年十二月十八日起生效。

摘錄自終審法院院長於二零零九年十二月十六日作出的批示：

根據經十二月二十二日第39/2004號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、八月四日第14/2009號法律第十三條第二款第一項，以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條之規定，本辦公室第一職階輕型車輛司機林鏡全之散位合同獲續期一年及更改為第二職階（薪俸點160），由二零零九年十月一日起生效。

摘錄自終審法院院長於二零一零年一月七日作出的批示：

根據經十二月二十二日第39/2004號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、八月四日第14/2009號法律第十三條第二款第一項，以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條之規定，本辦公室第一職階輕型車輛司機袁志堅、黃家平及許柏康的散位合同獲續期一年及更改為第二職階（薪俸點160），由二零一零年一月十八日起生效。

根據經十二月二十二日第39/2004號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、八月四日第14/2009號法律第十三條第二款第二項，以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條之規定，本辦公室第二職階輕型車輛司機杜健楓之散位合同獲續期一年及更改為第三職階（薪俸點170），由二零一零年一月十五日起生效。

de Dezembro, e n.º 1, alínea 7), do Despacho do Presidente do Tribunal de Última Instância n.º 3/2000, conjugado com os artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Novembro de 2009.

Por despachos do presidente, de 13 de Novembro de 2009:

Lou Ion Hou e Lei Pak Keong, motoristas de ligeiros, 2.º escalão, assalariados, deste Gabinete — renovados os referidos contratos, pelo período de um ano, na mesma categoria e escalão, ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, conjugado com os artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 16 de Novembro de 2009.

Por despacho do chefe deste Gabinete, de 13 de Novembro de 2009:

Un Fong Peng, auxiliar, 1.º escalão, assalariada, deste Gabinete — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, na mesma categoria e escalão, ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, e n.º 1, alínea 7), do Despacho do Presidente do Tribunal de Última Instância n.º 3/2000, conjugado com os artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 18 de Dezembro de 2009.

Por despacho do presidente, de 16 de Dezembro de 2009:

Lam Kiang Chun, motorista de ligeiros, 1.º escalão, assalariado, deste Gabinete — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, e alterada para a mesma categoria, 2.º escalão, índice 160, ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, e artigo 13.º, n.º 2, alínea 1), da Lei n.º 14/2009, de 4 de Agosto, conjugado com os artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Outubro de 2009.

Por despachos do presidente, de 7 de Janeiro de 2010:

Un Chi Kin, Vong Ka Peng, e Hoi Pak Hong, motoristas de ligeiros, 1.º escalão, assalariados, deste Gabinete — renovados os referidos contratos, pelo período de um ano, e alteradas para as mesmas categorias, 2.º escalão, índice 160, ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, e artigo 13.º, n.º 2, alínea 1), da Lei n.º 14/2009, de 4 de Agosto, conjugado com os artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 18 de Janeiro de 2010.

Tou Kin Fong, motorista de ligeiros, 2.º escalão, assalariado, deste Gabinete — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, e alterada para a mesma categoria, 3.º escalão, índice 170, ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, e artigo 13.º, n.º 2, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, de 4 de Agosto, conjugado com os artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 15 de Janeiro de 2010.

根據經十二月二十二日第39/2004號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款，以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條之規定，本辦公室第四職階輕型車輛司機涂錦耀的散位合同獲准以同一職級及職階續期一年，由二零一零年一月十六日起生效。

摘錄自終審法院院長於二零一零年一月十一日作出的批示：

根據經十二月二十二日第39/2004號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款，以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條之規定，本辦公室第一職階輕型車輛司機鄧志明的散位合同獲准以同一職級及職階續期一年，由二零一零年一月十二日起生效。

摘錄自辦公室主任於二零一零年一月十一日作出的批示：

根據經十二月二十二日第39/2004號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、終審法院院長第3/2000號批示第一款第七項以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條之規定，本辦公室第一職階二等技術輔導員黃嘉琪的編制外合同獲准續期一年（薪俸點260），由二零一零年一月二十七日起生效。

二零一零年一月十三日於終審法院院長辦公室

辦公室主任 鄧寶國

澳門駐世界貿易組織經濟貿易辦事處

批 示 摘 錄

摘錄自行政長官於二零零九年十一月十三日作出的批示：

吳紫薇學士——根據第20/2003號行政法規第二條第三款之規定，應利害關係人之請求及經簽署人建議，准許她在日內瓦澳門駐世界貿易組織經濟貿易辦事處任職的臨時定期委任於二零一零年一月六日完結時不再予以續期。

二零零九年十二月十七日於日內瓦澳門駐世界貿易組織經濟貿易辦事處

辦事處主任 羅立文

Tou Kam Iu, motorista de ligeiros, 4.º escalão, assalariado, deste Gabinete — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, na mesma categoria e escalão, ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, conjugado com os artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 16 de Janeiro de 2010.

Por despacho do presidente, de 11 de Janeiro de 2010:

Tang Chi Meng, motorista de ligeiros, 1.º escalão, assalariado, deste Gabinete — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, na mesma categoria e escalão, ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, conjugado com os artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 12 de Janeiro de 2010.

Por despacho do chefe deste Gabinete, de 11 de Janeiro de 2010:

Wong Ka Kei, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, contratada além do quadro, deste Gabinete — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, na mesma categoria, índice 260, ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, e n.º 1, alínea 7), do Despacho do Presidente do Tribunal de Última Instância n.º 3/2000, conjugado com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 27 de Janeiro de 2010.

Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, aos 13 de Janeiro de 2010. — O Chefe do Gabinete, *Tang Pou Kuok*.

DELEGAÇÃO ECONÓMICA E COMERCIAL DE MACAU JUNTO DA ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DO COMÉRCIO

Extracto de despacho

Por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 13 de Novembro de 2009:

Licenciada Ng, Chi Mei — a seu pedido e por proposta do signatário, foi autorizado que a sua comissão eventual de serviço para exercer funções na Delegação Económica e Comercial de Macau, junto da Organização Mundial do Comércio, em Genebra, não seja renovada aquando do seu termo no dia 6 de Janeiro de 2010, nos termos do artigo 2.º, n.º 3, do Regulamento Administrativo n.º 20/2003.

Delegação Económica e Comercial de Macau, junto da Organização Mundial do Comércio, em Genebra, aos 17 de Dezembro de 2009. — O Chefe da Delegação, *Raimundo Arrais do Rosário*.

個人資料保護辦公室

批示摘錄

按行政長官於二零零九年十二月三十日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條的規定，延長徵用勞工事務局編制人員，第一職階特級督察唐戰凱到本辦公室擔任同一職級和職階的職務，自二零一零年一月一日起，為期一年。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條的規定，延長徵用行政暨公職局第一職階顧問翻譯員鄭任山到本辦公室擔任同一職級和職階的職務，徵用期由二零一零年一月二日至十二月三十一日。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及二十六條，以及八月三日第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十四條第一款（二）項的規定，批准第二職階二等高級技術員李敏濤之編制外合同由二零零九年十二月三十一日起修改為第一職階一等高級技術員，薪俸485點。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及二十六條，以及八月三日第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十四條第一款（二）項的規定，批准第二職階二等技術輔導員林建琪之編制外合同由二零零九年十二月三十一日起修改為第一職階一等技術輔導員，薪俸305點。

二零一零年一月十五日於個人資料保護辦公室

主任 陳海帆

法務局

批示摘錄

按行政法務司司長於二零零九年十二月十六日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條第三款、第二十六條及第14/2009號法律第十四條第一款（二）項之規定，本局第三職階二等技術輔導員陳麗明的編制外合同第三條款修改為第一職階一等技術輔導員，薪俸點305及續期一年，自二零零九年十二月二十一日起生效。

GABINETE PARA A PROTECÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Extractos de despachos

Por despachos de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 30 de Dezembro de 2009:

Tong Chin Hoi, inspector especialista, 1.º escalão, do quadro de pessoal da DSAL — prorrogada a sua requisição, pelo período de um ano, na mesma categoria e escalão, neste Gabinete, nos termos do artigo 34.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Janeiro de 2010.

Chiang Iam San aliás Cheng Yam San, intérprete-tradutor assessor, 1.º escalão, do quadro de pessoal da DSAFP — prorrogada a sua requisição, na mesma categoria e escalão, neste Gabinete, nos termos do artigo 34.º do ETAPM, vigente, de 2 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2010.

Lei Man Tou, técnica superior de 2.ª classe, 2.º escalão — alterada a respectiva cláusula do contrato além do quadro para técnica superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugado com o artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), de 3 de Agosto, a partir de 31 de Dezembro de 2009.

Lam Kin Kei, adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão — alterada a respectiva cláusula do contrato além do quadro para adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugado com o artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), de 3 de Agosto, a partir de 31 de Dezembro de 2009.

Gabinete para a Protecção de Dados Pessoais, aos 15 de Janeiro de 2010. — A Coordenadora do Gabinete, *Chan Hoi Fan*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS
DE JUSTIÇA

Extractos de despachos

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 16 de Dezembro de 2009:

Chan Lai Meng, adjunto-técnico de 2.ª classe, 3.º escalão, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª do contrato além do quadro para adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, e renovado o seu contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º, n.º 3, e 26.º do ETAPM, em vigor, conjugado com o artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 21 de Dezembro de 2009.

按本局代局長於二零零九年十二月三十日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，戚雪梅及黃詠欣在本局擔任第一職階二等技術輔導員的編制外合同分別自二零一零年一月三日及一月三十日起續期一年。

二零一零年一月七日於法務局

局長 張永春

Por despachos da directora, substituta, destes Serviços, de 30 de Dezembro de 2009:

Chek Sut Mui e Wong Weng Ian, adjuntos-técnicos de 2.^a classe, 1.^o escalão, contratadas além do quadro, destes Serviços — renovados os contratos, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, vigente, a partir de 3 e 30 de Janeiro de 2010, respectivamente.

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, aos 7 de Janeiro de 2010. — O Director dos Serviços, *Cheong Weng Chon*.

身 份 證 明 局

批 示 摘 錄

摘錄自行政法務司司長於二零零九年十二月十六日作出的批示：

根據八月三日第15/2009號法律第五條及八月十日第26/2009號行政法規第八條之規定，黃寶瑩在本局擔任居民身份資料廳廳長之定期委任獲續期一年，自二零一零年一月九日起生效。

摘錄自行政法務司司長於二零零九年十二月二十一日作出之批示：

根據經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五、第二十六條及第14/2009號法律第十四條第一款（二）項的規定，周詠恆、何廸昕及盧艷芬在本局擔任職務之編制外合同以附註形式修改合同第三條款，轉為第一職階一等高級技術員（資訊範疇），薪俸點485點，自二零零九年十二月二十八日起生效。

根據經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五、第二十六條及第14/2009號法律第十四條第一款（二）項的規定，阮綺惠在本局擔任職務之編制外合同以附註形式修改合同第三條款，轉為第一職階特級技術輔導員，薪俸點400點，自二零零九年十二月二十八日起生效。

二零一零年一月十三日於身份證明局

局長 黎英杰

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO

Extractos de despachos

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 16 de Dezembro de 2009:

Wong Pou Ieng — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe do Departamento de Identificação de Residentes destes Serviços, nos termos dos artigos 5.^o da Lei n.^o 15/2009, de 3 de Agosto, e 8.^o do Regulamento Administrativo n.^o 26/2009, de 10 de Agosto, a partir de 9 de Janeiro de 2010.

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 21 de Dezembro de 2009:

Chow Angelina, Ho Tek Ian e Lou Im Fan — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a dos seus contratos além do quadro com referência à categoria de técnico superior de 1.^a classe, 1.^o escalão, índice 485, na área de informática, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^o 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.^o 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugado com o artigo 14.^o, n.^o 1, alínea 2), da Lei n.^o 14/2009, a partir de 28 de Dezembro de 2009.

Un I Wai — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato além do quadro com referência à categoria de adjunto-técnico especialista, 1.^o escalão, índice 400, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^o 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.^o 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugado com o artigo 14.^o, n.^o 1, alínea 2), da Lei n.^o 14/2009, a partir de 28 de Dezembro de 2009.

Direcção dos Serviços de Identificação, aos 13 de Janeiro de 2010. — O Director dos Serviços, *Lai Ieng Kit*.

國際法事務辦公室

批示摘錄

透過行政長官於二零零九年十二月三十一日作出的批示：

Patrícia Manuela Trindade da Cruz e Albuquerque Ferreira學士——根據十月二日第114/GM/89號批示及經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第一款b)項和第八款的規定，其擔任國際法事務辦公室副主任的定期委任獲續期，由二零一零年一月一日至十二月三十一日止。

二零一零年一月十三日於國際法事務辦公室

辦公室主任 高德志

民政總署

決議摘錄

按本署管理委員會於二零零九年八月十四日會議所作之決議：

根據經十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第十二款的規定，下列員工分別獲確定委任為相關職位，自二零零九年八月二十日起生效：

韋,浩風副學士——第二職階首席高級技術員（資訊範疇）；

容,錦龍學士及陳,素盈學士——第一職階首席技術員（資訊範疇）。

按本署管理委員會於二零零九年十二月十八日會議所作之決議：

歐陽,義及劉,展偉，第三職階管理員，根據第14/2009號法律第五十九條第三款及第七十條第四款，連同現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第一款a)項及第二款b)項之規定，與上述人員續定期委任一年，由二零一零年一月一日起生效。

二零一零年一月八日於民政總署

管理委員會委員 關施敏

GABINETE PARA OS ASSUNTOS DO DIREITO
INTERNACIONAL

Extracto de despacho

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 31 de Dezembro de 2009:

Licenciada Patrícia Manuela Trindade da Cruz e Albuquerque Ferreira — renovada a comissão de serviço, como coordenadora-adjunta deste Gabinete, nos termos do Despacho n.º 114/GM/89, de 2 de Outubro, e artigo 23.º, n.ºs 1, alínea b), e 8, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2010.

Gabinete para os Assuntos do Direito Internacional, aos 13 de Janeiro de 2010. — O Coordenador do Gabinete, *Jorge Costa Oliveira*.

INSTITUTO PARA OS ASSUNTOS CÍVICOS
E MUNICIPAIS

Extractos de deliberações

Por deliberações do Conselho de Administração deste Instituto, na sessão realizada em 14 de Agosto de 2009:

Os funcionários abaixo mencionados — nomeados, definitivamente, nas categorias a cada um indicadas, nos termos do artigo 23.º, n.º 12, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 20 de Agosto de 2009:

Bacharel Da Rocha Vai, Vitor, como técnico superior principal, 2.º escalão, área de informática;

Licenciados Iong, Kam Long e Chan, Sou Ieng como técnicos principais, 1.º escalão, área de informática.

Por deliberações do Conselho de Administração deste Instituto, na sessão realizada em 18 de Dezembro de 2009:

Ao Ieong, I e Lao, Chin Wai, encarregados, 3.º escalão — renovadas as comissões de serviço, pelo período de um ano, nas mesmas categorias, nos termos dos artigos 59.º, n.º 3, e 70.º, n.º 4, da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 23.º, n.ºs 1, alínea a), e 2, alínea b), do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Janeiro de 2010.

Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, aos 8 de Janeiro de 2010. — A Administradora do Conselho de Administração, *Isabel Jorge*.

法律改革辦公室

GABINETE PARA A REFORMA JURÍDICA

批示摘錄

Extracto de despacho

摘錄自行政法務司司長於二零零九年十二月三十日作出的批示：

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 30 de Dezembro de 2009:

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條的規定，徵用法務局編制人員，第一職階首席特級技術輔導員 Maria Elizabeth Sou，自二零一零年一月四日起在本辦公室擔任同一職級和職階的職務，為期一年。

Maria Elizabeth Sou, adjunto-técnico especialista principal, 1.º escalão, do quadro de pessoal da DSAJ — requisitada, pelo período de um ano, na mesma categoria e escalão, neste Gabinete, nos termos do artigo 34.º do ETAPM, em vigor, a partir de 4 de Janeiro de 2010.

聲明

Declaração

茲聲明自二零零九年十二月二十日起，終止沈偉強以確定委任方式於法律改革辦公室擔任副主任之職務。

Para os devidos efeitos se declara que Sam Vai Keong cessou as funções de coordenador-adjunto, em comissão de serviço, neste Gabinete, a partir de 20 de Dezembro de 2009.

特此聲明

二零一零年一月十三日於法律改革辦公室

辦公室主任 朱琳琳

Gabinete para a Reforma Jurídica, aos 13 de Janeiro de 2010.
— A Coordenadora do Gabinete, *Chu Lam Lam*.

經濟局

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ECONOMIA

批示摘錄

Extracto de despacho

根據經濟財政司司長於二零一零年一月四日之批示：

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 4 de Janeiro de 2010:

按照二月八日第1/86/M號法律第四條第一款c項之規定，批准給予“TVB澳門有限公司”，下列之稅務鼓勵：

Foi autorizada, ao abrigo da Lei n.º 1/86/M, de 8 de Fevereiro, a atribuição do incentivo fiscal previsto no artigo 4.º, n.º 1, alínea c), do citado diploma, à sociedade «Companhia de TVB Macau, Limitada», a saber:

所得補充稅削減百分之五十，為期一年，由二零零九年七月二十九日開始計算，徵稅客體是按照有關公司之生產部分而確定。

Redução de 50% do Imposto Complementar de Rendimentos, pelo período de um ano, contado a partir de 29 de Julho de 2009, devendo a matéria colectável incidir sobre a componente produtiva da referida sociedade.

(是項刊登費用為 \$402.00)

(Custo desta publicação \$ 402,00)

二零一零年一月七日於經濟局

代局長 戴建業

Direcção dos Serviços de Economia, aos 7 de Janeiro de 2010.
— O Director dos Serviços, substituto, *Tai Kin Ip*.

財 政 局

批 示 摘 錄

按照經濟財政司司長於二零零九年十二月二十九日之批示：

根據三月二日第15/85/M號法令修訂的《所得補充稅章程》第三十七條和第四十五條規定，委任下列人士為二零一零年評核期間所得補充稅評稅委員會及複評委員會成員：

評稅委員會

委員會 “A”

主席：劉活群，特級財政技術員；

委員：高嘉儀，顧問高級技術員（正選）；

Francisco Fernando Frederico（正選）及陳燦鷗（候補），二人均為有關公會指派之會計技術員；

無表決權秘書：鄧志強，特級技術輔導員。

委員會 “B”

主席：盧柏深，顧問高級技術員；

委員：梁潔歡，顧問高級技術員（正選）；

陳焯民（正選）及李洪光（候補），二人均為有關公會指派之會計技術員；

無表決權秘書：陳紫綾，一等技術員。

委員會 “C”

主席：譚俊仁，顧問高級技術員；

委員：方子濂，顧問高級技術員（正選）；

梁煥秋（正選）及Quin Va（候補），二人均為有關公會指派之會計技術員；

無表決權秘書：梁寶妮，首席行政文員。

委員會 “D”

主席：姚惠芳，顧問高級技術員；

委員：黃少美，顧問高級技術員（正選）；

Rosa Tang（正選）及李毅琳（候補），二人均為有關公會指派之會計技術員；

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 29 de Dezembro de 2009:

Nos termos dos artigos 37.º e 45.º do Regulamento do Imposto Complementar de Rendimentos, na redacção do Decreto-Lei n.º 15/85/M, de 2 de Março, as Comissões de Fixação e de Revisão do imposto complementar de rendimentos, para o ano de 2010 têm a seguinte nomeação:

COMISSÃO DE FIXAÇÃO

COMISSÃO «A»

Presidente: Ah Kan, técnico de finanças especialista;

Vogais: Kou Ka I, técnico superior assessor, como efectivo;

Francisco Fernando Frederico, como efectivo e Chan Chan Ao, como suplente, ambos técnicos de contas designados pelas respectivas Associações;

Secretário sem voto: Tang Chi Keong, adjunto-técnico especialista.

COMISSÃO «B»

Presidente: Lou Pak Sam, técnico superior assessor;

Vogais: Leong Kit Fun, técnico superior assessor, como efectivo;

Chan Cheok Man, como efectivo e Lei Hong Kuong, como suplente, ambos técnicos de contas designados pelas respectivas Associações;

Secretário sem voto: Chan Chi Leng, técnico de 1.ª classe.

COMISSÃO «C»

Presidente: Tam Chon Ian, técnico superior assessor;

Vogais: Fong Chi Lim, técnico superior assessor, como efectivo;

Leong Wun Chao, como efectivo e Quin Va, como suplente, ambos técnicos de contas designados pelas respectivas Associações;

Secretário sem voto: Leong Pou Nei, oficial administrativo principal.

COMISSÃO «D»

Presidente: Iu Vai Fong, técnico superior assessor;

Vogais: Wong Sio Mei, técnico superior assessor, como efectivo;

Rosa Tang, como efectivo e Lei Ngai Lam, como suplente, ambos técnicos de contas designados pelas respectivas Associações;

無表決權秘書：李偉賢，特級技術輔導員。

委員會“E”

主席：黃偉堂，顧問高級技術員；

委員：Muraishi Masato Gerald Jeoffrey，顧問高級技術員（正選）；

鄧國光（正選）及伍素珊（候補），二人均為有關公會指派之會計技術員；

無表決權秘書：崔偉明，特級督察。

委員會“F”

主席：郭日海，首席高級技術員；

委員：譚珮琴，顧問高級技術員（正選）；

包敬燾（正選）及李國漢（候補），二人均為有關公會指派之會計技術員；

無表決權秘書：戴健琴，特級督察。

候補委員：許巧蓉，顧問高級技術員；

何彩珊，顧問高級技術員。

複評委員會

委員會“A”

主席：Vitória Alice Maria da Conceição，代局長；

委員：譚俊仁，顧問高級技術員（正選）及黃偉堂，顧問高級技術員（候補）；

余廣靈（正選）及梁金泉（候補）；

無表決權秘書：張嘉敏，一等技術輔導員。

委員會“B”

主席：Vitória Alice Maria da Conceição，代局長；

委員：姚惠芳，顧問高級技術員（正選）及郭日海，首席高級技術員（候補）；

郭詩敏（正選）及黃浩彪（候補）；

無表決權秘書：盧靜雯，特級技術輔導員。

候補秘書：楊景文，特級技術輔導員；

蔡淑紅，一等技術輔導員。

Secretário sem voto: Lei Vai In, adjunto-técnico especialista.

COMISSÃO «E»

Presidente: Vong Vai Tong, técnico superior assessor;

Vogais: Muraishi Masato Gerald Jeoffrey, técnico superior assessor, como efectivo;

Tang Kuok Kong, como efectivo e Un Se, Susana, como suplente, ambos técnicos de contas designados pelas respectivas Associações;

Secretário sem voto: Choi Wai Meng, inspector especialista.

COMISSÃO «F»

Presidente: Kuok Iat Hoi, técnico superior principal;

Vogais: Tam Pui Kam, técnico superior assessor, como efectivo;

Bao King Tou, como efectivo e Lei Kok Hon, como suplente, ambos técnicos de contas designados pelas respectivas Associações;

Secretário sem voto: Tai Kin Kam, inspector especialista.

Vogais Suplentes: Hui Hau Yung, técnico superior assessor; Ho Choi San, técnico superior assessor.

COMISSÃO DE REVISÃO

COMISSÃO «A»

Presidente: Vitória Alice Maria da Conceição, directora dos Serviços, substituta;

Vogais: Tam Chon Ian, técnico superior assessor, como efectivo e Vong Vai Tong, técnico superior assessor, como suplente;

Xavier Hy, Gilberto, como efectivo e Leong Kam Chun, como suplente;

Secretário sem voto: Tcheong, Madalena, adjunto-técnico de 1.^a classe.

COMISSÃO «B»

Presidente: Vitória Alice Maria da Conceição, directora dos Serviços, substituta;

Vogais: Iu Vai Fong, técnico superior assessor, como efectivo e Kuok Iat Hoi, técnico superior principal, como suplente;

Kwok Sze Man, como efectivo e Vong, Hou Piu, como suplente;

Secretário sem voto: Cordeiro Lou, Cheng Man, adjunto-técnico especialista.

Secretários suplentes: Ieong Keng Man, adjunto-técnico especialista;

Choi Sok Hong, adjunto-técnico de 1.^a classe.

根據第267/2003號行政長官批示於十二月一日重新公佈之《職業稅章程》第十九條及第八十條之規定，委任下列人士為二零一零年職業稅評稅委員會及複評委員會成員：

**評稅委員會
委員會 “A”**

主席：李達安，顧問高級技術員；

委員：徐巧恩，顧問高級技術員（正選）及黎綺霞，二等高級技術員（候補）；

Alexandre Herculano Lau do Rosário（正選）及陳百祥（候補），二人均為有關公會指派之會計技術員；

無表決權秘書：余佩蓮，特級督察。

委員會 “B”

主席：何麗媚，顧問高級技術員；

委員：侯國賢，首席高級技術員（正選）及梁穎恆，首席高級技術員（候補）；

勞艷珊（正選）及羅幸婷（候補），二人均為有關公會指派之會計技術員；

無表決權秘書：黎慧賢，特級技術輔導員。

複評委員會

主席：Vitória Alice Maria da Conceição，代局長；

委員：何麗媚，顧問高級技術員（正選）及李達安，顧問高級技術員（候補）；

納稅分類第一組委員：高開賢（正選），林偉濠（候補）；

納稅分類第二組委員：余健楚（正選），冼志耀（候補）；

無表決權秘書：Ieong de Sousa, José Augusto，一等技術員。

候補秘書：韋淑儀，一等技術輔導員；

王龍，一等技術員。

根據八月十二日第19/78/M號法律頒佈的《房屋稅章程》第三十五條之規定，委任下列人士為二零一零/二零一一年之房屋估價常設委員會：

Nos termos dos artigos 19.º e 80.º do Regulamento do Imposto Profissional, republicado integralmente por despacho do Chefe do Executivo n.º 267/2003, em 1 de Dezembro, as Comissões de Fixação e de Revisão do mesmo imposto, para o ano de 2010 têm a seguinte nomeação:

COMISSÃO DE FIXAÇÃO

COMISSÃO «A»

Presidente: Lei Tat On, técnico superior assessor;

Vogais: Chui How Yan, técnico superior assessor, como efectivo, e Lai I Ha, técnico superior de 2.ª classe, como suplente;

Alexandre Herculano Lau do Rosário, como efectivo, e Chan Pak Cheong Afonso, como suplente, ambos técnicos de contas designados pelas respectivas Associações;

Secretário sem voto: U de Assis Chim, Pui Lin, inspector especialista.

COMISSÃO «B»

Presidente: Ho Lai Mei, técnico superior assessor;

Vogais: Hau Koc In, técnico superior principal, como efectivo, e Leong Veng Hang, técnico superior principal, como suplente;

Lou Im San, como efectivo, e Law Hang Ting, como suplente, ambos técnicos de contas designados pelas respectivas Associações;

Secretário sem voto: Dos Santos Lai, Sandra, adjunto-técnico especialista.

COMISSÃO DE REVISÃO

Presidente: Vitória Alice Maria da Conceição, directora dos Serviços, substituta;

Vogais: Ho Lai Mei, técnico superior assessor, como efectivo e Lei Tat On, técnico superior assessor, como suplente;

Pelos contribuintes do 1.º grupo, Kou Hoi In, como efectivo, e Lam Wai Hou, como suplente;

Pelos contribuintes do 2.º grupo, U Kin Cho, como efectivo, e Sin Chi Yiu, como suplente;

Secretário sem voto: Ieong de Sousa, José Augusto, técnico de 1.ª classe.

Secretários suplentes: Vai Sok I, adjunto-técnico de 1.ª classe;

Wong Long, técnico de 1.ª classe.

Nos termos do artigo 35.º do Regulamento da Contribuição Predial Urbana, aprovado pela Lei n.º 19/78/M, de 12 de Agosto, as Comissões Permanentes de Avaliação de Prédios para os anos 2010/2011, têm a seguinte nomeação:

房屋估價常設委員會 “A”

主席：崔世平（正選）

黃國基（候補）

委員：陳滿鋒及譚偉文（正選）

陳國榮及蘇沛桑（候補）

無表決權秘書：Augusto de Sousa, Horácio，首席行政文員

房屋估價常設委員會 “B”

主席：關穎（正選）

張巧娟（候補）

委員：譚任中及郭盛森（正選）

歐陽勇及鄭軍海（候補）

無表決權秘書：Da Rosa, Benjamim，首席行政文員

房屋估價常設委員會 “C”

主席：蔡田田（正選）

張國榮（候補）

委員：Dos Santos Vieira, Pedro Silvério及麥儉明（正選）

利智峰及何偉文（候補）

無表決權秘書：Paes de Assumpção Marques e Sousa,
Ana Maria，首席行政文員

離島房屋估價常設委員會

主席：譚志煒（正選）

梁國本（候補）

委員：陳自錦及陳偉年（正選）

梁頌衍及張日華（候補）

無表決權秘書：楊耀文，顧問高級技術員

候補秘書：Campo, Isabel，首席行政文員

麥秉輝，一等技術員

上述之委任由二零一零年一月一日開始生效。

**COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO
DE PRÉDIOS «A»**

Presidente: Chui Sai Peng José (efectivo)

Vong Kock Kei (suplente)

Vogais: Chan Mun Fong e Tam Vai Man (efectivos)

Chan Kuok Weng e Sou Pui San (suplentes)

Secretário sem voto: Augusto de Sousa, Horácio, oficial administrativo principal.

**COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO
DE PRÉDIOS «B»**

Presidente: Kuan Celina Veng (efectivo)

Cheung Hau Kuen (suplente)

Vogais: Tam Iam Chong e Gomes da Costa, Dombelo Crescente (efectivos)

Ao Ieong Iong e Cheang Kuan Hoi (suplentes)

Secretário sem voto: Da Rosa, Benjamim, oficial administrativo principal.

**COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO
DE PRÉDIOS «C»**

Presidente: Choi Tin Tin (efectivo)

Cheung Kok Veng (suplente)

Vogais: Dos Santos Vieira, Pedro Silvério e Mak Kim Meng (efectivos)

Lei Chi Fong e Ho Vai Man José (suplentes)

Secretário sem voto: Paes de Assumpção Marques e Sousa, Ana Maria, oficial administrativo principal.

**COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO
DE PRÉDIOS DAS ILHAS**

Presidente: Tam Chi Wai (efectivo)

Leong Kok Pun (suplente)

Vogais: Chan Chi Kam e Chan Wai Ning (efectivos)

Leong Chong In e Cheong Iat Va (suplentes)

Secretário sem voto: Ieong Io Man, técnico superior assessor.

Secretários suplentes: Campo, Isabel, oficial administrativo principal.

Mak Peng Fai, técnico de 1.ª classe.

As nomeações acima mencionadas produzem efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2010.

二零一零年一月十四日於財政局

財政局代局長 公共審計暨稅務稽查訟務廳廳長姍綺德代行

本件經由財政局代局長 江麗莉核閱

按照經濟財政司司長於二零零九年十一月十七日及十二月二十三日的批示：

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，鄭世安在本局擔任職務的編制外合同自二零一零年一月二十五日起獲續期一年，並以附註方式修改合約第三條款，轉為收取相等於第三職階顧問高級技術員的薪俸點650的薪俸。

按照經濟財政司司長於二零零九年十二月二十三日的批示：

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，廖詩祺、黃芳妮、周倩雯及鄭持雅在本局擔任第一職階二等技術輔導員職務的散位合同轉為編制外合同，分別自二零一零年一月五日、一月十二日、一月十九日及一月二十一起，為期一年，職級和職階維持不變。

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，歐陽安、陳雙英、張梅及陳少珍在本局擔任第一職階二等督察職務的散位合同轉為編制外合同，首位自二零一零年一月十九日起，其餘三位自二零一零年二月三日起，為期一年，職級和職階維持不變。

二零一零年一月十四日於財政局

代局長 江麗莉

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 14 de Janeiro de 2010.
— Pela Directora dos Serviços, substituta, a Chefe do Departamento de Auditoria, Inspeção e Justiça Tributária, *Elfrida Botelho dos Santos*.

Visto.

A Directora dos Serviços de Finanças, substituta, *Vitória Alice Maria da Conceição*.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 17 de Novembro e 23 de Dezembro de 2009:

Cheang Sai On — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato com referência à categoria de técnico superior assessor, 3.^o escalão, índice 650, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 25 de Janeiro de 2010.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 23 de Dezembro de 2009:

Lio Si Kei, Wong Fong Nei, Chao Sin Man e Cheang Chi Nga, adjuntos-técnicos de 2.^a classe, 1.^o escalão, assalariados, destes Serviços — alterados os contratos para além do quadro, pelo período de um ano, na mesma categoria e escalão, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 5, 12, 19 e 21 de Janeiro de 2010, respectivamente.

Ao Ieong On, Chan Seong Ieng, Cheong Mui e Chan Sio Chan, inspectores de 2.^a classe, 1.^o escalão, assalariados, destes Serviços — alterados os contratos para além do quadro, pelo período de um ano, na mesma categoria e escalão, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, o primeiro a partir de 19 de Janeiro e as restantes a partir de 3 de Fevereiro de 2010.

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 14 de Janeiro de 2010.
— A Directora dos Serviços, substituta, *Vitória da Conceição*.

博 彩 監 察 協 調 局

批 示 摘 錄

摘錄自經濟財政司司長於二零一零年一月四日作出的批示：

根據第26/2009號行政法規第八條的規定，張鶴翹學士及 Manuel Assis da Silva在本局擔任互相博彩監察廳廳長及幸運博彩監察廳廳長職務的定期委任獲續期壹年，分別自二零一零年一月十二日及三月十一日起生效。

DIRECÇÃO DE INSPECÇÃO E COORDENAÇÃO DE JOGOS

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 4 de Janeiro de 2010:

Licenciado Cheong Hock Kiu e Manuel Assis da Silva — renovadas as comissões de serviço, por mais um ano, como chefes dos Departamentos de Inspeção de Apostas Mútuas e de Inspeção de Jogos de Fortuna ou Azar, desta Direcção de Serviços, nos termos do artigo 8.^o do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 12 de Janeiro e 11 de Março de 2010, respectivamente.

摘錄自經濟財政司司長於二零一零年一月六日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的、並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，胡婉琪、鄭穎琳、鄭慧敏、陳競明、羅偉倫、鍾豪彬、梁俊宇、杜幸愉、朱志超、梁慶彬、劉美燕、Alexandre Lei、關志仁、吳靜儀、吳焯峰、高一鳴、柯毅揚、余賽傑、歐文貴、Sérgio Sequeira da Silva Santos、劉施莉、陳其杰、黃錦球、陳慧宏、鍾日來、郭炳輝、潘偉倫、Ricardo Xavier Joaquim及Jaquelina Jorge Airosa在本局擔任第一職階一等督察職務的編制外合同續期一年，自二零零九年十一月十二日起生效。

二零一零年一月十三日於博彩監察協調局

局長 雪萬龍

社會保障基金

議決摘錄

按照社會保障基金行政管理委員會二零零九年十一月十九日議決：

應何福和的請求，其在本基金擔任第一職階二等技術輔導員職務的編制外合同，自二零一零年一月九日起予以解除。

按照社會保障基金行政管理委員會二零一零年一月十四日議決：

根據第14/2009號法律及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條，鄭達祺在本基金擔任職務的散位合同，以附註方式修改合約第三條款，自二零零九年八月四日起轉為第六職階輕型車輛司機，薪俸點220點。

批示摘錄

摘錄自經濟財政司司長於二零一零年一月四日作出的批示：

根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條之規定，謝佩敏因具備適當經驗及專業能力履行職務，故其在本基金擔任行政暨財政處處長的定期委任自二零一零年二月二日起續期一年。

二零一零年一月十五日於社會保障基金

行政管理委員會主席 馮炳權

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 6 de Janeiro de 2010:

Woo Yuen Ki Agnes, Chiang Da Silva Santos Weng Lam, Cheang Wai Man, Chan Keng Meng, José Lo, Chong Hou Pan, Leong Chon U, Tou Hang U, Chu Chi Chio, Leong Heng Pan, Lau Mei In, Alexandre Lei, Kwan Chi Ian, Ng Cheng Iu, Ng Cheok Fong, Ko Yat Ming, O Ngai Ieong, U Choi Kit, Ao Man Kuai, Sérgio Sequeira da Silva Santos, Lao Si Lei, Chan Kei Kit, Vong Kam Kao, Chan Wai Wang, Chong Iat Loi, Kok Peng Fai, Pun Vai Lon, Ricardo Xavier Joaquim e Jaquelina Jorge Airosa — renovados os contratos além do quadro, por mais um ano, como inspectores de 1.^a classe, 1.^o escalão, nesta Direcção de Serviços, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 12 de Novembro de 2009.

Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos, aos 13 de Janeiro de 2010. — O Director, *Manuel Joaquim das Neves*.

FUNDO DE SEGURANÇA SOCIAL

Extractos de deliberações

Por deliberação do Conselho de Administração do Fundo de Segurança Social, de 19 de Novembro de 2009:

Ho Fok Wo — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro como adjunto-técnico de 2.^a classe, 1.^o escalão, neste Fundo, a partir de 9 de Janeiro de 2010.

Por deliberações do Conselho de Administração do Fundo de Segurança Social, de 14 de Janeiro de 2010:

Cheang Tat Kei — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato de assalariamento com referência à categoria de motorista de ligeiros, 6.^o escalão, índice 220, neste FSS, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 27.^o e 28.^o do ETAPM, em vigor, a partir de 4 de Agosto de 2009.

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 4 de Janeiro de 2010:

Che Pui Man — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão Administrativa e Financeira, neste FSS, nos termos dos artigos 5.^o da Lei n.º 15/2009 e 8.^o do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 2 de Fevereiro de 2010.

Fundo de Segurança Social, aos 15 de Janeiro de 2010. — O Presidente do Conselho de Administração, *Fung Ping Kuen*.

退休基金會

批示摘錄

退休/撫卹金的訂定

按照經濟財政司司長於二零零九年十二月二十九日發出的批示：

(一) 司法警察局第二職階一等刑事偵查員朱敏儀，原為第8/2006號法律通過的公務人員公積金制度供款人（編號3010766），因基於該法律第十三條第一款四項所指之原因而終止職務，並根據第十八條第一款之規定選擇收取退休金。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述法律第十八條第五款及第八款並配合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十四條第四款之規定，由二零零九年十月九日開始以相等於現行薪俸索引表內的380點訂出。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

按照經濟財政司司長於二零一零年一月十一日發出的批示：

(一) 土地工務運輸局第三職階首席特級地形測量員廖俊焯，退休及撫卹制度會員編號27804，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零零九年十二月二十八日開始以相等於現行薪俸索引表內的480點訂出，並在有關金額上加上六個前述《通則》第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 澳門保安部隊事務局第七職階勤雜人員張錦泉之遺孀及女兒蔡佩芝及Maria Cheong，退休及撫卹制度會員編號28894，每月的撫恤金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及按照現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十四條第四款，並配合第二百七十一條第一款及第十款規定，由二零零九年九月二十一日開始以相等於現行薪俸索引表內的70點訂出，該撫恤金為死者所收取退休金的百分之五十金額，並在有關金額上加上六個前述《通則》第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第三款所指的年資獎金的百分之五十。

FUNDO DE PENSÕES

Extractos de despachos

Fixação de pensões

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 29 de Dezembro de 2009:

1. Chu Man I, investigadora criminal de 1.^a classe, 2.º escalão, da Polícia Judiciária, foi contribuinte n.º 3010766 do Regime de Previdência dos Trabalhadores dos Serviços Públicos, aprovado pela Lei n.º 8/2006, cessada, definitivamente, de funções pelo motivo previsto no artigo 13.º, n.º 1, alínea 4), e tendo optado por uma pensão de aposentação, nos termos do artigo 18.º, n.º 1, da mesma lei — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, e do artigo 18.º, n.ºs 5 e 8, da lei referida, conjugados com o artigo 264.º, n.º 4, do ETAPM, em vigor, com início em 9 de Outubro de 2009, uma pensão mensal, correspondente ao índice 380.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 11 de Janeiro de 2010:

1. Liu Chon Cheoc, topógrafo especialista principal, 3.º escalão, da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, com o número de subscritor 27804 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 28 de Dezembro de 2009, uma pensão mensal correspondente ao índice 480, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Choi Pui Chi e Maria Cheong, viúva e filha de Cheong Cam Chun, que foi auxiliar, 7.º escalão, da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, com o número de subscritor 28894 do Regime de Aposentação e Sobrevivência — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 21 de Setembro de 2009, uma pensão mensal a que corresponde o índice 70 correspondendo a 50% da pensão do falecido, nos termos do artigo 264.º, n.º 4, conjugado com o artigo 271.º, n.ºs 1 e 10, do ETAPM, em vigor, a que acresce o montante relativo a 50% dos 6 prémios de antiguidade do mesmo, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 3, do mencionado estatuto.

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第四職階首席警員馮華權，退休及撫卹制度會員編號51969，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第一百零七條第一款a項，須離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其二十九年工作年數作計算，由二零零九年十月六日開始以相等於現行薪俸索引表內的270點訂出，並在有關金額上加上四個前述《通則》第一百八十條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第四職階首席警員周文超，退休及撫卹制度會員編號46876，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a項，而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零零九年十二月十五日開始以相等於現行薪俸索引表內的370點訂出，並在有關金額上加上五個前述《通則》第一百八十條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第六職階警長鄭德榮，退休及撫卹制度會員編號46779，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零零九年十二月二十日開始以相等於現行薪俸索引表內的540點訂出，並在有關金額上加上五個前述《通則》第一百八十條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 海關第四職階副關務督察Anabela Fatima Sales，退休及撫卹制度會員編號85162，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b項，而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Fong Wa Kun, guarda principal, 4.º escalão do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 51969 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 107.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 6 de Outubro de 2009, uma pensão mensal correspondente ao índice 270, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 29 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 4 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Chao Man Chio, guarda principal, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 46876 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 15 de Dezembro de 2009, uma pensão mensal correspondente ao índice 370, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Cheang Tak Veng, chefe, 6.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 46779 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 20 de Dezembro de 2009, uma pensão mensal correspondente ao índice 540, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Anabela Fatima Sales, subinspectora alfandegária, 4.º escalão, dos Serviços de Alfândega, com o número de subscritor 85162 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início

條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一零年一月四日開始以相等於現行薪俸索引表內的420點訂出，並在有關金額上加上五個前述《通則》第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 交通事務局第三職階特級車輛駕駛考試員黃炳坤之遺孀Maria Eugenia dos Santos及女兒Maria Josefina Vong dos Santos，退休及撫卹制度會員編號57460，每月的撫卹金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及按照現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十四條第四款，並配合第二百七十一條第一款及第十款規定，由二零零九年十月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的150點訂出，該撫卹金為死者所收取退休金的百分之五十金額，並在有關金額上加上五個前述通則第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第三款所指的年資獎金的百分之五十。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

權益歸屬比率的訂定

按照經濟財政司司長於二零一零年一月十一日發出的批示：

旅遊學院旅業及酒店業學校輔導員劉岸茜，供款人編號6003433，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一零年一月一日起註銷其在公積金制度之登記。根據同一法律第十四條之規定，獲訂定其在公積金制度下有權取得之權益歸屬比率相等於「個人供款帳戶」的全部結餘。

教育暨青年局助理員Ermínia Maria Correia，供款人編號6011550，根據第8/2006號法律第十三條第一款（一）項之規定，自二零零九年十二月三十一日起註銷其在公積金制度之登記。根據同一法律第十四條第一款、第二十五條第二款、第三十九條及第5/2007號法律之規定，獲訂定其在公積金制度下有權取得之權益歸屬比率相等於「個人供款帳戶」、「政府供款帳戶」及「特別帳戶」的全部結餘。

教育暨青年局勤雜人員陳振球，供款人編號6013137，根據第8/2006號法律第十三條第一款（五）項之規定，自二零零九年十二月十日起註銷其在公積金制度之登記。根據同一法律第十四條、第三十九條及第5/2007號法律之規定，獲訂定其在公積金制度下有權取得之權益歸屬比率相等於「個人供款帳戶」的全部結餘及「政府供款帳戶」結餘的百分之四十七。

em 4 de Janeiro de 2010, uma pensão mensal correspondente ao índice 420, calculada nos termos do artigo 264.º, n.º 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Maria Eugenia dos Santos e Maria Josefina Vong dos Santos, respectivamente, viúva e filha do falecido Vong Peng Kuan, que foi examinador de condução, especialista, 3.º escalão, da Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, com o número de subscritor 57460 do Regime de Aposentação e Sobrevivência — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 1 de Outubro de 2009, uma pensão mensal a que corresponde o índice 150 correspondendo a 50% da pensão do falecido, nos termos do artigo 264.º, n.º 4, conjugado com o artigo 271.º, n.º 1 e 10, do ETAPM, em vigor, a que acresce o montante relativo a 50% dos 5 prémios de antiguidade do mesmo, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 3, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Fixação das taxas de reversão

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 11 de Janeiro de 2010:

Lao Ngon Sai, monitora da ETIH do Instituto de Formação Turística, com o número de contribuinte 6003433, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 1 de Janeiro de 2010, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes à totalidade do saldo da «Conta das Contribuições Individuais», nos termos do artigo 14.º do mesmo diploma.

Ermínia Maria Correia, auxiliar da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, com o número de contribuinte 6011550, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 31 de Dezembro de 2009, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea I), da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes à totalidade dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da «Conta Especial», nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, 25.º, n.º 2, e 39.º do mesmo diploma e da Lei n.º 5/2007.

Chan Chan Kao, auxiliar da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, com o número de contribuinte 6013137, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 10 de Dezembro de 2009, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 5), da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes à totalidade dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais» e 47% da «Conta das Contribuições da RAEM», nos termos dos artigos 14.º e 39.º do mesmo diploma e da Lei n.º 5/2007.

澳門保安部隊事務局高級技術員Mário Alberto Alves Cardoso，供款人編號6015415，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零零九年十二月一日起註銷其在公積金制度之登記。根據同一法律第十四條第一款、第二十五條第二款、第四十條及第5/2007號法律之規定，獲訂定其在公積金制度下有權取得之權益歸屬比率相等於「個人供款帳戶」及「政府供款帳戶」的全部結餘。

教育暨青年局助理員鍾鄭小薇，供款人編號6036323，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一零年一月一日起註銷其在公積金制度之登記。根據同一法律第十四條、第三十九條及第5/2007號法律之規定，獲訂定其在公積金制度下有權取得之權益歸屬比率相等於「個人供款帳戶」的全部結餘及「政府供款帳戶」結餘的百分之八十八。

澳門監獄警員Chhabi Lal Sangroula，供款人編號6038962，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零零八年四月十日起註銷其在公積金制度之登記。根據經第3/2009號法律修改之第8/2006號法律第十五條第四款、第五款及同一法律第十四條、第四十條及第5/2007號法律之規定，獲訂定其在公積金制度下有權取得之權益歸屬比率相等於「個人供款帳戶」的全部結餘。

文化局高級技術員徐新，供款人編號6054569，根據第8/2006號法律第十三條第一款（一）項之規定，自二零零九年十二月二十五日起註銷其在公積金制度之登記。根據同一法律第十四條第一款、第二十五條第二款、第四十條及第5/2007號法律之規定，獲訂定其在公積金制度下有權取得之權益歸屬比率相等於「個人供款帳戶」、「政府供款帳戶」及「特別帳戶」的全部結餘。

民政總署熟練助理員陳明，供款人編號6057100，根據第8/2006號法律第十三條第一款（三）項之規定，自二零零九年十二月二十四日起註銷其在公積金制度之登記。根據同一法律第十四條、第三十九條及第5/2007號法律之規定，獲訂定其在公積金制度下有權取得之權益歸屬比率相等於「個人供款帳戶」、「政府供款帳戶」及「特別帳戶」的全部結餘。

民政總署熟練工人馬傑章，供款人編號6063525，根據第8/2006號法律第十三條第一款（三）項之規定，自二零零九年十二月二十四日起註銷其在公積金制度之登記。根據同一法律第十四條、第三十九條及第5/2007號法律之規定，獲訂定其在公積金制度下有權取得之權益歸屬比率相等於「個人供款帳戶」、「政府供款帳戶」及「特別帳戶」的全部結餘。

Mário Alberto Alves Cardoso, técnico superior da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, com o número de contribuinte 6015415, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 1 de Dezembro de 2009, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes à totalidade dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais» e da «Conta das Contribuições da RAEM», nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, 25.º, n.º 2, e 40.º do mesmo diploma e da Lei n.º 5/2007.

Chong Cheang Sio Mei, auxiliar da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, com o número de contribuinte 6036323, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 1 de Janeiro de 2010, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes à totalidade do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e 88% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», nos termos dos artigos 14.º e 39.º do mesmo diploma e da Lei n.º 5/2007.

Chhabi Lal Sangroula, guarda do Estabelecimento Prisional de Macau, com o número de contribuinte 6038962, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 10 de Abril de 2008, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes à totalidade do saldo da «Conta das Contribuições Individuais», nos termos do artigo 15.º, n.ºs 4 e 5, da Lei n.º 8/2006, alterada pela Lei n.º 3/2009, nos artigos 14.º e 40.º do mesmo diploma e da Lei n.º 5/2007.

Choi San, técnico superior do Instituto Cultural, com o número de contribuinte 6054569, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 25 de Dezembro de 2009, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 1), da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes à totalidade dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da «Conta Especial», nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, 25.º, n.º 2, e 40.º do mesmo diploma e da Lei n.º 5/2007.

Chan Meng, auxiliar qualificado do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, com o número de contribuinte 6057100, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 24 de Dezembro de 2009, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 3), da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes à totalidade dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da «Conta Especial», nos termos dos artigos 14.º e 39.º do mesmo diploma e da Lei n.º 5/2007.

Ma Kit Cheong, operário qualificado do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, com o número de contribuinte 6063525, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 24 de Dezembro de 2009, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 3), da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes à totalidade dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da «Conta Especial», nos termos dos artigos 14.º e 39.º do mesmo diploma e da Lei n.º 5/2007.

民政總署熟練助理員羅簡洪，供款人編號6065803，根據第8/2006號法律第十三條第一款（三）項之規定，自二零零九年十二月二十日起註銷其在公積金制度之登記。根據同一法律第十四條、第三十九條及第5/2007號法律之規定，獲訂定其在公積金制度下有權取得之權益歸屬比率相等於「個人供款帳戶」、「政府供款帳戶」及「特別帳戶」的全部結餘。

文化局工作人員陳麗妮，供款人編號6091340，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一零年一月一日起註銷其在公積金制度之登記。根據同一法律第十四條之規定，獲訂定其在公積金制度下有權取得之權益歸屬比率相等於「個人供款帳戶」的全部結餘。

按照經濟財政司司長於二零一零年一月十二日發出的批示：

旅遊學院旅業及酒店業學校輔導員曾慶滔，供款人編號6003476，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一零年一月一日起註銷其在公積金制度之登記。根據同一法律第十四條之規定，獲訂定其在公積金制度下有權取得之權益歸屬比率相等於「個人供款帳戶」的全部結餘。

衛生局衛生服務助理員王志偉，供款人編號6017000，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一零年一月一日起註銷其在公積金制度之登記。根據同一法律第十四條、第三十九條及第5/2007號法律之規定，獲訂定其在公積金制度下有權取得之權益歸屬比率相等於「個人供款帳戶」的全部結餘。

旅遊學院行政輔助馮永康，供款人編號6061050，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一零年一月一日起註銷其在公積金制度之登記。根據同一法律第十四條之規定，獲訂定其在公積金制度下有權取得之權益歸屬比率相等於「個人供款帳戶」的全部結餘。退休/撫卹金的修訂

退休/撫卹金的修訂

按照經濟財政司司長於二零一零年一月十一日發出的批示：

（一）修改刊登於二零零八年一月二十三日第四期《澳門特別行政區公報》第二組內之經濟財政司司長二零零八年一月十一日訂定政府總部輔助部門科長 Maria Eugenia Fernandes Estorninho 之退休金批示，退休及撫卹制度會員編號1228，現根據第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第二十五條第一款、第三十七條第二款，並配合十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十四條第一及第四款，再配合第二百六十五條

Lo Kan Hong, auxiliar qualificado do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, com o número de contribuinte 6065803, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 20 de Dezembro de 2009, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 3), da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes à totalidade dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da «Conta Especial», nos termos dos artigos 14.º e 39.º do mesmo diploma e da Lei n.º 5/2007.

Chan Lai Nei, trabalhadora do Instituto Cultural, com o número de contribuinte 6091340, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 1 de Janeiro de 2010, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes à totalidade do saldo da «Conta das Contribuições Individuais», nos termos do artigo 14.º do mesmo diploma.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 12 de Janeiro de 2010:

Chang Heng Tou, monitor da ETIH do Instituto de Formação Turística, com o número de contribuinte 6003476, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 1 de Janeiro de 2010, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes à totalidade do saldo da «Conta das Contribuições Individuais», nos termos do artigo 14.º do mesmo diploma.

Wong Chi Wai, auxiliar dos serviços de saúde dos Serviços de Saúde, com o número de contribuinte 6017000, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 1 de Janeiro de 2010, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes à totalidade do saldo da «Conta das Contribuições Individuais», nos termos dos artigos 14.º e 39.º do mesmo diploma e da Lei n.º 5/2007.

Fong Weng Hong, apoio administrativo do Instituto de Formação Turística, com o número de contribuinte 6061050, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 1 de Janeiro de 2010, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes à totalidade do saldo da «Conta das Contribuições Individuais», nos termos do artigo 14.º do mesmo diploma.

Rectificação de pensões

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 11 de Janeiro de 2010:

1. Rectificado o despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 11 de Janeiro de 2008, publicado no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 4/2008, II Série de 23 de Janeiro, de fixação de pensão de aposentação de Maria Eugenia Fernandes Estorninho, chefe de Secção dos Serviços de Apoio da Sede do Governo, com o número de subscritor 1228 do Regime de Aposentação e Sobrevivência — passando, com início em 14 de Dezembro de 2007, a pensão mensal a corresponder ao índice 465, nos termos dos artigos 25.º, n.º 1, e 37.º, n.º 2, estipulado na Lei n.º 15/2009 «Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia», e do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, e calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, con-

第二款之規定，以其二十七年工作年數作重新計算，由二零零七年十二月十四日開始，修訂其退休金至相等於現行薪俸索引表內的465點，並在有關金額上加上五個前述通則第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

（二）根據第1/2008號法律第一及第二條規定，特許自二零零八年一月一日起，將該退休金調高澳門幣1,860.00。

（三）有關所修訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

按照二零零九年十二月七日退休基金會行政管理委員會代主席的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，洪佳燕在本會擔任第一職階二等行政技術助理員的編制外合同，由二零一零年二月一日起續期一年。

按照二零零九年十二月二十一日退休基金會行政管理委員會主席的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，林瑞琮在本會擔任第一職階二等技術輔導員的編制外合同，自二零一零年二月一日起續期一年。

按照二零零九年十二月二十三日退休基金會行政管理委員會主席的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，下列工作人員在本會擔任如下職務的編制外合同，自二零一零年二月一日起續期一年：

區迪豪，第一職階二等技術員；

曹嘉賢，第一職階二等技術輔導員。

按照二零零九年十二月二十八日退休基金會行政管理委員會主席的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，自二零一零年二月七日起，以編制外合同聘用李偉雄為本會第一職階二等高級技術員，為期一年。

按照二零一零年一月五日退休基金會行政管理委員會主席的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，下列工作人員在本會擔任如下職務的散位合同，自下列日期起續期一年：

jogado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 27 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. A partir de 1 de Janeiro de 2008, a pensão beneficia de uma melhoria no valor de MOP 1 860,00, concedida pelo artigo 1.º e 2.º da Lei n.º 1/2008.

3. O encargo com o pagamento do valor rectificado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Por despacho da presidente do Conselho de Administração, substituta, de 7 de Dezembro de 2009:

Hong Kai In — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como assistente técnico administrativo de 2.ª classe, 1.º escalão, neste FP, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Fevereiro de 2010.

Por despacho da presidente do Conselho de Administração, de 21 de Dezembro de 2009:

Lam Soi Keng — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, neste FP, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Fevereiro de 2010.

Por despachos da presidente do Conselho de Administração, de 23 de Dezembro de 2009:

Os trabalhadores abaixo indicados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, para exercerem as seguintes funções neste FP, a partir de 1 de Fevereiro de 2010.

Ao Tek Hou, como técnico de 2.ª classe, 1.º escalão;

Chou Ka In, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão.

Por despacho da presidente do Conselho de Administração, de 28 de Dezembro de 2009:

Lei Wai Hong — contratado além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, neste FP, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 7 de Fevereiro de 2010.

Por despachos da presidente do Conselho de Administração, de 5 de Janeiro de 2010:

Os trabalhadores abaixo indicados — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, para exercerem as seguintes funções neste FP:

黃耀華，第九職階輕型車輛司機，自二零一零年二月五日起生效；

張錫永，第七職階技術工人，自二零一零年二月五日起生效；

蕭杰立，第六職階輕型車輛司機，自二零一零年二月十二日起生效。

按照二零一零年一月六日退休基金會行政管理委員會主席的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，自二零一零年二月一日起，以編制外合同聘用劉幼芬為本會第二職階二等行政技術助理員，為期一年。

按照二零一零年一月七日退休基金會行政管理委員會主席的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，吳秀雯在本會擔任第一職階二等技術輔導員的散位合同由二零一零年一月二十九日起續期三個月。

二零一零年一月十五日於退休基金會

行政管理委員會主席 劉婉婷

Wong Io Wa, como motorista de ligeiros, 9.º escalão, a partir de 5 de Fevereiro de 2010;

Cheong Seak Weng, como operário qualificado, 7.º escalão, a partir de 5 de Fevereiro de 2010;

Sio Kit Lap, como motorista de ligeiros, 6.º escalão, a partir de 12 de Fevereiro de 2010.

Por despacho da presidente do Conselho de Administração, de 6 de Janeiro de 2010:

Lao Iao Fan — contratado além do quadro, pelo período de um ano, como assistente técnico administrativo de 2.ª classe, 2.º escalão, neste FP, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Fevereiro de 2010.

Por despacho da presidente do Conselho de Administração, de 7 de Janeiro de 2010:

Ng Sao Man — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de três meses, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, neste FP, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 29 de Janeiro de 2010.

Fundo de Pensões, aos 15 de Janeiro de 2010. — A Presidente do Conselho de Administração, *Lau Un Teng*.

消費者委員會

批示摘錄

摘錄自經濟財政司司長於二零零九年十二月十七日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，顧振興學士在消費者委員會擔任職務的編制外合同自二零零九年十二月二十三日起獲續期一年，並以附註形式修改合同第三條款，轉為收取相等於第五級別第一職階二等技術員，薪俸點為350。

摘錄自經濟財政司司長於二零零九年十二月二十九日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通

CONSELHO DE CONSUMIDORES

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 17 de Dezembro de 2009:

Licenciado Ku Chan Heng — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, nível 5, índice 350, neste Conselho, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 23 de Dezembro de 2009.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 29 de Dezembro de 2009:

Licenciada Un Ut Mui — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de técnico superior assessor, 3.º escalão, nível 6, índice 650, neste Conse-

則》第二十五條及第二十六條的規定，袁月梅學士在消費者委員會擔任職務的編制外合同自二零一零年一月一日起獲續期一年，並以附註形式修改合同第三條款，轉為收取相等於第六級別第三職階顧問高級技術員，薪俸點為650。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，易惠儀碩士及袁奕虹學士在消費者委員會擔任第六級別第一職階一等高級技術員的編制外合同自二零一零年一月一日起獲續期一年，其職級和職階維持不變，薪俸點為485。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，鄧日初在消費者委員會擔任第三級別第三職階特級行政技術助理員的編制外合同自二零一零年一月一日起獲續期一年，其職級和職階維持不變，薪俸點為330。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，周宇豐在消費者委員會擔任第二級別第六職階輕型車輛司機的散位合同自二零一零年一月一日起獲續期一年，職級和職階維持不變，薪俸點為220。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，黃麗儀在消費者委員會擔任第一級別第四職階勤雜人員的散位合同自二零一零年一月一日起獲續期一年，職級和職階維持不變，薪俸點為140。

摘錄自經濟財政司司長於二零一零年一月六日作出的批示及追認：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，林日東在消費者委員會擔任第二級別第四職階輕型車輛司機的散位合同自二零一零年一月一日起獲續期一年，職級和職階維持不變，薪俸點為180。

二零一零年一月十一日於消費者委員會

執行委員會主席 黃翰寧

lho, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Janeiro de 2010.

Mestre Iek Wai I e licenciada Yuen Iek Hong, técnicos superiores de 1.ª classe, 1.º escalão, nível 6 — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, na mesma categoria e escalão, índice 485, neste Conselho, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Janeiro de 2010.

Licenciado Tang Iat Cho, assistente técnico administrativo especialista, 3.º escalão, nível 3 — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, na mesma categoria e escalão, índice 330, neste Conselho, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Janeiro de 2010.

Chao U Fong, motorista de ligeiros, 6.º escalão, nível 2 — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, na mesma categoria e escalão, índice 220, neste Conselho, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Janeiro de 2010.

Vong Lai I, auxiliar, 4.º escalão, nível 1 — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, na mesma categoria e escalão, índice 140, neste Conselho, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Janeiro de 2010.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 6 de Janeiro de 2010:

Lam Iat Tong, motorista de ligeiros, 4.º escalão, nível 2 — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, na mesma categoria e escalão, índice 180, neste Conselho, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Janeiro de 2010.

Conselho de Consumidores, aos 11 de Janeiro de 2010. — O Presidente da Comissão Executiva, Wong Hon Neng.

中國與葡語國家經貿合作論壇
常設秘書處輔助辦公室

聲 明

為著有關效力，茲聲明本辦公室下列人員根據第14/2009號法律的規定，自二零零九年八月四日起轉入以下職級：

Lurdes Marques Silva Carneiro de Sousa，第一職階一等高級技術員；

林穎，第二職階二等高級技術員；

Nuno Miguel Vieira Rodrigues，第一職階二等高級技術員；

鍾澤燕，第一職階三等翻譯員；

Ernesto de Sousa，第一職階二等技術輔導員；

Carmelinda Francisca Botelho dos Santos，第三職階特級行政技術助理員；

Leonel Umberto Ferreira Correia Couto，第一職階特級行政技術助理員；

關艷冰，第一職階一等行政技術助理員；

陳碧霞，第一職階二等行政技術助理員；

何乃富、馮長全、黎子華及劉偉德，第一職階輕型車輛司機；

柯勁山，第一職階勤雜人員。

二零一零年一月十三日於中國與葡語國家經貿合作論壇常設秘書處輔助辦公室

主任 婁桃絲

GABINETE DE APOIO AO SECRETARIADO
PERMANENTE DO FÓRUM PARA A COOPERAÇÃO
ECONÓMICA E COMERCIAL ENTRE A CHINA E OS
PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que o seguinte pessoal deste Gabinete, foi transitado para a seguinte categoria, de acordo com a Lei n.º 14/2009, a partir de 4 de Agosto de 2009:

Lurdes Marques Silva Carneiro de Sousa, como técnica superior de 1.ª classe, 1.º escalão;

Lam Weng, como técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão;

Nuno Miguel Vieira Rodrigues, como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão;

Chong Chak In, como intérprete-tradutor de 3.ª classe, 1.º escalão;

Ernesto de Sousa, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão;

Carmelinda Francisca Botelho dos Santos, como assistente técnica administrativa especialista, 3.º escalão;

Leonel Umberto Ferreira Correia Couto, como assistente técnico administrativo especialista, 1.º escalão;

Kuan Im Peng, como assistente técnico administrativo de 1.ª classe, 1.º escalão;

Chan Pek Ha, como assistente técnico administrativo de 2.ª classe, 1.º escalão;

Ho Nai Fu, Fong Cheong Chun, António Lai e Lao Wai Tak, como motoristas de ligeiros, 1.º escalão;

O Keng San, como auxiliar, 1.º escalão.

Gabinete de Apoio ao Secretariado Permanente do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa, aos 13 de Janeiro de 2010. — A Coordenadora do Gabinete, Rita Santos.

澳門保安部隊事務局

批 示 摘 錄

按照簽署人於二零零九年十二月二十九日之批示：

應第一職階二等技術輔導員陳嘉祺之申請，自二零一零年一月十一日起解除其在本局之編制外合同，並終止與本局之聯繫。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS
DE SEGURANÇA DE MACAU

Extractos de despachos

Por despacho da signatária, de 29 de Dezembro de 2009:

Chan Ka Kei, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão — rescindido o contrato além do quadro, a seu pedido, a partir de 11 de Janeiro de 2010, sendo dado por findo o vínculo com estes Serviços.

摘錄自保安司司長於二零一零年一月七日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條之規定，自二零一零年一月十二日起終止第一職階特級技術輔導員陳國光之徵用，並於同日返回身份證明局。

二零一零年一月十三日於澳門保安部隊事務局

代局長 郭鳳美

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 7 de Janeiro de 2010:

Chan Kok Kuong, adjunto-técnico especialista, 1.º escalão — dada por finda a sua requisição nestes Serviços, nos termos do artigo 34.º do ETAPM, vigente, com efeitos a 12 de Janeiro de 2010, regressando à Direcção dos Serviços de Identificação, a partir da mesma data.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 13 de Janeiro de 2010. — A Directora dos Serviços, substituta, *Kok Fong Mei*.

治安警察局

批示摘錄

按照局長於二零零九年十二月三十一日之批示：

下列所指之治安警察局人員，於二零一零年一月三日已完結為期二年之臨時委任服務；

根據二月二十五日第10/2005號批示，由保安司司長轉授予本人之權限，又根據現行《澳門保安部隊軍事化人員通則》第九十四條第一款，並配合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第三款之規定，本人決定由二零一零年一月四日起，將下列人員，在其擔任之職位上，由臨時委任狀況轉為確定委任狀況：

警員	100081	郭志瑋
"	101080	林慧珠
"	102080	張嘉琪
"	103080	施寶寶
"	104080	杜詠儀
"	106080	梁嘉碧
"	107080	余惠儀
"	108081	蘇永俊
"	109080	唐嘉敏
"	110081	趙洪文
"	111080	古俊華
"	112080	湛月媚
"	113080	郭月屏
"	114081	林澤焙
"	115080	趙泳晶
"	116080	羅燕玲
"	117080	陳寶儀
"	118080	葉仲芬

CORPO DE POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Extractos de despachos

Por despachos do comandante, de 31 de Dezembro de 2009:

O pessoal abaixo indicado do Corpo de Polícia de Segurança Pública, completando em 3 de Janeiro de 2010, dois anos de serviço na situação de nomeação provisória;

Determino, ao abrigo da competência que me foi subdelegada pelo Secretário para a Segurança, conferida pelo Despacho n.º 10/2005, de 25 de Fevereiro, que o seguinte pessoal seja convertido da situação de nomeação provisória na situação de nomeação definitiva no cargo que desempenha, a partir de 4 de Janeiro de 2010, nos termos do artigo 94.º, n.º 1, do EMFSM, vigente, conjugado com o artigo 22.º, n.º 3, do ETAPM, vigente:

Guarda	100 081	Kuok Chi Wai
»	101 080	Lam Wai Chu
»	102 080	Cheong Ka Kei
»	103 080	Si Pou Pou
»	104 080	Tou Weng I
»	106 080	Leong Ka Pek
»	107 080	U Wai I
»	108 081	Sou Weng Chon
»	109 080	Tong Ka Man
»	110 081	Chio Hong Man
»	111 080	Ku Chon Wa
»	112 080	Cham Ut Mei
»	113 080	Kuok Ut Peng
»	114 081	Lam Chak Pui
»	115 080	Chio Weng Cheng
»	116 080	Lo In Leng
»	117 080	Chan Pou I
»	118 080	Ip Chong Fan

警員	119081	梁勤	Guarda	119 081	Leong Kan
"	120080	譚翠瑩	»	120 080	Tam Choi Ieng
"	121081	張國威	»	121 081	Cheong Kuok Wai
"	122080	林麗芳	»	122 080	Lam Lai Fong
"	123080	吳莉莉	»	123 080	Ng Lei Lei
"	124080	盧珍妮	»	124 080	Lou Chan Nei
"	125080	潘潔美	»	125 080	Pun Kit Mei
"	126081	梁瑞麒	»	126 081	Leong Soi Kei
"	127081	馮家俊	»	127 081	Fong Ka Chon
"	128081	陳永泰	»	128 081	Chan Weng Tai
"	129081	陳嘉健	»	129 081	Chan Ka Kin
"	130080	張家欣	»	130 080	Cheong Carol
"	131080	鄧敏詩	»	131 080	Tang Man Si
"	132080	鄭玉珊	»	132 080	Cheang Iok San
"	133081	韋一鳴	»	133 081	Wai Iat Meng
"	134080	何結妍	»	134 080	Ho Kit In
"	135080	施婷婷	»	135 080	Si Teng Teng
"	136080	毛穎芝	»	136 080	Mo Weng Chi
"	137080	陳杏儀	»	137 080	Chan Hang I
"	138081	關海峰	»	138 081	Kuan Hoi Fong
"	139080	黃翠玲	»	139 080	Wong Choi Leng
"	140080	周霞	»	140 080	Chao Ha
"	141080	鄧穎儀	»	141 080	Tang Weng I
"	142081	黃志敏	»	142 081	Wong Chi Man
"	143081	鄭永安	»	143 081	Cheang Weng On
"	144081	黃燦華	»	144 081	Vong Chan Wa
"	145081	陳德華	»	145 081	Chan Tak Wa
"	146081	侯嘉富	»	146 081	Hao Ka Fu
"	147081	李俊	»	147 081	Lei Chon
"	148081	馮志華	»	148 081	Fong Chi Wa
"	149083	李啟聰	»	149 083	Lei Antonio Kai Chong
"	150080	鄭雅欣	»	150 080	Cheang Nga Ian
"	151080	彭逸敏	»	151 080	Pang Iat Man
"	152081	梁錦榮	»	152 081	Leong Kam Weng
"	153081	歐陽浩明	»	153 081	Ao Ieong Hou Meng
"	154081	梁建行	»	154 081	Leong Kin Hang
"	155081	李裕明	»	155 081	Lee U Meng
"	156080	林加興	»	156 080	Lam Ka Heng
"	157081	林穎	»	157 081	Lam Weng
"	158081	蘇榮華	»	158 081	Sou Weng Wa
"	159081	鍾嘉傑	»	159 081	Chong Ka Kit
"	160081	洪林增	»	160 081	Hong Lam Chang
"	161081	李國偉	»	161 081	Lei Kuok Wai
"	162080	黃麗萍	»	162 080	Wong Lai Peng
"	163081	陳孝倫	»	163 081	Chan Hao Lon

警員	164080	陳美琪	Guarda	164 080	Chan Mei Kei
"	165080	李德寶	»	165 080	Lei Tak Pou
"	166081	蔡國偉	»	166 081	Choi Kuok Wai
"	167081	伍健斌	»	167 081	Ng Kin Pan
"	168080	溫少顏	»	168 080	Wan Sio Ngan
"	169081	阮競濠	»	169 081	Alberto Un
"	170081	葉國華	»	170 081	Ip Kuok Wa
"	171081	陳恆坤	»	171 081	Chan Hang Kuan
"	172081	黃富基	»	172 081	Wong Fu Kei
"	173081	梁家駒	»	173 081	Leong Ka Koi
"	174081	丁進	»	174 081	Teng Chon
"	175085	李浩麟	»	175 085	Lei Hou Lon
"	176081	古承宗	»	176 081	Ku Seng Chong
"	177081	朱耀忠	»	177 081	Chu Io Chong
"	178080	吳鈺環	»	178 080	Ng Iok Wan
"	179080	陸韋姍	»	179 080	Lok Wai San
"	180081	方希文	»	180 081	Fong Hei Man
"	182081	李錦平	»	182 081	Lei Kam Peng
"	183081	黃志達	»	183 081	Wong Chi Tat
"	184081	黃炳傑	»	184 081	Wong Peng Kit
"	185081	卓少聰	»	185 081	Cheok Sio Chong
"	186081	李裕琛	»	186 081	Lei U Sam
"	187080	梁麗飛	»	187 080	Leong Lai Fei
"	188080	吳司韻	»	188 080	Ng Si Wan
"	189080	徐少雯	»	189 080	Choi Sio Man
"	190083	盧亦聰	»	190 083	Lou Iek Chong
"	191080	歐麗冰	»	191 080	Ao Lai Peng
"	192081	馮偉洪	»	192 081	Fong Wai Hong
"	193081	梁永堅	»	193 081	Leong Weng Kin
"	194081	余佐明	»	194 081	U Cho Meng
"	195080	張凱欣	»	195 080	Cheong Hoi Ian
"	196080	范冬梅	»	196 080	Fan Tong Mui
"	197081	林卓雄	»	197 081	Lam Cheok Hong
"	198080	雷少蘭	»	198 080	Loi Sio Lan
"	199080	勞佩珊	»	199 080	Lou Pui San
"	200081	梅偉成	»	200 081	Mui Wai Seng
"	201080	徐穗逢	»	201 080	Choi Soi Fong
"	202080	鄧麗環	»	202 080	Tang Lai Wan
"	203080	梁小玲	»	203 080	Leong Sio Leng
"	204081	趙有添	»	204 081	Chio Iao Tim
"	205080	黃潤紅	»	205 080	Wong Ion Hong
"	206081	羅健新	»	206 081	Lo Kin San
"	207081	區錦華	»	207 081	Ao Kam Wa
"	208080	林麗婷	»	208 080	Lam Lai Teng
"	209080	冼素麗	»	209 080	Sin Sou Lai

警員	210081	黃子聰	Guarda	210 081	Vong Chi Chong
"	211080	庄靖雲	»	211 080	Chong Cheng Wan
"	212080	李薇嵐	»	212 080	Lei Mei Lam
"	213081	陳永毅	»	213 081	Chan Weng Ngai
"	214081	張嘉偉	»	214 081	Cheong Ka Wai
"	215081	黃家偉	»	215 081	Vong Ka Wai
"	216080	楊育利	»	216 080	Ieong Iok Lei
"	217085	蔡愛星	»	217 085	Choi Oi Seng
"	218081	蘇啟業	»	218 081	Sou Kai Ip
"	219081	劉智超	»	219 081	Lao Chi Chio
"	220081	許家明	»	220 081	Hoi Ka Meng
"	221081	梁嘉麟	»	221 081	Leong Ka Lon
"	222081	李藝輝	»	222 081	Lei Ngai Fai
"	223080	林珍維	»	223 080	Lam Chan Wai
"	224081	林俊傑	»	224 081	Lam Chon Kit
"	225081	蔡佰聰	»	225 081	Choi Pak Chong
"	226080	凌惠儀	»	226 080	Leng Wai I
"	227081	何銳漢	»	227 081	Ho Ioi Hon
"	228083	高德豪	»	228 083	Kou Tak Hou
"	229081	羅潤榮	»	229 081	Lo Ion Weng
"	230080	蘇惠芳	»	230 080	Sou Wai Fong
"	231081	黃學文	»	231 081	Wong Hok Man
"	232080	張麗蓉	»	232 080	Cheong Lai Iong
"	233081	梁耀輝	»	233 081	Leong Io Fai
"	234081	梁惠德	»	234 081	Leong Wai Tak
"	235080	羅樺	»	235 080	Lo Wa
"	236080	陸翠珍	»	236 080	Lok Choi Chan
"	237081	林樹基	»	237 081	Lam Su Kei
"	238081	何偉立	»	238 081	Ho Wai Lap
"	239080	甘小群	»	239 080	Kam Sio Kuan
"	240081	潘健鏗	»	240 081	Pun Kin Hang
"	241080	梁家瑜	»	241 080	Leong Ka U
"	242081	沈強	»	242 081	Sam Keong
"	243081	朱文輝	»	243 081	Chu Man Fai
"	244080	張倩韻	»	244 080	Cheong Sin Wan
"	246081	湯善康	»	246 081	Tong Sin Hong
"	247081	張偉業	»	247 081	Cheong Wai Ip
"	248081	潘建文	»	248 081	Pun Kin Man
"	249083	李良政	»	249 083	Lei Leong Cheng
"	250080	劉穎衡	»	250 080	Lau Weng Hang
"	251081	黃嘉華	»	251 081	Wong Ka Wa
"	252085	林偉和	»	252 085	Lam Wai Wo
"	253081	陳建成	»	253 081	Chan Kin Seng
"	254081	黃遠志	»	254 081	Wong Un Chi
"	255081	盧威狄	»	255 081	Lou Wai Tek

警員	257081	戴偉藝	Guarda	257 081	Tai Wai Ngai
"	258081	雷力	»	258 081	Loi Lek
"	259081	何志良	»	259 081	Ho Chi Leong
"	260081	陳家麒	»	260 081	Chan Ka Kei
"	261081	林智恆	»	261 081	Lam Chi Hang
"	262081	陳德謙	»	262 081	Chan Tak Him

下列所指之治安警察局人員，於二零一零年一月三日已完結為期二年之臨時委任服務：

根據二月二十五日第10/2005號批示，由保安司司長轉授予本人之權限，又根據現行《澳門保安部隊軍事化人員通則》第九十四條第三款，並配合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第六款之規定，本人決定由二零一零年一月四日起，以下軍事化人員自動被免職：

警員	181081	高展鵬
"	245081	廖嘉業
"	256081	徐曉峰

二零一零年一月五日於治安警察局

局長 李小平警務總監

O pessoal abaixo indicado do Corpo de Polícia de Segurança Pública, completando em 3 de Janeiro de 2010, dois anos de serviço na situação de nomeação provisória;

Determino, ao abrigo da competência que me foi subdelegada pelo Secretário para a Segurança, conferida pelo Despacho n.º 10/2005, de 25 de Fevereiro, que o seguinte pessoal seja automaticamente exonerado, a partir de 4 de Janeiro de 2010, nos termos do artigo 94.º, n.º 3, do EMFSM, vigente, conjugado com o artigo 22.º, n.º 6, do ETAPM, vigente:

Guarda	181 081	Kou Chin Pang
»	245 081	Lio Ka Ip
»	256 081	Choi Hio Fong

Corpo de Polícia de Segurança Pública, aos 5 de Janeiro de 2010. — O Comandante, *Lei Siu Peng*, superintendente-geral.

司 法 警 察 局

批 示 摘 錄

摘錄自保安司司長於二零零九年十月五日作出的批示：

李潔珍及Evelina Rosinda Dias，司法警察局確定委任之第二職階首席技術輔導員，在刊登於二零零九年九月三十日第三十九期《澳門特別行政區公報》第二組內的最後評核名單中名列第一及第二名——根據第14/2009號法律第十四條第一款（二）項，十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十條第一款a）項、第二十二條第八款a）項及第六十九條第一款之規定，聯同第5/2006號法律第十一條第一款及第二十條之規定，及第9/2006號行政法規第二十四條第一款（七）項及第二十五條第一款，以及第8/2008號行政法規第四條之規定，獲確定委任為本局編制內專業技術員人員組別之第一職階特級技術輔導員。

POLÍCIA JUDICIÁRIA

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 5 de Outubro de 2009:

Lei Kit Chan e Evelina Rosinda Dias, adjuntos-técnicos principais, 2.º escalão, de nomeação definitiva, desta Polícia, classificadas em 1.º e 2.º lugares, no concurso a que se refere a lista de classificação final publicada no *Boletim Oficial* n.º 39/2009, II Série, de 30 de Setembro — nomeadas, definitivamente, adjuntos-técnicos especialistas, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro desta Polícia, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, e 19.º, 20.º, n.º 1, alínea a), 22.º, n.º 8, alínea a), e 69.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugados com os artigos 11.º, n.º 1, e 20.º da Lei n.º 5/2006, e 24.º, n.º 1, alínea 7), e 25.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 9/2006, e com referência ao artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 8/2008.

摘錄自本人於二零零九年十二月十六日作出的批示：

陳國亮，本局人員編制內確定委任之第一職階二等刑事偵查員——應其要求，自二零一零年一月十一日起終止其在本局之職務。

摘錄自本局代局長於二零零九年十二月三十一日作出的批示：

嚴俊健，以散位合同形式擔任本局刑事技術輔導員之培訓學員——應其要求，自二零一零年一月一日起解除與本局簽訂的合同。

二零一零年一月十五日於司法警察局

局長 黃少澤

Por despacho do signatário, de 16 de Dezembro de 2009:

Chan Kuok Leong, investigador criminal de 2.ª classe, 1.º escalão, de nomeação definitiva, do quadro de pessoal desta Polícia — cessou, a seu pedido, as suas funções na mesma Polícia, a partir de 11 de Janeiro de 2010.

Por despacho da directora, substituta, desta Polícia, de 31 de Dezembro de 2009:

Im Chon Kin, formando para adjunto-técnico de criminalística, assalariado, desta Polícia — rescindido, a seu pedido, o respectivo contrato, a partir de 1 de Janeiro de 2010.

Polícia Judiciária, aos 15 de Janeiro de 2010. — O Director, Wong Sio Chak.

澳 門 監 獄

批 示 摘 錄

摘錄自簽署人於二零零九年十一月十日作出的批示：

劉寶珍——澳門監獄第一職階二等技術輔導員，屬編制外合同，應其要求自二零零九年十二月二十九日起終止其合同。

摘錄自保安司司長於二零零九年十一月二十三日作出的批示：

朱建國——根據經十二月二十八日第62/98/M號法令修改之十二月二十一日第87/89/M號法令通過的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，以散位合同方式獲受聘為澳門監獄第一職階二等技術員，薪俸點為350點，自二零一零年一月四日起生效，試用期為六個月。

摘錄自保安司司長於二零零九年十一月二十六日作出的批示：

朱高宏及蔡小鳳——根據經十二月二十八日第62/98/M號法令修改之十二月二十一日第87/89/M號法令通過的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，以散位合同方式獲受聘為澳門監獄第一職階二等技術輔導員，薪俸點為260點，各自二零零九年十二月二十八日及二零一零年一月十一日起生效，試用期為六個月。

摘錄自保安司司長於二零零九年十二月九日作出的批示：

李月媚——根據經十二月二十八日第62/98/M號法令修改之十二月二十一日第87/89/M號法令通過的《澳門公共行政工

ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE MACAU

Extractos de despachos

Por despacho do signatário, de 10 de Novembro de 2009:

Lao Pou Chan, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, deste EPM — rescindido, a seu pedido, o referido contrato, a partir de 29 de Dezembro de 2009.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 23 de Novembro de 2009:

Chu Kin Kuok — contratado por assalariamento, pelo período experimental de seis meses, como técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, neste EPM, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 4 de Janeiro de 2010.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 26 de Novembro de 2009:

Chu Kou Wang e Choi Sio Fong — contratadas por assalariamento, pelo período experimental de seis meses, como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, neste EPM, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 28 de Dezembro de 2009 e 11 de Janeiro de 2010, respectivamente.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 9 de Dezembro de 2009:

Lei Ut Mei — contratada por assalariamento, pelo período experimental de seis meses, como adjunto-técnico de 2.ª classe,

作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，以散位合同方式獲受聘為澳門監獄第一職階二等技術輔導員，薪俸點為260點，自二零一零年一月四日起生效，試用期為六個月。

摘錄自保安司司長於二零零九年十二月十五日作出的批示：

關沃光——根據經十二月二十八日第62/98/M號法令修改之十二月二十一日第87/89/M號法令通過的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，以散位合同方式獲受聘為澳門監獄第一職階二等行政技術助理員，薪俸點為195點，自二零一零年一月四日起生效，試用期為六個月。

摘錄自簽署人於二零零九年十二月十八日作出的批示：

江夫育——澳門監獄第一職階二等技術輔導員，屬散位合同，應其要求自二零一零年一月十四日起終止其合同。

摘錄自簽署人於二零零九年十二月二十一日作出的批示：

鍾展恆——澳門監獄第一職階二等高級技術員，屬編制外合同，應其要求由二零一零年二月十日起終止其合同。

摘錄自澳門監獄組織、資訊及資源管理廳廳長於二零零九年十二月三日作出的批示：

梁詩韻，澳門監獄第一職階二等技術員——根據第14/2009號法律第十三條第一款第（二）項規定，配合經十二月二十八日第62/98/M號法令引入修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及二十六條的規定，批准以附註方式更改其編制外合同第三條款，轉為所屬職級之第二職階，薪俸點為370點，根據《行政程序法典》第一百一十八條第二款a）項的規定，由二零零九年十月十九日起具有追溯效力。

黎鴻安，澳門監獄第一職階一等技術輔導員——根據第14/2009號法律第十三條第一款第（二）項規定，配合經十二月二十八日第62/98/M號法令引入修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及二十六條的規定，批准以附註方式更改其編制外合同第三條款，轉為所屬職級之第二職階，薪俸點為320點，根據《行政程序法典》第一百一十八條第二款a）項的規定，由二零零九年十月二十五日起具有追溯效力。

梁家祺，澳門監獄第二職階二等技術員——根據第14/2009號法律第十三條第一款第（二）項規定，配合經十二月二十八

1.º escalão, índice 260, neste EPM, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 4 de Janeiro de 2010.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 15 de Dezembro de 2009:

Kuan Iok Kuong — contratado por assalariamento, pelo período experimental de seis meses, como assistente técnico administrativo de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 195, neste EPM, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 4 de Janeiro de 2010.

Por despacho do signatário, de 18 de Dezembro de 2009:

Kong Fu Iok, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, assalariado, deste EPM — rescindido, a seu pedido, o referido contrato, a partir de 14 de Janeiro de 2010.

Por despacho do signatário, de 21 de Dezembro de 2009:

Chong Chin Hang, técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, deste EPM — rescindido, a seu pedido, o referido contrato, a partir de 10 de Fevereiro de 2010.

Por despachos da chefe de Departamento de Organização, Informática e Gestão de Recursos, de 3 de Dezembro de 2009:

Leong Si Wan, técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, contratada além do quadro, deste EPM — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do referido contrato com referência à mesma categoria, 2.º escalão, índice 370, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, conjugado com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, com efeitos retroactivos reportados a 19 de Outubro de 2009, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA.

Lai Hong On, adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, deste EPM — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do referido contrato com referência à mesma categoria, 2.º escalão, índice 320, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, conjugado com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, com efeitos retroactivos reportados a 25 de Outubro de 2009, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA.

Leong Ka Kei, técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, contratado além do quadro, deste EPM — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do referido contrato com referência à mesma cate-

日第62/98/M號法令引入修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及二十六條的規定，批准以附註方式更改其編制外合同第三條款，轉為所屬職級之第三職階，薪俸點為390點，根據《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項的規定，由二零零九年十一月一日起具有追溯效力。

黎漢輝，澳門監獄第二職階二等技術員——根據第14/2009號法律第十三條第一款第(二)項規定，配合經十二月二十八日第62/98/M號法令引入修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及二十六條的規定，批准以附註方式更改其編制外合同第三條款，轉為所屬職級之第三職階，薪俸點為390點，根據《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項的規定，由二零零九年十二月一日起具有追溯效力。

黃雅婷，澳門監獄第一職階二等技術員——根據第14/2009號法律第十三條第一款第(二)項規定，配合經十二月二十八日第62/98/M號法令引入修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及二十六條的規定，批准以附註方式更改其編制外合同第三條款，轉為所屬職級之第二職階，薪俸點為370點，由二零零九年十二月十日起生效。

黃麗芬，澳門監獄第二職階特級技術輔導員——根據第14/2009號法律第十三條第一款第(二)項規定，配合經十二月二十八日第62/98/M號法令引入修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及二十六條的規定，批准以附註方式更改其編制外合同第三條款，轉為所屬職級之第三職階，薪俸點為430點，由二零零九年十二月二十一日起生效。

梁妙儀，澳門監獄第二職階一等技術輔導員——根據第14/2009號法律第十三條第一款第(二)項規定，配合經十二月二十八日第62/98/M號法令引入修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及二十六條的規定，批准以附註方式更改其編制外合同第三條款，轉為所屬職級之第三職階，薪俸點為335點，由二零零九年十二月二十一日起生效。

楊詠建，澳門監獄第二職階特級技術輔導員——根據第14/2009號法律第十三條第一款第(二)項規定，配合經十二月二十八日第62/98/M號法令引入修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及

goria, 3.º escalão, índice 390, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, conjugado com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, com efeitos retroactivos reportados a 1 de Novembro de 2009, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA.

Lai Hon Fai, técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, contratado além do quadro, deste EPM — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do referido contrato com referência à mesma categoria, 3.º escalão, índice 390, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, conjugado com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, com efeitos retroactivos reportados a 1 de Dezembro de 2009, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA.

Wong Nga Teng, técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, contratada além do quadro, deste EPM — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do referido contrato com referência à mesma categoria, 2.º escalão, índice 370, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, conjugado com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 10 de Dezembro de 2009.

Vong Lai Fan, adjunto-técnico especialista, 2.º escalão, contratada além do quadro, deste EPM — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do referido contrato com referência à mesma categoria, 3.º escalão, índice 430, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, conjugado com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 21 de Dezembro de 2009.

Leung Miu Yi, adjunto-técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, contratada além do quadro, deste EPM — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do referido contrato com referência à mesma categoria, 3.º escalão, índice 335, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, conjugado com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 21 de Dezembro de 2009.

Ieong Weng Kin, adjunto-técnico especialista, 2.º escalão, contratada além do quadro, deste EPM — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do referido contrato com referência à mesma categoria, 3.º escalão, índice 430, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, conjugado com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do

二十六條的規定，批准以附註方式更改其編制外合同第三條款，轉為所屬職級之第三職階，薪俸點為430點，由二零零九年十二月二十三日起生效。

梁峻晞，澳門監獄第二職階一高等級技術員——根據第14/2009號法律第十三條第一款第（二）項規定，配合經十二月二十八日第62/98/M號法令引入修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及二十六條的規定，批准以附註方式更改其編制外合同第三條款，轉為所屬職級之第三職階，薪俸點為535點，由二零零九年十二月二十七日起生效。

蕭國華，澳門監獄第一職階二等技術輔導員——根據第14/2009號法律第十三條第一款第（二）項規定，配合經十二月二十八日第62/98/M號法令引入修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及二十八條的規定，批准以附註方式更改其散位合同第三條款，轉為所屬職級之第二職階，薪俸點為275點，由二零零九年十二月十三日起生效。

陳卓新，澳門監獄第一職階二等技術輔導員——根據第14/2009號法律第十三條第一款第（二）項規定，配合經十二月二十八日第62/98/M號法令引入修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及二十八條的規定，批准以附註方式更改其散位合同第三條款，轉為所屬職級之第二職階，薪俸點為275點，由二零零九年十二月二十六日起生效。

鄧玉茹，澳門監獄第二職階特級行政技術助理員——根據第14/2009號法律第十三條第一款第（二）項規定，配合經十二月二十八日第62/98/M號法令引入修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及二十八條的規定，批准以附註方式更改其散位合同第三條款，轉為所屬職級之第三職階，薪俸點為330點，由二零零九年十二月二十六日起生效。

聲 明

為著應有之效力，茲聲明澳門監獄確定委任之第四職階首席警員李惠蘭，經享受短期無薪假後，自二零一零年一月一日起重新擔任其在本監獄之職務。

二零一零年一月十三日於澳門監獄

獄長 李錦昌

Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 23 de Dezembro de 2009.

Leong Chon Hei, técnico superior de 1.ª classe, 2.º escalão, contratado além do quadro, deste EPM — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do referido contrato com referência à mesma categoria, 3.º escalão, índice 535, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, conjugado com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 27 de Dezembro de 2009.

Sio Kuok Wa, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, assalariado, deste EPM — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do referido contrato com referência à mesma categoria, 2.º escalão, índice 275, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, conjugado com os artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 13 de Dezembro de 2009.

Chan Cheok San, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, assalariado, deste EPM — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do referido contrato com referência à mesma categoria, 2.º escalão, índice 275, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, conjugado com os artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 26 de Dezembro de 2009.

Tang Iok U, assistente técnica administrativa especialista, 2.º escalão, assalariada, deste EPM — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do referido contrato com referência à mesma categoria, 3.º escalão, índice 330, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, conjugado com os artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 26 de Dezembro de 2009.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Lei Wai Lan Ali, guarda principal, 4.º escalão, de nomeação definitiva, deste EPM, reiniciou as suas funções no mesmo, a partir de 1 de Janeiro de 2010, após o gozo de licença sem vencimento de curta duração.

Estabelecimento Prisional de Macau, aos 13 de Janeiro de 2010. — O Director, *Lee Kam Cheong*.

消防局

批 示 摘 錄

按照二零零九年十二月三十一日第165/2009號保安司司長批示：

由二零一零年一月二日起，根據十二月三十日第66/94/M號法令核准，並經十一月二十四日第51/97/M號法令及三月二十九日第9/2004號行政法規修改之《澳門保安部隊軍事化人員通則》第一百一十一條、第一百一十四條至第一百一十六條，以及第2/2008號法律之《重組保安部隊及保安部門職程》第八條之規定，將消防員編號411901陳捷文及編號413901李漢明晉升至消防局人員編制基礎職程之第一職階一等消防員職位。

按照二零一零年一月十二日第3/2010號保安司司長批示：

由二零一零年一月十二日起，根據十二月三十日第66/94/M號法令核准，並經十一月二十四日第51/97/M號法令及三月二十九日第9/2004號行政法規修改之《澳門保安部隊軍事化人員通則》第一百一十一條、第一百一十四條至第一百一十八條、第一百二十二條至第一百二十四條、第一百三十五條及第一百四十九條之規定，將下列人員晉升至消防局人員編制基礎職程之第一職階副消防區長職位：

首席消防員	編號	421921	林百佳
"	"	428911	林春明
"	"	414911	蘇東海
"	"	425891	陳海亮
"	"	432901	梁懷毅
"	"	405871	劉成富
"	"	412821	朱耀新
"	"	418901	陳永輝
"	"	420901	杜明遠
"	"	401871	林有能
"	"	407891	馮漢邦
"	"	442891	李潤德
"	"	436901	鄭澤軍
"	"	410891	余健聰
"	"	415911	林永佳
"	"	443901	羅權輝
"	"	463921	麥懿榮
"	"	419931	朱植豪
"	"	449901	黃禮文
"	"	414901	張顯生
"	"	458891	黎栢華

二零一零年一月十四日於消防局

局長 馬耀榮消防總監

CORPO DE BOMBEIROS

Extractos de despachos

Por Despacho do Secretário para a Segurança n.º 165/2009, de 31 de Dezembro:

Chan Chit Man e Lei Hon Meng, bombeiros n.ºs 411 901 e 413 901, respectivamente — promovidos a bombeiros de primeira, 1.º escalão, da carreira de base do quadro de pessoal do Corpo de Bombeiros, ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 111.º, 114.º a 116.º do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, alterado pelos Decreto-Lei n.º 51/97/M, de 24 de Novembro, e Regulamento Administrativo n.º 9/2004, de 29 de Março, e do artigo 8.º da Lei n.º 2/2008 em conformidade com a reestruturação das carreiras das FSM, a partir de 2 de Janeiro de 2010.

Por Despacho do Secretário para a Segurança n.º 3/2010, de 12 de Janeiro:

O pessoal abaixo indicado — promovidos ao posto de sub-chefe, 1.º escalão, da carreira de base do quadro de pessoal do Corpo de Bombeiros, ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 111.º, 114.º a 118.º, 122.º a 124.º, 135.º e 149.º, do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 51/97/M, de 24 de Novembro, e pelo Regulamento Administrativo n.º 9/2004, de 29 de Março, a partir de 12 de Janeiro de 2010:

Bombeiro principal	421 921	Lam Pak Kai
»	428 911	Lam Chon Meng
»	414 911	Sou Tong Hoi
»	425 891	Chan Hoi Leong
»	432 901	Leong Wai Ngai
»	405 871	Lao Seng Fu
»	412 821	Chu Yio San
»	418 901	Chan Weng Fai
»	420 901	Tou Meng Iun
»	401 871	Lam Iao Nang
»	407 891	Fong Hon Pong
»	442 891	Lei Ion Tak
»	436 901	Cheang Chak Kuan
»	410 891	U Kin Chong
»	415 911	Lam Weng Kai
»	443 901	Lo Kun Fai
»	463 921	Mak I Weng
»	419 931	Chu Chek Hou
»	449 901	Wong Lai Man
»	414 901	Cheong Hin Sang
»	458 891	Lai Pak Wa

Corpo de Bombeiros, aos 14 de Janeiro de 2010. — O Comandante, *Ma Io Weng*, chefe-mor.

澳門保安部隊高等學校

批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零零九年十二月三十日作出之批示：

副消防總長陳小北，編號410841，自二零一零年一月四日起終止以定期委任方式擔任澳門保安部隊高等學校資源管理處處長之職務，另根據第15/2009號法律第二條第三款第二項、第五條的規定，並配合第26/2009號行政法規第二條、第三條第二款、第五條及第七條的規定，以及經十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款b)項及第二十三條第一款a)項、第二款a)項規定，自同日起，以定期委任方式擔任澳門保安部隊高等學校服務輔助處處長一職，為期兩年。

根據第15/2009號法律第二條第三款第二項、第五條的規定，並配合第26/2009號行政法規第二條、第三條第二款、第五條及第七條的規定，以及經十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款b)項及第二十三條第一款a)項、第二款a)項規定，自二零一零年一月四日起，以定期委任方式委任副警務總長李鏡賢，編號107901，擔任澳門保安部隊高等學校資源管理處處長一職，為期兩年。

根據第15/2009號法律第五條第二款規定，現以附件形式公布被委任者的學歷和專業簡歷。

附件一

委任副消防總長陳小北，編號410841，擔任澳門保安部隊高等學校服務輔助處處長的依據如下：

——因職位出缺及運作原因有需要填補空缺；

——副消防總長陳小北，編號410841，憑以下個人履歷，被認定具有專業能力及才幹擔任澳門保安部隊高等學校服務輔助處處長一職：

學歷：

——消防技術專業防護及安全工程學學士。

專業簡歷：

——於1995年期間，擔任消防局資源管理廳人事科科長；

——於1997年期間，擔任消防局資源管理廳人事暨後勤處處長；

ESCOLA SUPERIOR DAS FORÇAS DE SEGURANÇA
DE MACAU

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 30 de Dezembro de 2009:

Chan Sio Pak, chefe-ajudante, n.º 410 841 — cessa funções de chefe da Divisão de Gestão de Recursos da Escola Superior das Forças de Segurança de Macau (ESFSM) a partir de 4 de Janeiro de 2010, e na mesma data nomeado em comissão de serviço, pelo período de dois anos, como chefe da Divisão de Serviços de Apoio da ESFSM, nos termos dos artigos 2.º, n.º 3, alínea 2), e 5.º da Lei n.º 15/2009, conjugado com os artigos 2.º, 3.º, n.º 2, 5.º e 7.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, e 20.º, n.º 1, alínea b), e 23.º, n.º 1, alínea a), e n.º 2, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Lei Keang In, subindentente, n.º 107 901 — nomeado, em comissão de serviço, pelo período de dois anos, chefe da Divisão de Gestão de Recursos da ESFSM, nos termos dos artigos 2.º, n.º 3, alínea 2), e 5.º da Lei n.º 15/2009, conjugado com os artigos 2.º, 3.º, n.º 2, 5.º e 7.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, e 20.º, n.º 1, alínea b), e 23.º, n.º 1, alínea a), e n.º 2, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 4 de Janeiro de 2010.

Nos termos do n.º 2 do artigo 5.º da Lei n.º 15/2009, é publicada, em anexo, a nota relativa aos respectivos fundamentos e ao currículo académico e profissional dos nomeados.

ANEXO 1

Fundamentos da nomeação do chefe-ajudante n.º 410 841, Chan Sio Pak, para o cargo de chefe da Divisão de Serviços de Apoio da ESFSM:

— Vacatura do cargo e necessidade do seu preenchimento por razões operacionais;

— Reconhecida competência profissional e aptidão para o exercício do cargo por parte do chefe-ajudante n.º 410 841, Chan Sio Pak, o que se demonstra pelo *curriculum vitae*:

Curriculum académico:

— Licenciatura em Engenharia de Protecção e Segurança Sapadores Bombeiros.

Curriculum profissional:

— Chefe da Secção de Pessoal do Departamento de Gestão de Recursos do Corpo de Bombeiros (CB) no ano de 1995;

——於1998年期間，擔任消防局消防學校輔助部主任；

——於2001年3月30日至2010年1月3日，擔任澳門保安部隊高等學校資源管理處處長。

附件二

委任副警務總長李鏡賢，編號107901，擔任澳門保安部隊高等學校資源管理處處長的依據如下：

——因職位出缺及運作原因有需要填補空缺；

——副警務總長李鏡賢，編號107901，憑以下個人履歷，被認定具有專業能力及才幹擔任澳門保安部隊高等學校資源管理處處長一職：

學歷：

——警務科學學士。

專業簡歷：

——於1995年，在治安警察局出入境事務廳工作；

——於1997年期間，擔任治安警察局出入境事務廳居民事務警司處主管；

——於1998年期間，擔任治安警察局出入境事務廳外地勞工事務警司處主管；

——於1999年期間，擔任治安警察局出入境事務廳居民事務警司處主管；

——於2000年期間，擔任治安警察局出入境事務廳路氹城邊境站警司處主管；

——於2001年期間，擔任治安警察局出入境事務廳關閘邊境站警司處主管；

——於2003年期間，擔任治安警察局出入境事務廳邊境檢查處主管；

——於2005年至2008年期間，擔任治安警察局行動廳公共關係處處長；

——於2008年5月20日至2010年1月3日，在治安警察局行動廳擔任職務主管。

— chefe da Divisão de Pessoal e Logística do Departamento de Gestão de Recursos do CB no ano de 1997; — chefe da Unidade de Apoio da Escola de Bombeiro do CB no ano de 1998; — chefe da Divisão de Gestão de Recursos da ESFSM, a partir de 30 de Março de 2001 até 3 de Janeiro de 2010.

ANEXO 2

Fundamentos da nomeação do subintendente n.º 107 901, Lei Keang In, para o cargo de chefe da Divisão de Gestão de Recursos da ESFSM:

— Vacatura do cargo e necessidade do seu preenchimento por razões operacionais;

— Reconhecida competência profissional e aptidão para o exercício do cargo por parte do subintendente n.º 107 901, Lei Keang In, o que se demonstra pelo curriculum vitae:

Curriculum académico:

— Licenciatura em Ciências Policiais.

Curriculum profissional:

— Destacado no Serviço de Migração do Corpo da Polícia de Segurança Pública (CPSP), em 1995; — chefe do Comissariado de Residentes do Serviço de Migração do CPSP, em 1997; — chefe do Comissariado de Trabalhadores Não Residentes do Serviço de Migração do CPSP, em 1998; — chefe do Comissariado de Residentes do Serviço de Migração do CPSP, em 1999; — chefe do Comissariado de Posto Fronteiriço COTAI do Serviço de Migração do CPSP, em 2000; — chefe do Comissariado de Posto Fronteiriço Portas Cerco do Serviço de Migração do CPSP, em 2001; — chefe da Divisão de Controlo Fronteiriço do Serviço de Migração do CPSP, em 2003; — chefe da Divisão de Relações Públicas do Departamento de Operações do CPSP, de 2005 a 2008; — chefia funcional do Departamento de Operações do CPSP, de 20 de Maio de 2008 até 3 de Janeiro de 2010.

二零一零年一月十二日於澳門保安部隊高等學校

校長 許少勇消防總監

Escola Superior das Forças de Segurança de Macau, aos 12 de Janeiro de 2010. — O Director, *Hoi Sio Iong*, chefe-mor.

衛生局

批 示 摘 錄

按局長於二零零八年四月二日之批示：

夏,吉生,為本局編制外合同第一職階醫院主治醫生,由二零零八年四月十二日起更改合同第三條款,轉為同一職級第二職階。

按照行政長官於二零零九年九月十五日作出的批示：

陶謙——根據十一月十五日第81/99/M號法令第四十八條第三款之規定,由二零零九年十一月二十日起,以個人勞動合同方式獲聘用為第三職階醫院主治醫生,為期一年,薪俸點為620點。

Caria Lucas, Ana Maria,為本局個人勞動合同第三職階顧問高級技術員,由二零零九年十二月一日起獲續約一年。

按局長於二零零九年九月二十八日之批示：

梁,秋薇及李,雅媛,為本局編制外合同第一職階二級診療技術員,各自由二零零九年十月三日及十月二十九日起更改合同第三條款,轉為同一職級第二職階。

按照代理行政長官於二零零九年十月八日作出的批示：

張文東,為本局個人勞動合同第三職階醫院主治醫生,由二零零九年十一月二十九日起獲續約一年。

按照行政長官於二零零九年十月十三日作出的批示：

劉繼喜,為本局個人勞動合同第二職階醫院主治醫生,由二零零九年十二月十八日起獲續約六個月。

按局長於二零零九年十月二十一日之批示：

劉,琮,為本局編制外合同第一職階醫院主治醫生,由二零零九年十一月十二日起獲續約一年。

黃,立平,為本局編制外合同第一職階醫院主治醫生,由二零零九年十二月一日起獲續約一年。

白,琪文,為本局編制外合同第三職階醫院主治醫生,由二零零九年十一月七日起獲續約一年。

周,麗明、李,或及梁,子正,為本局編制外合同第三職階醫院主治醫生,由二零零九年十一月十五日起獲續約一年。

SERVIÇOS DE SAÚDE

Extractos de despachos

Por despacho do director dos Serviços, de 2 de Abril de 2008:

Ha, Kat Sang, assistente hospitalar, 1.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª do contrato com referência à mesma categoria, 2.º escalão, a partir de 12 de Abril de 2008.

Por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 15 de Setembro de 2009:

Tao Qian — admitido por contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, como assistente hospitalar, 3.º escalão, índice 620, ao abrigo do artigo 48.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 81/99/M, de 15 de Novembro, a partir de 20 de Novembro de 2009.

Caria Lucas, Ana Maria, técnica superior assessora, 3.º escalão, em regime de contrato individual de trabalho, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 1 de Dezembro de 2009.

Por despachos do director dos Serviços, de 28 de Setembro de 2009:

Leong, Chao Mei e Lei, Ngan Wun, técnicos de diagnóstico e terapêutica de 2.ª classe, 1.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª dos contratos com referência à mesma categoria, 2.º escalão, a partir de 3 e 29 de Outubro de 2009, respectivamente.

Por despacho de S. Ex.ª a Chefe do Executivo, interina, de 8 de Outubro de 2009:

Zhang Wendong, assistente hospitalar, 3.º escalão, em regime de contrato individual de trabalho, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 29 de Novembro de 2009.

Por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 13 de Outubro de 2009:

Liu Jixi, assistente hospitalar, 2.º escalão, em regime de contrato individual de trabalho, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de seis meses, a partir de 18 de Dezembro de 2009.

Por despachos do director dos Serviços, de 21 de Outubro de 2009:

Lao, Keng, assistente hospitalar, 1.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 12 de Novembro de 2009.

Wong, Lap Peng, assistente hospitalar, 1.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 1 de Dezembro de 2009.

Pai, Ki Man, assistente hospitalar, 3.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 7 de Novembro de 2009.

Chao, Lai Meng, Lei, Iok e Leong, Kye Kyein, assistentes hospitalares, 3.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, a partir de 15 de Novembro de 2009.

吳曉林，為本局編制外合同第三職階醫院主治醫生，由二零零九年十一月十八日起獲續約一年。

梁根發，為本局編制外合同第三職階醫院主治醫生，由二零零九年十一月二十六日起獲續約一年。

甄立雄及黃穗濤，為本局編制外合同第三職階醫院主治醫生，由二零零九年十二月一日起獲續約一年。

梁亦好，為本局編制外合同第一職階公共衛生主治醫生，由二零零九年十一月十四日起獲續約一年，並更改合同第三條款，轉為同一職級第二職階。

何志峰，為本局編制外合同第一職階牙科醫生，由二零零九年十一月十三日起獲續約一年，並更改合同第三條款，轉為同一職級第二職階。

按代局長於二零零九年十一月十二日之批示：

林美娟，為本局散位合同第四職階衛生服務助理員（級別1），由二零零九年十一月二十六日起獲續約一年。

按代局長於二零零九年十一月十三日之批示：

張迅，為本局編制外合同專科培訓之實習醫生，由二零零九年十二月九日起獲續約三個月。

按照局長於二零零九年十一月十八日作出的批示：

郭子寅，為本局個人勞動合同醫生，由二零零九年十二月一日起獲續約三個月。

按局長於二零零九年十一月二十日之批示：

陳靜嫻，為本局編制外合同非專科醫生，由二零零九年十一月二十二日起獲續約六個月。

洪偉銘，為本局散位合同第一職階衛生服務助理員（級別2），由二零零九年十二月二十三日起獲續約三個月。

按照局長於二零零九年十一月二十三日作出的批示：

黃健龍，為本局個人勞動合同醫生，由二零零九年十二月一日起獲續約三個月。

Ng, Hiu Lam, assistente hospitalar, 3.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 18 de Novembro de 2009.

Leong, Kan Fat, assistente hospitalar, 3.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 26 de Novembro de 2009.

Ian, Lap Hong e Wong, Soi Tou, assistentes hospitalares, 3.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, a partir de 1 de Dezembro de 2009.

Leong, Iek Hou, assistente de saúde pública, 1.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, e alterada a cláusula 3.ª do contrato com referência à mesma categoria, 2.º escalão, a partir de 14 de Novembro de 2009.

Ho, Chi Fong, médico dentista, 1.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, e alterada a cláusula 3.ª do contrato com referência à mesma categoria, 2.º escalão, a partir de 13 de Novembro de 2009.

Por despacho do director dos Serviços, substituto, de 12 de Novembro de 2009:

Lam, Mei Kun, auxiliar de serviços de saúde, 4.º escalão, nível 1, assalariado, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 26 de Novembro de 2009.

Por despacho do director dos Serviços, substituto, de 13 de Novembro de 2009:

Cheung, Shun, interno do internato complementar, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de três meses, a partir de 9 de Dezembro de 2009.

Por despacho do director dos Serviços, de 18 de Novembro de 2009:

Kuok, Chi Ian, médico, em regime de contrato individual de trabalho, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de três meses, a partir de 1 de Dezembro de 2009.

Por despachos do director dos Serviços, de 20 de Novembro de 2009:

Chan, Ching Han Maureen, médico não diferenciado, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de seis meses, a partir de 22 de Novembro de 2009.

Hong, Wai Meng, auxiliar de serviços de saúde, 1.º escalão, nível 2, assalariado, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de três meses, a partir de 23 de Dezembro de 2009.

Por despacho do director dos Serviços, de 23 de Novembro de 2009:

Wong, Kin Long, médico, em regime de contrato individual de trabalho, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de três meses, a partir de 1 de Dezembro de 2009.

按局長於二零零九年十一月二十七日之批示：

應李雲峰之要求，其在本局擔任第一職階三等文員職務的編制外合同，自二零一零年一月十一日起予以解除。

按行政長官於二零零九年十一月二十八日之批示：

陳永華工程師——按八月三日第15/2009號法律第五條及八月十日第26/2009號行政法規第八條及第九條之規定，以定期委任方式，由二零一零年一月一日起，獲續任為本局設施暨設備廳廳長，為期一年。

馬敏燕碩士——按八月三日第15/2009號法律第五條及八月十日第26/2009號行政法規第八條及第九條之規定，以定期委任方式，由二零一零年一月四日起，獲續任為本局醫務領導層助理護士總監，為期一年。

吳海恩碩士——按八月三日第15/2009號法律第五條及八月十日第26/2009號行政法規第八條及第九條之規定，以定期委任方式，由二零一零年一月一日起，獲續任為本局財務管理廳廳長，為期一年。

許萍學士——按八月三日第15/2009號法律第五條及八月十日第26/2009號行政法規第八條及第九條之規定，以定期委任方式，由二零零九年十二月一日起，獲續任為本局捐血中心主任，為期一年。

蔡炳祥碩士——按八月三日第15/2009號法律第五條及八月十日第26/2009號行政法規第八條及第九條之規定，以定期委任方式，由二零零九年十二月一日起，獲續任為本局藥物事務廳廳長，為期一年。

伍成昌學士——按八月三日第15/2009號法律第五條及八月十日第26/2009號行政法規第八條及第九條之規定，以定期委任方式，由二零零九年十二月一日起，獲續任為本局會計處處長，為期一年。

陳志堅學士——按八月三日第15/2009號法律第五條及八月十日第26/2009號行政法規第八條及第九條之規定，以定期委任方式，由二零零九年十二月十一日起，獲續任為本局人事處處長，為期一年。

吳國良學士——按八月三日第15/2009號法律第五條及八月十日第26/2009號行政法規第八條及第九條之規定，以定期委任方式，由二零零九年十二月一日起，獲續任為本局藥物監測暨管理處處長，為期一年。

Por despacho do director dos Serviços, de 27 de Novembro de 2009:

Lei Wan Fong — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro como terceiro-oficial, 1.º escalão, destes Serviços, a partir de 11 de Janeiro de 2010.

Por despachos de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 28 de Novembro de 2009:

Engenheiro Chan, Weng Wa — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe do Departamento de Instalações e Equipamentos destes Serviços, ao abrigo dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009, de 3 de Agosto e 8.º e 9.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, de 10 de Agosto, a partir de 1 de Janeiro de 2010.

Mestre Ma, Estela — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como enfermeira adjunta destes Serviços, ao abrigo dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009, de 3 de Agosto e 8.º e 9.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, de 10 de Agosto, a partir de 4 de Janeiro de 2010.

Mestre Ung, Hoi Ian — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe do Departamento de Administração Financeira destes Serviços, ao abrigo dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009, de 3 de Agosto e 8.º e 9.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, de 10 de Agosto, a partir de 1 de Janeiro de 2010.

Licenciada Hui, Ping — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como directora do Centro de Transfusões de Sangue destes Serviços, ao abrigo dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009, de 3 de Agosto, e 8.º e 9.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, de 10 de Agosto, a partir de 1 de Dezembro de 2009.

Mestre Choi, Peng Cheong — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe do Departamento de Assuntos Farmacêuticos destes Serviços, ao abrigo dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009, de 3 de Agosto, e 8.º e 9.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, de 10 de Agosto, a partir de 1 de Dezembro de 2009.

Licenciado Ng, Seng Cheong — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão de Contabilidade destes Serviços, ao abrigo dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009, de 3 de Agosto, e 8.º e 9.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, de 10 de Agosto, a partir de 1 de Dezembro de 2009.

Licenciado Chan, Chi Kin — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão de Pessoal destes Serviços, ao abrigo dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009, de 3 de Agosto, e 8.º e 9.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, de 10 de Agosto, a partir de 11 de Dezembro de 2009.

Licenciado Ng, Kuok Leong — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão de Farmacovigilância e Farmacoeconomia destes Serviços, ao abrigo dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009, de 3 de Agosto, e 8.º e 9.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, de 10 de Agosto, a partir de 1 de Dezembro de 2009.

鄭艷紅碩士——按八月三日第15/2009號法律第五條及八月十日第26/2009號行政法規第八條及第九條之規定，以定期委任方式，由二零零九年十二月十三日起，獲續任為本局稽查暨牌照處處長，為期一年。

梁基雄工程師——按八月三日第15/2009號法律第五條及八月十日第26/2009號行政法規第八條及第九條之規定，以定期委任方式，由二零零九年十二月一日起，獲續任為本局組織暨電腦廳廳長，為期一年。

按局長於二零零九年十二月十六日之批示：

應王志偉之要求，其在本局擔任第二職階衛生服務助理員（級別1）職務的散位合同，自二零一零年一月一日起予以解除。

按照局長於二零零九年十二月二十三日之批示：

陳幸茵和俞娟，本局散位合同第一職階牙科醫生——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，重新訂立編制外合同，擔任同一職級和職階之職務，為期六個月，分別自二零一零年一月二十日及一月二十七日起生效。

岑麗珊、黃娜燕和周惠瑜，為本局散位合同第一職階一級護士——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，重新訂立編制外合同，擔任同一職級和職階之職務，為期六個月，自二零一零年一月二十日起生效。

應鮑偉業之要求，其在本局擔任第二職階二等文員職務的編制外合同，自二零一零年一月二日起予以解除。

按代局長於二零零九年十二月三十一日之批示：

應何永慧之要求，其在本局擔任第二職階二等高級技術員職務的編制外合同，自二零一零年一月二日起予以解除。

按照二零一零年一月十二日本局一般衛生護理代副局長的批示：

取消Maria Candida da Conceição Gomes第E-1695號護士執業牌照之許可，因其沒有履行五月十八日第20/98/M號法令修訂的十二月三十一日第84/90/M號法令第十二條第二款之規定。

（是項刊登費用為 \$333.00）

譚慧筠、黃冰心——獲准許從事護士職業，牌照編號分別為：E-1761、E-1762。

（是項刊登費用為 \$284.00）

Mestre Cheang, Im Hong — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão de Inspeção e Licenciamento destes Serviços, ao abrigo dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009, de 3 de Agosto, e 8.º e 9.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, de 10 de Agosto, a partir de 13 de Dezembro de 2009.

Engenheiro Leong, Kei Hong — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe do Departamento de Organização e Informática destes Serviços, ao abrigo dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009, de 3 de Agosto, e 8.º e 9.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, de 10 de Agosto, a partir de 1 de Dezembro de 2009.

Por despacho do director dos Serviços, de 16 de Dezembro de 2009:

Wong Chi Wai — rescindido, a seu pedido, o contrato de assalariamento como auxiliar de serviços de saúde, nível 1, 2.º escalão, destes Serviços, a partir de 1 de Janeiro de 2010.

Por despachos do director dos Serviços, de 23 de Dezembro de 2009:

Chan, Hang Iam e U, Kun, médicos dentistas, 1.º escalão, assalariados, destes Serviços — celebrados novos contratos além do quadro, pelo período de seis meses, na mesma categoria e escalão, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com a redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 20 e 27 de Janeiro de 2010, respectivamente.

Sam, Lai San, Wong, Na In e Chao, Wai U, enfermeiros, grau 1, 1.º escalão, assalariados, destes Serviços — celebrados novos contratos além do quadro, pelo período de seis meses, na mesma categoria e escalão, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com a redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 20 de Janeiro de 2010.

Pao Vai Ip — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro como segundo-oficial, 2.º escalão, destes Serviços, a partir de 2 de Janeiro de 2010.

Por despacho do director dos Serviços, substituto, de 31 de Dezembro de 2009:

Ho Weng Wai — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro como técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão, destes Serviços, a partir de 2 de Janeiro de 2010.

Por despachos do subdirector dos Serviços, substituto, para os CSG, de 12 de Janeiro de 2010:

Maria Candida da Conceição Gomes — cancelada, por não ter cumprido o artigo 12.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 84/90/M, de 31 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 20/98/M, de 18 de Maio, a autorização para o exercício da profissão de enfermeira, licença n.º E-1695.

（Custo desta publicação \$ 333,00）

Tam Wai Wan e Wong Peng Sam — concedidas autorizações para o exercício privado da profissão de enfermeira, licenças n.ºs E-1761 e E-1762.

（Custo desta publicação \$ 284,00）

馬順娜——獲准許從事醫生職業，牌照編號：M-1708。

(是項刊登費用為 \$264.00)

貝朗綜合醫療中心——獲准許營業，准照編號：AL-0147，其營業地點位於澳門勞動節街394號寰宇天下地下I座，持牌人為石獅張氏有限公司，法人住所位於澳門勞動節街394號寰宇天下地下I座。

(是項刊登費用為 \$333.00)

澳栢國際醫療中心（氹仔區）——獲准許營業，准照編號：AL-0148，其營業地點位於氹仔奧林匹克大馬路588-600號華南工業大廈第四座地下B座，持牌人為澳栢醫療有限公司，法人住所位於澳門南灣大馬路599號羅德禮商業大廈18樓。

(是項刊登費用為 \$353.00)

卓盈醫療美容中心——獲准許營業，准照編號：AL-0149，其營業地點位於澳門亞利鴉架街42-A號美利大廈地下A座，持牌人為卓盈醫療美容有限公司，法人住所位於澳門亞利鴉架街42-A號美利大廈地下A座。

(是項刊登費用為 \$353.00)

按照二零一零年一月十三日本局一般衛生護理代理副局長的批示：

羅金燕——應其要求，中止第E-1264號護士執業牌照之許可，為期兩年。

(是項刊登費用為 \$274.00)

林志慧——恢復第W-0075號中醫生執業牌照之許可。

(是項刊登費用為 \$274.00)

核准牌照編號第AL-0075號以及其營業地點為澳門筷子基北街綠楊花園第3座利祥閣422B地下S的黃氏醫務所所有權轉移至林德敏，住所位於澳門筷子基北街綠楊花園第3座利祥閣422B地下S。

(是項刊登費用為 \$353.00)

利棟銘——獲准許從事針灸師職業，牌照編號：A-0013。

(是項刊登費用為 \$264.00)

陳瑾——獲准許從事中醫師職業，牌照編號：C-0497。

(是項刊登費用為 \$274.00)

譚瑋霞、李麗煌——獲准許從事護士職業，牌照編號分別為：E-1763、E-1764。

(是項刊登費用為 \$284.00)

Ma Son Na — concedida autorização para o exercício privado da profissão de médico, licença n.º M-1708.

(Custo desta publicação \$ 264,00)

Concedido o alvará para o funcionamento do Belong Medical Center, situado na Rua 1.º de Maio, n.º 394, r/c-I, Macau, alvará n.º AL-0147, cuja titularidade pertence a Companhia de Stone Lion Cheong's, Limitada, com sede na Rua 1.º de Maio, n.º 394, r/c-I, Macau.

(Custo desta publicação \$ 333,00)

Concedido o alvará para o funcionamento do Centro Médico Internacional Primeiro (Zona de Taipa), situado na Av. Olímpica, n.ºs 588-600, Va Nam, Bl. IV, (Edif. Va Fai), r/c-B, Taipa, alvará n.º AL-0148, cuja titularidade pertence a Primeiro Cuidados de Saúde Limitada, com sede na Av. da Praia Grande, n.º 599, Edif. Comercial Rodrigues, 18.º andar, Macau.

(Custo desta publicação \$ 353,00)

Concedido o alvará para o funcionamento do Cheok Ieng Medical & Cosmetics Centre, situado na Rua de Manuel de Arriaga, n.º 42A, Mei Lei, r/c-A, Macau, alvará n.º AL-0149, cuja titularidade pertence a Companhia medicina e Cosmética Cheok Ieng Limitada, com sede na Rua de Manuel de Arriaga, n.º 42A, Mei Lei, r/c-A, Macau.

(Custo desta publicação \$ 353,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços, substituto, para os CSG, de 13 de Janeiro de 2010:

Lo Kam Un — suspenso, a seu pedido, por dois anos, o exercício privado da profissão de enfermeira, licença n.º E-1264.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Lam Chi Wai — concedida autorização para o reinício da profissão de médico de medicina tradicional chinesa, licença n.º W-0075.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Autorizada a transmissão da titularidade da Clínica de Wong's, alvará n.º AL-0075, com local de funcionamento na Rua do Comandante João Belo, n.º 422B, Edif. Jardim Lok Ieong, Bl. 3, r/c-S, Macau, a favor da Lam Tak Man, com residência na Rua do Comandante João Belo, n.º 422B, Edif. Jardim Lok Ieong, Bl. 3, r/c-S, Macau.

(Custo desta publicação \$ 353,00)

Li Dong Ming — concedida autorização para o exercício privado da profissão de acupunturista, licença n.º A-0013.

(Custo desta publicação \$ 264,00)

Chen Jin — concedida autorização para o exercício privado da profissão de mestre de medicina tradicional chinesa, licença n.º C-0497.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Tam Wai Ha e Lei Lai Wong — concedidas autorizações para o exercício privado da profissão de enfermeira, licenças n.ºs E-1763 e E-1764.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

李惠君——獲准許從事醫生職業，牌照編號：M-1709。

(是項刊登費用為 \$264.00)

黃志強——獲准許從事中醫生職業，牌照編號：W-0310。

(是項刊登費用為 \$274.00)

更正

由於刊登於二零零九年十二月三十日《澳門特別行政區公報》第五十二期第二組內第15530頁之批示摘錄葡文版有正確之處，茲更正如下：

原文：“Tam, Mam Tim ……”

“Chu, Leong Lai Sim ……”

“……e Lam, Mei Peng ……”

應為：“Tam, Man Tim ……”

“Chu Leong, Lai Sim ……”

“……e Lao, Mei Peng ……”。

二零一零年一月十三日於衛生局

代副局長 彭興華

Lei Wai Kuan — concedida autorização para o exercício privado da profissão de médico, licença n.º M-1709.

(Custo desta publicação \$ 264,00)

Wong Chi Keong — concedida autorização para o exercício privado da profissão de médico de medicina tradicional chinesa, licença n.º W-0310.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Rectificação

Por ter saído inexacto na versão portuguesa, por lapso destes Serviços, o extracto de despacho publicado no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 52/2009, II Série, de 30 de Dezembro, a páginas 15 530, se rectifica:

Onde se lê: «Tam, Mam Tim …»

«Chu, Leong Lai Sim»

«… e Lam, Mei Peng…»

deve ler-se: «Tam, Man Tim…»

«Chu Leong, Lai Sim…»

«… e Lao, Mei Peng … »

Serviços de Saúde, aos 13 de Janeiro de 2010. — O Subdirector dos Serviços, substituto, *Pang Heng Va*.

教育暨青年局

批示摘錄

按照簽署人二零零九年九月九日批示：

李生南，第一職階輕型車輛司機，薪俸點為150，根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條之規定，其散位合同獲續期壹年，由二零零九年十二月一日起生效。

按照本局副局長二零零九年十二月七日批示：

蘇靜雯，根據四月二十七日第21/87/M號法令第三條、第四條和第五條及十二月二十一日第86/89/M號法令之附件二取代之附表，以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

Extractos de despachos

Por despacho do signatário, de 9 de Setembro de 2009:

Lei Sang Nam — renovado o contrato de assalariamento, como motorista de ligeiros, 1.º escalão, índice 150, por mais um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Dezembro de 2009.

Por despachos da subdirectora dos Serviços, de 7 de Dezembro de 2009:

Sou Cheng Man — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato além do quadro com referência à categoria de professora do ensino primário luso-chinês, nível 3, 4.ª fase, índice 420, nos termos dos artigos 3.º, 4.º e 5.º do Decreto-Lei n.º 21/87/M, de 27 de Abril, cujo mapa foi substituído pelo mapa do anexo II ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM,

員通則》第二十五條和第二十六條之規定，其編制外合同以附註方式更改合同第三條款，轉為三級第四階段中葡小學教師，薪俸點為420，由二零零九年十一月二十八日起生效。

根據第14/2009號法律第十三條，以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條之規定，下列人員之散位合同以附註方式更改合同第三條款，有關職程、職階及薪俸點如下：

勤雜人員，第六職階、薪俸點為160：鄭慧瑩，由二零零九年九月五日起生效，余瑞貞，由二零零九年九月十七日起生效，劉玉娥，由二零零九年九月十八日起生效，陳安華及崔美玲，由二零零九年九月二十七日起生效，胡肖然，由二零零九年九月二十八日起生效，劉錦波，由二零零九年十月二日起生效，李金好，由二零零九年十月八日起生效，羅清，由二零零九年十月九日起生效，林潔蘭，由二零零九年十月十五日起生效，林玉琮及林悅滿，由二零零九年十月十六日起生效，郭麗娟，由二零零九年十月二十三日起生效，周燕媚、周鳳儀、洪燕桃、羅嘉雯、馬鳳萍、宋潔秀、孫愛嬌、戴美銀、譚容德及胡鳳珠，由二零零九年十月三十日起生效，李麗嬌及羅銳銀，由二零零九年十一月七日起生效，曾瑞華，由二零零九年十一月十一日起生效，甄秀珍，由二零零九年十一月十五日起生效，石苟妹，由二零零九年十一月十七日起生效，馮淑英及梁樣寬，由二零零九年十一月二十日起生效，梁杏娟，由二零零九年十一月二十一日起生效，劉麗明，由二零零九年十一月二十三日起生效，楊黃秀萍，由二零零九年十一月二十四日起生效，吳玉珍，由二零零九年十一月二十七日起生效，張瑞棠，由二零零九年十一月三十日起生效及劉少聯，由二零零九年十二月五日起生效；第五職階、薪俸點為150：黃玉燕，由二零零九年十月六日起生效及崔冠玲，由二零零九年十二月十五日起生效。

按照行政長官二零零九年十二月十日批示：

根據第14/2009號法律第十三條，以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條之規定，下列人員之散位合同獲續期壹年，由二零一零年一月一日起生效，並以附註方式更改合同第三條款，有關職程、職階及薪俸點如下：

重型車輛司機，第六職階，薪俸點為240：Viriato Maria da Conceição；

技術工人，第六職階、薪俸點為220：黎榮新、李錦琪及梁仕揚；

勤雜人員，第六職階、薪俸點為160：徐鳳群及梁新。

aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 28 de Novembro de 2009.

O seguinte pessoal — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos de assalariamento com referência à carreira, escalão e índice, a cada um indicados, nos termos dos artigos 13.º da Lei n.º 14/2009, 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Auxiliares, 6.º escalão, índice 160: Chiang Wai Ieng, a partir de 5 de Setembro de 2009, U Soi Cheng, a partir de 17 de Setembro de 2009, Lao Iok Ngo, a partir de 18 de Setembro de 2009, Chan On Wa e Choi Mei Leng, a partir de 27 de Setembro de 2009, Wu Chio In, a partir de 28 de Setembro de 2009, Lau Kam Po, a partir de 2 de Outubro de 2009, Lee Kam Hou, a partir de 8 de Outubro de 2009, Lo Cheng, a partir de 9 de Outubro de 2009, Lam Kit Lan, a partir de 15 de Outubro de 2009, Lam Iok Keng e Lam Ut Mun, a partir de 16 de Outubro de 2009, Kuok Lai Kun, a partir de 23 de Outubro de 2009, Chao In Mei, Chau Fong I, Hong In Tou, Lo Ka Man, Ma Fong Peng, Song Kit Sao, Sun Oi Kio, Tai Mei Ngan, Tam Iong Tak e Wu Fong Chu, a partir de 30 de Outubro de 2009, Lei Lai Kio e Lo Ioi Ngan, a partir de 7 de Novembro de 2009, Chang Soi Va, a partir de 11 de Novembro de 2009, Ian Sao Chan, a partir de 15 de Novembro de 2009, Sek Kao Mui, a partir de 17 de Novembro de 2009, Fong Sok Ieng e Leong Ieong Fun, a partir de 20 de Novembro de 2009, Leong Hang Kun, a partir de 21 de Novembro de 2009, Lao Lai Meng, a partir de 23 de Novembro de 2009, Ieong Wong Sao Peng, a partir de 24 de Novembro de 2009, Ng Iok Chan, a partir de 27 de Novembro de 2009, Cheong Soi Tong, a partir de 30 de Novembro de 2009, e Lao Sio Lun, a partir de 5 de Dezembro de 2009; 5.º escalão, índice 150: Vong Iok In, a partir de 6 de Outubro de 2009, e Choi Kun Leng, a partir de 15 de Dezembro de 2009.

Por despachos de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 10 de Dezembro de 2009:

O seguinte pessoal — renovados os contratos de assalariamento, por mais um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos com referência à carreira, escalão e índice a cada um indicados, nos termos dos artigos 13.º da Lei n.º 14/2009, 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Janeiro de 2010:

Viriato Maria da Conceição, motorista de pesados, 6.º escalão, índice 240;

Lai Weng San, Lei Kam Kei e Leong Si Ieong, operários qualificados, 6.º escalão, índice 220;

Choi Fong Kuan e Leong San, auxiliares, 6.º escalão, índice 160.

按照簽署人二零零九年十二月十日批示：

張松年，第二職階首席技術輔導員，薪俸點為365，根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條之規定，其散位合同獲續期壹年，由二零一零年一月一日起生效。

按照本局副局長二零零九年十二月十四日批示：

繆以玄學士，根據四月二十七日第21/87/M號法令第三條、第四條和第五條及十二月二十一日第86/89/M號法令之附件二取代之附表，以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條之規定，其編制外合同以附註方式更改合同第三條款，轉為一級第三階段中葡中學教師，薪俸點為525，由二零零九年十二月三日起生效。

按照簽署人二零零九年十二月十五日批示：

朱莉莉，第五職階勤雜人員，薪俸點為150，根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條之規定，其散位合同獲續期，由二零一零年一月一日起至九月二十六日止。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條之規定，下列人員之散位合同獲續期壹年，由二零一零年一月一日起生效，有關職程、職階及薪俸點如下：

技術工人，第七職階，薪俸點為240：原錦基；

技術工人，第六職階，薪俸點為220：崔鳳玲、李潤開、何國明、Isabel Berta Au、羅銳平、雷耀棠、麥妙冰、吳笑好、譚容成、鄧志宏、鄧美娟、于榮基、王效麗及楊敏儀；

技術工人，第五職階，薪俸點為200：馮艷紅、何偉成、洪燕貞、高煥釗、黎麗華、黎碧芝、李明珠、李雁冰、梁群娣、梁緯亭、梁永昌、廖碧雲、羅松成、伍權發、伍碧雲、蕭佩賢、唐關泉、黃艷玲及黃桂德；

技術工人，第四職階，薪俸點為180：馮燕卿、鄭秀琮、羅艷芳、潘瑞琮、岑桂清及董瑞華；

技術工人，第三職階，薪俸點為170：Julieta Amandio Noronha Novo de Assunção；

勤雜人員，第六職階，薪俸點為160：陳梓棉、陳春蓮、陳伙嬌、Chan Fung Cheng、陳鏗、陳由安、陳艷芳、陳桂松、

Por despacho do signatário, de 10 de Dezembro de 2009:

Cheung Chung Lin — renovado o contrato de assalariamento, como adjunto-técnico principal, 2.º escalão, índice 365, por mais um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Janeiro de 2010.

Por despacho da subdirectora dos Serviços, de 14 de Dezembro de 2009:

Licenciada Mio I Un — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato além do quadro com referência à categoria de professora do ensino secundário luso-chinês, nível 1, 3.ª fase, índice 525, nos termos dos artigos 3.º, 4.º e 5.º do Decreto-Lei n.º 21/87/M, de 27 de Abril, cujo mapa foi substituído pelo mapa do anexo II ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, e dos artigos 25.º e 26.º do ETPAM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 3 de Dezembro de 2009.

Por despacho do signatário, de 15 de Dezembro de 2009:

Chu Lei Lei — renovado o contrato de assalariamento, como auxiliar, 5.º escalão, índice 150, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Janeiro de 2010 e termo em 26 de Setembro de 2010.

O seguinte pessoal — renovados os contratos de assalariamento, por mais um ano, com referência à carreira, escalão e índice a cada um indicados, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Janeiro de 2010:

Un Kam Kei, operário qualificado, 7.º escalão, índice 240;

Operários qualificados, 6.º escalão, índice 220: Choi Fong Len, Fan Lei Iong Hoi, Ho Kok Meng, Isabel Berta Au, Lo Ioi Peng, Loi Io Tong, Mak Miu Peng, Ng Sio Hou, Tam Iong Seng, Tang Chi Wang, Tang Mei Kun Vicente, U Weng Kei, Wong Hao Lai e Yeong Man Yi;

Operários qualificados, 5.º escalão, índice 200: Fong Im Hong, Ho Wai Seng, Hong In Cheng, Kou Vun Chiu, Lai Lai Wa, Lai Pek Chi, Lei Meng Chu, Lei Ngan Peng, Leong Kuan Tai, Leong Vai Teng, Leong Weng Cheong, Lio Pek Wan, Lo Chung Shing, Ng Kun Fat, Ng Pek Wan, Sio Pui In, Tong Kuan Chun, Wong Im Leng e Wong Kuai Tak;

Operários qualificados, 4.º escalão, índice 180: Fong In Heng, Kuong Sau Keng, Lo Im Fong, Pun Soi Keng, Sam Kuai Cheng e Tong Soi Wa;

Julieta Amandio Noronha Novo de Assunção, operária qualificada, 3.º escalão, índice 170;

Auxiliares, 6.º escalão, índice 160: Chan Chi Min, Chan Chon Lin, Chan Fo Kio, Chan Fung Cheng, Chan Hang, Chan Iao On, Chan Im Fong, Chan Kuai Chong Guilherme, Chan On

陳安華、陳順好、曾寶慶、周燕媚、周文貴、周秀英、周鳳儀、謝惠芳、鄭鳳映、鄭聯妹、張麗娟、張瑞明、張瑞棠、鄭麗琮、鄭麗華、鄭秀儀、鄭慧瑩、崔美玲、Ermelinda Maria de Assis Au Ieong、霍永全、馮寶蘭、馮淑英、洪燕桃、甄秀珍、邱玉珍、楊黃秀萍、原家潤、葉翠霞、葉沛池、鄧寶貞、關瑤仙、郭麗娟、林海倫、林玉琮、林玉梅、林潔蘭、林麗僑、林兆群、林悅滿、劉玉娥、劉麗堅、劉麗明、劉愛明、劉少聯、劉小萍、劉錦波、Laurinda Madeira、李金好、Lee Mui das Neves、李翠玲、李燕歡、李燕萍、李健明、李建顏、李麗嬌、李蘭芬、李蘭菲、李秀明、李少平、李蕭秀珍、李笑英、李惠玲、梁杏娟、梁樣寬、梁燕長、梁麗玉、梁瑞芳、梁偉恒、梁玉蘭、梁錫雄、李亞香、羅清、羅銳銀、羅嘉雯、呂偉、陸志明、馬鳳萍、麥妙玲、Maria de Fátima Esperança、莫艷嫦、莫玉喬、吳玉珍、吳慧瑛、Rosa Isabel Cheang、Sebastião Cheang、石苟妹、宋潔秀、孫愛嬌、戴美銀、譚容德、譚啟瑞、董滿元、余瑞貞、原自堅、黃寶環、黃兆娟、黃綺芳、黃綺幼、黃艷玲、黃美群、黃明霞、黃秀媚、黃少芳、黃綺嬌、胡肖然、胡鳳珠及鄔瑞珍；

勤雜人員，第五職階，薪俸點為150：歐玉蘭、陳玉冰、陳倩儀、陳少霞、陳朵麗、陳惠芳、鄒採荷、謝觀愛、鄭妹、卓蓮花、張文心、張榮鎮、趙美萍、趙惠嫦、崔冠玲、徐月好、曹美雲、朱彩蘭、Fátima Castilho、馮瑞霞、馮瑞年、傅麗嫦、Georgina Maria Pedro、何振華、何燕霞、何燕球、何群英、許秀歡、邱惠良、楊何月愛、楊玉媚、楊秀華、楊瑞儀、姚少媛、容儉屏、袁秋蕊、甘錦鳳、揭麗明、郭鳳月、古漢強、古玉英、鄭惠娟、林燕韶、林玉枝、劉桂源、李秀蓮、李奇華、李群歡、李寶華、李樹洪、梁珍、梁麗珍、廖國嫻、廖沛英、羅生、盧廣達、麥燕冰、莫麗娜、莫煒珍、毛鳳金、吳鳳金、吳桂珍、吳惠玲、Olga Manuela Ho、岑少薇、石月興、盛鳳婷、岑燕薇、戴玉芳、戴美玲、譚文亮、譚維金、陳玉芳、黃珠好、黃玉燕、黃寶玉、黃結岐、黃秀蓮、黃少英、黃月華及黃煥珍；

勤雜人員，第四職階，薪俸點為140：張治潛、蔣素珍、李群珍及黃蘇妹；

勤雜人員，第三職階，薪俸點為130：文成杰。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條之規定，下列人員之散位合同獲續期壹年，由二零一零年一月一日起生效，有關職程、職階及薪俸點如下：

Wa, Chan Son Hou, Chang Pou Heng, Chao In Mei, Chao Man Kuai, Chao Sao Ieng, Chau Fong I, Che Wai Fong, Cheang Fong Ieng, Cheang Lun Mui, Cheong Lai Kun, Cheong Soi Meng, Cheong Soi Tong, Chiang Lai Keng, Chiang Lai Wa, Chiang Sao I, Chiang Wai Ieng, Choi Mei Leng, Ermelinda Maria de Assis Au Ieong, Fok Weng Chun, Fong Pou Lan, Fong Sok Ieng, Hong In Tou, Ian Sao Chan, Iao Iok Chan, Ieong Wong Sao Peng, In Ka Ion, Ip Choi Ha, Ip Pui Chi, Isabel Tang Borges, Kuan Io Sin, Kuok Lai Kun, Lam Hoi Lon, Lam Iok Keng, Lam Iok Mui, Lam Kit Lan, Lam Lai Kio, Lam Sio Kuan, Lam Ut Mun, Lao Iok Ngo, Lao Lai Kin, Lao Lai Meng, Lao Oi Meng, Lao Sio Lun, Lao Sio Peng, Lau Kam Po, Laurinda Madeira, Lee Kam Hou, Lee Mui das Neves, Lei Choi Leng, Lei In Fun, Lei In Peng, Lei Kin Meng, Lei Kin Ngan, Lei Lai Kio, Lei Lan Fan, Lei Lan Fei Borges, Lei Sao Meng, Lei Sio Peng, Lei Sio Sao Chan, Lei Siu Ieng, Lei Wai Leng, Leong Hang Kun, Leong Ieong Fun, Leong In Cheong, Leong Lai Iok, Leong Soi Fong, Leong Wai Wun, Leung Iok Lan, Leung Sek Hung, Li Ah Heung, Lo Cheng, Lo Ioi Ngan, Lo Ka Man, Loi Wai, Lok Chi Meng, Ma Fong Peng, Mak Miu Leng Izidro, Maria de Fátima Esperança, Mok Im Seong, Mok Iok Kio, Ng Iok Chan, Ng Wai Ieng, Rosa Isabel Cheang, Sebastião Cheang, Sek Kao Mui, Song Kit Sao, Sun Oi Kio, Tai Mei Ngan, Tam Iong Tak, Tam Kai Soi, Tong Mun Un, U Soi Cheng, Un Chi Kin, Vong Pou Wan, Vong Sio Kun, Wong I Fong, Wong I Iao, Wong Im Leng, Wong Mei Kuan, Wong Meng Ha, Wong Sau Mei, Wong Sio Fong, Wong Yee Yin, Wu Chio In, Wu Fong Chu e Wu Soi Chan;

Auxiliares, 5.º escalão, índice 150: Au Yuk Lan, Chan Iok Peng, Chan Sin I, Chan Sio Ha, Chan To Lai, Chan Wai Fong, Chao Choi Ho, Che Kun Oi, Cheang Mui, Cheok Lin Fa, Cheong Man Sam, Cheong Weng Chan, Chio Mei Peng, Chio Wai Seong, Choi Kun Leng, Choi Ut Hou, Chou Mei Wan, Chu Choi Lam, Fátima Castilho, Fong Soi Ha, Fong Soi Ning, Fu Lai Seong, Georgina Maria Pedro, Ho Chan Wa, Ho In Ha Suzana, Ho In Kau, Ho Kuan Ieng, Hui Sau Foon, Iao Wai Leong, Ieong Ho Ut Oi Sylvia, Ieong Iok Mei, Ieong Sao Wa, Ieong Soi I, Io Sio Wun, Iong Kim Peng, Iun Chao Sam, Kam Kam Fong, Kit Lai Meng, Kok Fong Iut, Ku Hon Keong, Ku Iok Ieng, Kuong Wai Kun, Lam In Sio, Lam Iok Chi, Lao Kuai Un, Lee Sau Lin, Lei Kei Va, Lei Kuan Fun, Lei Pou Va, Lei Si Hung, Leong Chan, Leong Lai Chan, Lio Kuok Han, Liu Pui Ieng, Lo Sang, Lou Kuong Tat, Mak In Peng, Mok Lai Na, Mok Wai Chan, Mou Fong Kam, Ng Fong Kam, Ng Kuai Chan, Ng Wai Leng, Olga Manuela Ho, Sam Sio Mei, Sek Ut Heng, Seng Fong Teng, Shum In May, Tai Iok Fong, Tai Mei Leng, Tam Man Leong, Tam Wai Kam, Tchan Yuc Fong Ana, Vong Chi Hou, Vong Iok In, Vong Pou Iok, Wong Kit Kei, Wong Sao Lin, Wong Sio Ieng, Wong Ut Wa e Wong Wun Chan;

Cheong Chu Chum, Cheong Sou Chan, Lei Kuan Chan e Vong Sou Mui, auxiliares, 4.º escalão, índice 140;

Man Seng Kit, auxiliar, 3.º escalão, índice 130.

O seguinte pessoal — renovados os contratos de assalariamento, por mais um ano, com referência à carreira, escalão e índice a cada um indicados, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Janeiro de 2010:

重型車輛司機，第五職階、薪俸點為220：陳友根、謝煥強、卓錦榮、劉國明及李志良；第四職階、薪俸點為200：謝志強；第二職階、薪俸點為180：陳永明；

輕型車輛司機，第六職階，薪俸點為220：Diamantino Nunes Lopes；第四職階，薪俸點為180：楊德安。

按照本局代副局長二零零九年十二月二十九日批示：

黃有妹，根據第14/2009號法律第十三條，以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條之規定，其散位合同以附註方式更改合同第三條款，轉為第六職階勤雜人員，薪俸點為160，由二零零九年十二月十二日起生效。

按照社會文化司司長二零零九年十二月三十日批示：

梁慧琪碩士，根據十二月二十一日第81/92/M號法令第十三條，第15/2009號法律第五條，以及第26/2009號行政法規第八條及第九條之規定，因具備適當經驗及專業能力履行職務，其作為中學暨技術職業教育處處長之定期委任獲續期壹年，由二零一零年一月十五日起生效。

黃超然工程師，根據十二月二十一日第81/92/M號法令第八條，第15/2009號法律第五條，以及第26/2009號行政法規第八條及第九條之規定，因具備適當經驗及專業能力履行職務，其作為教育設備處處長之定期委任獲續期壹年，由二零一零年一月二十一起生效。

按照簽署人二零零九年十二月三十日批示：

黃有妹，第六職階勤雜人員，薪俸點為160，根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條之規定，其散位合同獲續期壹年，由二零一零年一月一日起生效。

聲 明

本局徵用之社會工作局第三職階顧問高級技術員區志強碩士，因徵用期屆滿，終止在本局的職務，並自二零一零年一月三十日起返回原機關。

二零一零年一月十二日於教育暨青年局

局長 蘇朝暉

Motoristas de pesados, 5.º escalão, índice 220: Chan Iao Kan, Che Wun Keong, Cheok Kam Veng, Lao Kuok Meng e Lei Chi Leong; 4.º escalão, índice 200: Che Chi Keong; 2.º escalão, índice 180: Chan Weng Meng;

Motoristas de ligeiros, 6.º escalão, índice 220: Diamantino Nunes Lopes; 4.º escalão, índice 180: Iong Tac On.

Por despacho do subdirector, substituto, destes Serviços, de 29 de Dezembro de 2009:

Vong Iao Mui — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato de assalariamento com referência à carreira de auxiliar, 6.º escalão, índice 160, nos termos dos artigos 13.º da Lei n.º 14/2009, 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 12 de Dezembro de 2009.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 30 de Dezembro de 2009:

Mestre Leong Vai Kei — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, como chefe da Divisão de Ensino Secundário e Técnico-Profissional, nos termos dos artigos 13.º do Decreto-Lei n.º 81/92/M, de 21 de Dezembro, 5.º da Lei n.º 15/2009 e 8.º e 9.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 15 de Janeiro de 2010.

Engenheiro Wong Chio In — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, como chefe da Divisão de Equipamentos Educativos, nos termos dos artigos 8.º do Decreto-Lei n.º 81/92/M, de 21 de Dezembro, 5.º da Lei n.º 15/2009 e 8.º e 9.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 21 de Janeiro de 2010.

Por despacho do signatário, de 30 de Dezembro de 2009:

Vong Iao Mui — renovado o contrato de assalariamento, como auxiliar, 6.º escalão, índice 160, por mais um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Janeiro de 2010.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que o mestre Au Chi Keung, técnico superior assessor, 3.º escalão, do Instituto de Acção Social, requisitado nestes Serviços, cessará as suas funções no termo do prazo da sua requisição, e regressará ao seu Serviço de origem, a partir de 30 de Janeiro de 2010.

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, aos 12 de Janeiro de 2010. — O Director dos Serviços, *Sou Chio Fai*.

文化局

批示摘錄

摘錄自行政長官於二零零九年十一月二十日作出的批示：

根據《澳門特別行政區基本法》第九十九條，以及七月二十日第31/98/M號法令修訂的十二月十九日第63/94/M號法令第五條a)項及第二十一條第二款規定，以個人勞動合同方式聘請Michael Hallit在本局澳門樂團擔任第二長笛兼短笛樂師，為期兩年，自二零一零年一月十一日起生效。

摘錄自社會文化司司長於二零零九年十二月三十日作出的批示：

根據第26/2009號行政法規第二條、第七條及第八條之規定，連同經七月二十日第31/98/M號法令修改的十二月十九日第63/94/M號法令第十一條、第二十條及第二十一條規定，本局資訊組組長麥民安學士因具備適當經驗及專業能力履行職務，故其定期委任獲續期一年，自二零一零年一月二十五日起生效。

摘錄自社會文化司司長於二零一零年一月六日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，林秀華在本局擔任職務的編制外合同續期一年，並以附註形式修改合同第三條款，轉為第一職階特級照相排版員，薪俸點為305，自二零一零年一月十一日起生效。

摘錄自簽署人於二零一零年一月十一日作出的批示：

Thomas Weißschnur在本局擔任澳門樂團樂師的個人勞動合同自二零一零年一月十一日起予以解除。

二零一零年一月十四日於文化局

局長 何麗鑽

INSTITUTO CULTURAL

Extractos de despachos

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 20 de Novembro de 2009:

Michael Hallit — contratado por contrato individual de trabalho, pelo período de dois anos, como segunda flauta e flautim da Orquestra de Macau neste Instituto, nos termos do artigo 99.º da Lei Básica da RAEM, conjugado com os artigos 5.º, alínea a), e 21.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 31/98/M, de 20 de Julho, a partir de 11 de Janeiro de 2010.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 30 de Dezembro de 2009:

Licenciado Mak Man On — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe do Sector de Informática, deste Instituto, nos termos dos artigos 2.º, 7.º e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, conjugado com os artigos 11.º, 20.º e 21.º do Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 31/98/M, de 20 de Julho, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 25 de Janeiro de 2010.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 6 de Janeiro de 2010:

Lam Sao Wa — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de operador de fotocomposição especialista, 1.º escalão, índice 305, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 11 de Janeiro de 2010.

Por despacho da signatária, de 11 de Janeiro de 2010:

Thomas Weißschnur — rescindido o contrato individual de trabalho como músico da Orquestra de Macau deste Instituto, a partir de 11 de Janeiro de 2010.

Instituto Cultural, aos 14 de Janeiro de 2010. — A Presidente do Instituto, *Ho Lai Chun da Luz*.

社會工作局

批示摘錄

摘錄自代理行政長官於二零零九年十月七日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通

INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL

Extractos de despachos

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe de Executivo, interina, de 7 de Outubro de 2009:

Tong Choi Kun — contratado além do quadro, pelo período de seis meses, como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do

則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用唐翠娟為本局第一職階二等高級技術員，薪俸點為430，為期六個月，自二零零九年十一月九日起生效。

摘錄自前行政長官於二零零九年十二月十四日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，以散位合同方式聘用孔秀娟為本局第一職階二等行政技術助理員，薪俸點為195，為期六個月，自二零一零年一月四日起生效。

摘錄自社會文化司司長於二零零九年十二月三十日作出的批示：

根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款及第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款a)項及第二十二條第八款a)項的規定，在二零零九年十一月二十五日第四十七期《澳門特別行政區公報》第二組公佈評核成績中的唯一投考人第二職階首席高級技術員朱家強，獲委任為高級技術員職程第一職階顧問高級技術員（資訊範疇）。

根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款及第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款a)項及第二十二條第八款a)項的規定，在二零零九年十二月二日第四十八期《澳門特別行政區公報》第二組公佈評核成績中分別排名第一及第二的第二職階首席行政助理技術員趙敏堅及何建業，獲委任為行政技術助理員職程第一職階特級行政技術助理員。

摘錄自社會文化司司長於二零一零年一月十一日作出的批示：

根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款及第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款a)項及第二十二條第八款a)項的規定，在二零零九年十二月九日第四十九期《澳門特別行政區公報》第二組公佈評核成績中分別排名第一至第三的第二職階首席技術輔導員賈靜儀、鄧秀芳及林雪紅，獲委任為技術輔導員職程第一職階特級技術輔導員。

ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 9 de Novembro de 2009.

Por despacho do então Chefe do Executivo, de 14 de Dezembro de 2009 :

Hong Sao Kun — contratado por assalariamento, pelo período de seis meses, como assistente técnico administrativo de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 195, neste Instituto, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 4 de Janeiro de 2010.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 30 de Dezembro de 2009:

Chu Ka Keong, técnico superior principal, 2.º escalão, único classificado, a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 47/2009, II Série, de 25 de Novembro — nomeado, definitivamente, técnico superior assessor, área de informática, 1.º escalão, da carreira de técnico superior, do quadro de pessoal deste Instituto, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com os artigos 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Chiu Man Kin e Ho Kin Ip João Luís, assistentes técnicos administrativos principais, 2.º escalão, classificados do 1.º e 2.º lugares no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 48/2009, II Série, de 2 de Dezembro — nomeados, definitivamente, assistentes técnicos administrativos especialistas, 1.º escalão, da carreira de assistente técnico administrativo do quadro de pessoal deste Instituto, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com os artigos 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 11 de Janeiro de 2010:

Vitória Fátima de Carvalho, Tang Sao Fong e Lam Sut Hong, adjuntos-técnicos principais, 2.º escalão, classificados do 1.º ao 3.º lugares no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 49/2009, II Série, de 9 de Dezembro — nomeadas, definitivamente, adjuntos-técnicos especialistas, 1.º escalão, da carreira de adjunto-técnico do quadro de pessoal deste Instituto, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com os artigos 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

二零一零年一月十四日於社會工作局

局長 葉炳權

Instituto de Acção Social, aos 14 de Janeiro de 2010. — O Presidente do Instituto, Ip Peng Kin.

體育發展局

批示摘錄

摘錄自本件簽署人於二零零九年八月十八日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，林美霞在本局擔任第一職階二等技術輔導員的編制外合同，自二零零九年九月十日起續期一年。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，陳健強在本局擔任第一職階一等技術輔導員的編制外合同，自二零零九年九月十七日起續期一年。

摘錄自行政長官於二零零九年八月二十四日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十二條的規定，文化局人員編制第三職階顧問高級技術員林國洪自二零零九年九月一日起以同一職級及職階調任至本局人員編制。

摘錄自本局代局長於二零零九年九月一日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，楊迅航在本局擔任第一職階二等技術輔導員的編制外合同，自二零零九年九月十日起續期一年。

摘錄自代理行政長官於二零零九年十月八日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條、第二十八條及第二百六十八條的規定，Gabriel Simão Marques da Costa在本局擔任第三職階顧問高級技術員的散位合同，自二零零九年十月二十五日起續期一年。

摘錄自代理行政長官於二零零九年十月九日作出的批示：

姚立德——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，自二零零九年十月二十七日起與其簽訂為期一年的編制外合同，以擔任本局第一職階二等技術員，薪俸點為350點。

摘錄自行政長官於二零零九年十月十三日作出的批示：

Manuela Mendes Rodrigues——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，自二零零九年十一月十六日起與其簽訂為期一年的編制外合同，以擔任本局第一職階一等技術輔導員，薪俸點為305點。

司徒慧珠——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，自二零零九年十二月二十一日起與其簽訂為期一年的編制外合同，以擔任本局第二職階二等技術輔導員，薪俸點為275點。

INSTITUTO DO DESPORTO

Extractos de despachos

Por despachos do signatário, de 18 de Agosto de 2009:

Lam Mei Ha — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 10 de Setembro de 2009.

Chan Kin Keong — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 17 de Setembro de 2009.

Por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 24 de Agosto de 2009:

Lam Kuok Hong, técnico superior assessor, 3.º escalão, do quadro de pessoal do Instituto Cultural — transferido para o quadro de pessoal deste Instituto, na mesma categoria e escalão, nos termos do artigo 32.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Setembro de 2009.

Por despacho do presidente, substituto, do Instituto, de 1 de Setembro de 2009:

Ieong Son Hong — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 10 de Setembro de 2009.

Por despacho de S. Ex.ª a Chefe do Executivo, interina, de 8 de Outubro de 2009:

Gabriel Simão Marques da Costa — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como técnico superior assessor, 3.º escalão, neste Instituto, nos termos dos artigos 27.º, 28.º e 268.º do ETAPM, em vigor, a partir de 25 de Outubro de 2009.

Por despacho de S. Ex.ª a Chefe do Executivo, interina, de 9 de Outubro de 2009:

Io Lap Tak — contratado além do quadro, pelo período de um ano, como técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 27 de Outubro de 2009.

Por despachos de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 13 de Outubro de 2009:

Manuela Mendes Rodrigues — contratada além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 16 de Novembro de 2009.

Si Tou Wai Chu — contratada além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 275, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 21 de Dezembro de 2009.

摘錄自本件簽署人於二零零九年十月二十一日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，陸凱瑩在本局擔任第一職階二等技術員的編制外合同，自二零零九年十一月五日起續期一年。

摘錄自行政長官於二零零九年十一月五日作出的批示：

陳暢堅——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，自二零零九年十二月一日起與其簽訂為期一年的編制外合同，以擔任本局第一職階二等技術員，薪俸點為350點。

摘錄自行政長官於二零零九年十二月二日作出的批示：

韓靜——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，自二零零九年十二月二日起與其簽訂為期一年的編制外合同，以擔任本局第一職階一等高級技術員，薪俸點為485點。

摘錄自行政長官於二零零九年十二月十四日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十四條第一款第二項，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，李潔瑩在本局擔任職務的編制外合同續期一年，並以附註方式修改其合同的第三條款，轉為第一職階首席高級技術員，薪俸點為540點，自二零零九年十二月二十六日起生效。

摘錄自社會文化司司長於二零零九年十二月二十一日作出的批示：

根據第15/2009號法律第二條第二款第二項、第四條、第五條第一款，第26/2009號行政法規第二條第一款、第三條第一款、第四條及第七條，十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款b)項、第二十三條第一款a)項和第二款a)項，現行《行政程序法典》第一百一十八條，以及第1/2006號行政法規的規定，以定期委任方式委任本局人員編制第二職階特級技術員潘永權為體育發展局副局長，為期貳年，自二零零九年十二月二十日起生效。

按第15/2009號法律第五條第二款、第26/2009號行政法規第九條第一款的規定，刊登委任理由及獲委任人的學歷和專業簡歷：

1. 委任理由：

獲委任人自1987年加入本局的前身澳門體育總署，歷任多個管理層職位，包括體育發展處代處長、大眾體育及特別計劃處處長，體育發展廳代廳長、體育發展廳廳長、代副局長，具多年的公共行政經驗、熟悉本局運作、了解本澳體育事務；在

Por despacho do signatário, de 21 de Outubro de 2009:

Elsa Pereira Hoi Ying Luk — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 5 de Novembro de 2009.

Por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 5 de Novembro de 2009:

Chan Cheong Kin — contratado além do quadro, pelo período de um ano, como técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Dezembro de 2009.

Por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 2 de Dezembro de 2009:

Han Jing — contratada além do quadro, pelo período de um ano, como técnica superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 2 de Dezembro de 2009.

Por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 14 de Dezembro de 2009:

Lei Kit Ieng — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de técnico superior principal, 1.º escalão, índice 540, neste Instituto, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, e 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 26 de Dezembro de 2009.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 21 de Dezembro de 2009:

Pun Weng Kun, técnico especialista, 2.º escalão, do grupo de pessoal técnico do quadro do Instituto do Desporto — nomeado, em comissão de serviço, pelo período de dois anos, vice-presidente deste Instituto, nos termos dos artigos 2.º, n.º 2, alínea 2), 4.º e 5.º, n.º 1, da Lei n.º 15/2009, conjugado com os artigos 2.º, n.º 1, 3.º, n.º 1, 4.º e 7.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, e 20.º, n.º 1, alínea b), 23.º, n.ºs 1, alínea a) e 2, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, do artigo 118.º do CPA, em vigor, e do Regulamento Administrativo n.º 1/2006, a partir de 20 de Dezembro de 2009.

Nos termos do artigo 5.º, n.º 2, da Lei n.º 15/2009, conjugado com o artigo 9.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, é publicada a nota relativa aos fundamentos da respectiva nomeação e ao currículo académico e profissional do nomeado:

1. Fundamentos da nomeação:

O nomeado iniciou as suas funções no Instituto dos Desportos de Macau desde 1987, tendo exercido vários cargos de dirigentes e chefias, nomeadamente chefe, substituto, da Divisão de Desenvolvimento Desportivo, chefe da Divisão de Desporto para Todos e Projectos Especiais, chefe, substituto, do Departamento do Desenvolvimento Desportivo, chefe do Departamento do Desenvolvimento Desportivo, vice-presidente, substituto,, possuindo larga experiência de Administração Pública, conhecendo profundamente o funcionamento deste Instituto, estando a par dos assuntos do sector do desporto de Macau. Durante

擔任領導及主管期間，運用其專業知識和豐富的工作經驗，不僅能保持轄下廳級及處級部門運作順暢，並能與局內其他附屬單位建立良好的合作關係，有序地執行及完成工作計劃，表現出擔任領導應有的素質及條件。

2. 學歷：

1997年取得澳門理工學院頒授的體育暨運動學學士學位；

2008年取得北京體育大學頒授的體育人文社會學碩士學位。

3. 職業培訓：

葡語課程第二級

傷殘人士體育導師培訓班

曲棍球導師/教練培訓班

帆船裁判班

第十七期澳門特別行政區中高級公務員基本培訓課程研修班

體育管理人員培訓班

4. 工作經驗：

18/03/2003-23/01/2006 體育發展處代處長

15/02/2006-29/02/2008 大眾體育及特別計劃處處長

15/02/2006-29/02/2008 以代任制度擔任體育發展廳廳長

01/03/2008-19/12/2009 體育發展廳廳長

19/08/2009-19/12/2009 以代任制度擔任副局長

根據第15/2009號法律第二條第三款第一項、第四條、第五條第一款，第26/2009號行政法規第二條第二款、第三條第一款、第五條、第七條，十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款b)項、第二十三條第一款a)項和第二款a)項，現行《行政程序法典》第一百一十八條，以及第1/2006號行政法規的規定，以定期委任方式委任林蓮嬌為本局體育發展廳廳長，為期貳年，自二零零九年十二月二十日起生效。

按第15/2009號法律第五條第二款、第26/2009號行政法規第九條第一款的規定，刊登委任理由及獲委任人的學歷和專業簡歷：

1. 委任理由：

獲委任人自2004年加入本局，歷任多個管理層職位，包括體育設備處處長、社團體育及培訓輔助處處長，體育發展廳代

a execução das funções de dirigente e chefia, tem utilizado o profissionalismo e as experiências que possui, e assegurado o adequado funcionamento do departamento e das divisões atrás mencionados, estabelecendo uma boa relação cooperativa com outras subunidades, o que possibilita executar e concluir sucessivamente os planos de trabalhos, manifestando-se com qualidade e condições necessárias para o exercício de funções de dirigente e chefia.

2. *Habilitações literárias:*

1997 — Licenciado em Educação Física e Desporto pelo Instituto Politécnico de Macau;

2008 — Mestrado em Sociologia Humanística da Educação Física pela Universidade do Desporto de Pequim.

3. *Formação profissional:*

Curso de Língua Portuguesa Nível II;

Curso de Formação de Monitores de Desporto para Pessoas com Deficiências;

Curso de Formação de Monitores e Treinadores de Hóquei;

Curso de Formação de Juizes de Vela;

17.º Programa de Formação Essencial (PFE) para Executivos;

Curso de Formação de Gestor Desportivo;

4. *Experiência profissional:*

18/03/2003 — 23/01/2006: Chefe, substituto, da Divisão de Desenvolvimento Desportivo.

15/02/2006 — 29/02/2008: Chefe da Divisão de Desporto para Todos e Projectos Especiais.

15/02/2006 — 29/02/2008: Chefe do Departamento do Desenvolvimento Desportivo, em regime de substituição.

01/03/2008 — 19/12/2009: Chefe do Departamento do Desenvolvimento Desportivo.

19/08/2009 — 19/12/2009: Vice-presidente, em regime de substituição.

Lam Lin Kio — nomeada, em comissão de serviço, pelo período de dois anos, chefe do Departamento de Desenvolvimento Desportivo deste Instituto, nos termos dos artigos 2.º, n.º 3, alínea I), 4.º e 5.º, n.º 1, da Lei n.º 15/2009, conjugado com os artigos 2.º, n.º 2, 3.º, n.º 1, 5.º e 7.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, e 20.º, n.º 1, alínea b), 23.º, n.º 1, alínea a), e n.º 2, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, do artigo 118.º do CPA, em vigor, e do Regulamento Administrativo n.º 1/2006, a partir de 20 de Dezembro de 2009.

Nos termos do artigo 5.º, n.º 2, da Lei n.º 15/2009, conjugado com o artigo 9.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, é publicada a nota relativa aos fundamentos da respectiva nomeação e ao currículo académico e profissional da nomeada:

1. *Fundamentos da nomeação:*

A nomeada iniciou as suas funções no Instituto do Desporto desde 2004, tendo exercido vários cargos de chefias, nomeada-

廳長，具多年的公共行政經驗、熟悉本局運作、了解本澳體育事務；在擔任主管期間，運用其專業知識和豐富的工作經驗，不僅能保持轄下廳級及處級部門運作順暢，並能與局內其他附屬單位建立良好的合作關係，有序地執行及完成工作計劃，表現出擔任主管應有的素質及條件；

2. 學歷：

1987年取得廣州暨南大學頒授的英語語言文學學士學位

3. 職業培訓：

政策制訂及執行培訓課程（處級主管）

中、高級公務員管理發展課程

中層公務員管理技巧發展課程

外交禮賓研討班

與傳播媒介的溝通技巧課程

體育管理人員培訓班

4. 工作經驗：

20/07/2005-23/01/2006 體育設備處處長

15/02/2006-19/12/2009 社團體育及培訓輔助處處長

19/08/2009-19/12/2009 以代任制度擔任體育發展廳廳長

摘錄自本件簽署人於二零零九年十二月二十三日作出的批示：

應張日曦的請求，其在本局擔任第一職階二等技術輔導員的編制外合同，自二零零九年十二月二十八日起予以解除。

應胡維漢的請求，其在本局擔任第五職階重型車輛司機的散位合同，自二零零九年十二月二十八日起予以解除。

聲 明

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十五條，以及第15/2009號法律第十七條第一款第二項的規定，柯嵐擔任本局副局長的定期委任，因獲定期委任為行政長官辦公室顧問，自二零零九年十二月二十日起自動終止。

二零一零年一月十一日於體育發展局

局長 黃有力

mente chefe da Divisão do Equipamento Desportivo, chefe da Divisão de Apoio ao Associativismo Desportivo e à Formação, chefe, substituto, da Divisão de Desenvolvimento Desportivo, possuindo larga experiência de Administração Pública, conhecendo profundamente o funcionamento deste Instituto, estando a par dos assuntos do sector do desporto de Macau. Durante a execução das funções de chefia, tem utilizado o profissionalismo e as experiências que possui, e assegurado o adequado funcionamento do departamento e das divisões atrás mencionados, estabelecendo uma boa relação cooperativa com outras subunidades, o que possibilita executar e concluir com sucesso os planos de trabalhos, manifestando-se com qualidade e condições necessárias para o exercício de funções de chefia.

2. Habilitações literárias:

1987 — Licenciada em Língua e Literatura Inglesa pela Universidade de Jinan da Cidade de Cantão.

3. Formação profissional:

Programa de Desenvolvimento e Implementação de Políticas (chefes de Divisão); Programa de Formação Essencial para Executivos; Programa de «Desenvolvimento das Técnicas de Gestão»; Técnicas de Relacionamento com os Meios de Comunicação Social (em Cantonense); Workshop de Protocolo Diplomático; Curso de Formação de Gestor Desportivo.

4. Experiência profissional:

20/07/2005 — 23/01/2006: Chefe da Divisão do Equipamento Desportivo.

15/02/2006 — 19/12/2009: Chefe da Divisão de Apoio ao Associativismo Desportivo e à Formação.

19/08/2009 — 19/12/2009: Chefe do Departamento de Desenvolvimento Desportivo, em regime de substituição.

Por despachos do signatário, de 23 de Dezembro de 2009:

Cheong Iat Hei — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, neste Instituto, a partir de 28 de Dezembro de 2009.

Wu Wai Hon — rescindido, a seu pedido, o contrato de assalariamento como motorista de pesados, 5.º escalão, neste Instituto, a partir de 28 de Dezembro de 2009.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que a comissão de serviço de O Lam, no cargo de vice-presidente deste Instituto, cessou automaticamente nos termos do artigo 45.º do ETAPM, em vigor, e do artigo 17.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 15/2009, por motivo de nomeação em comissão de serviço como assessora do Gabinete do Chefe do Executivo, a partir de 20 de Dezembro de 2009.

Instituto do Desporto, aos 11 de Janeiro de 2010. — O Presidente do Instituto, *Vong Iao Lek*.

高等教育輔助辦公室

批示摘錄

摘錄自本辦公室代主任於二零零九年十二月九日作出之批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修改之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，林美寶在本辦公室擔任第一職階特級技術輔導員的編制外合同自二零一零年一月十日起續期一年，薪俸點400。

二零一零年一月十一日於高等教育輔助辦公室

辦公室代主任 郭小麗

旅遊學院

批示摘錄

根據社會文化司司長於二零零九年十二月三十日之批示：

陳美霞碩士，為本學院行政暨財政輔助部處長，屬定期委任——根據八月三日第15/2009號法律第五條之規定，其委任獲續期一年，由二零一零年一月二十五日起生效。

二零一零年一月十二日於旅遊學院

副院長 甄美娟

土地工務運輸局

批示摘錄

摘錄自運輸工務司司長於二零零九年十一月四日作出的批示：

吳永兆——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條之規定，以散位合同方式獲聘任為本局第一職階二等高級技術員，合同由二零一零年一月十三日起生效，為期六個月。

GABINETE DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR

Extracto de despacho

Por despacho da coordenadora, substituta, deste Gabinete, de 9 de Dezembro de 2009:

Lam Mei Pou — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, índice 400, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 10 de Janeiro de 2010.

Gabinete de Apoio ao Ensino Superior, aos 11 de Janeiro de 2010. — A Coordenadora do Gabinete, substituta, *Kuok Sio Lai*.

INSTITUTO DE FORMAÇÃO TURÍSTICA

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 30 de Dezembro de 2009:

Mestre Chan Mei Ha — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão do Serviço de Apoio Administrativo e Financeiro deste Instituto, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 15/2009, de 3 de Agosto, a partir de 25 de Janeiro de 2010.

Instituto de Formação Turística, aos 12 de Janeiro de 2010. — A Vice-Presidente do Instituto, *Ian Mei Kun*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS
E TRANSPORTES

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 4 de Novembro de 2009:

Ng Weng Sio — contratado por assalariamento, pelo período de seis meses, como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 13 de Janeiro de 2010.

摘錄自運輸工務司司長於二零零九年十一月九日作出的批示：

楊瑤麗——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條之規定，以散位合同方式獲聘任為本局第一職階二等行政技術助理員，合同由二零一零年一月十三日起生效，為期六個月。

摘錄自簽署人於二零零九年十二月十一日作出的批示：

何康潤，第一職階首席高級技術員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第一、三及四款之規定，其編制外合同獲得續期一年，由二零一零年一月一日起生效，並以附註形式修改其合同第三條款，晉階為第二職階首席高級技術員，合同其他條件維持不變。

冼錦賢，第一職階一等技術員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第一、三及四款之規定，其編制外合同獲得續期一年，由二零一零年一月一日起生效，並以附註形式修改其合同第三條款，晉階為第二職階一等技術員，合同其他條件維持不變。

黃穎然，第二職階首席行政技術助理員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第一、三及四款之規定，其編制外合同獲得續期一年，由二零一零年一月一日起生效，並以附註形式修改其合同第三條款，晉階為第三職階首席行政技術助理員，合同其他條件維持不變。

摘錄自運輸工務司司長於二零零九年十二月十六日作出的批示：

黃偉賢——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條規定，以編制外合同方式獲聘任為本局第一職階二等行政技術助理員，合同由二零一零年二月三日起生效，為期一年。

摘錄自簽署人於二零零九年十二月十六日作出的批示：

馮美恩，第二職階二等技術輔導員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第一、三

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 9 de Novembro de 2009:

Yeung Io Lai — contratada por assalariamento, pelo período de seis meses, como assistente técnico administrativo de 2.^a classe, 1.^o escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.^o e 28.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 13 de Janeiro de 2010.

Por despachos do signatário, de 11 de Dezembro de 2009:

Ho Hong Ion, técnico superior principal, 1.^o escalão — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento a cláusula 3.^a com referência à categoria de técnico superior principal, 2.^o escalão, ao abrigo do artigo 26.^o, n.ºs 1, 3 e 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, mantendo-se as demais condições contratuais, a partir de 1 de Janeiro de 2010.

Sin Kam In, técnico de 1.^a classe, 1.^o escalão — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento a cláusula 3.^a com referência à categoria de técnico de 1.^a classe, 2.^o escalão, ao abrigo do artigo 26.^o, n.ºs 1, 3 e 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, mantendo-se as demais condições contratuais, a partir de 1 de Janeiro de 2010.

Vong Veng In Juliana, assistente técnico administrativo principal, 2.^o escalão — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento a cláusula 3.^a com referência à categoria de assistente técnico administrativo principal, 3.^o escalão, ao abrigo do artigo 26.^o, n.ºs 1, 3 e 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M de 28 de Dezembro, mantendo-se as demais condições contratuais, a partir de 1 de Janeiro de 2010.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 16 de Dezembro de 2009:

Wong Wai Yin — contratada além do quadro, pelo prazo de um ano, como assistente técnico administrativo de 2.^a classe, 1.^o escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 3 de Fevereiro de 2010.

Por despacho do signatário, de 16 de Dezembro de 2009:

Fong Mei Ian, adjunto-técnico de 2.^a classe, 2.^o escalão — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento a cláusula 3.^a com referência à categoria de adjunto-técnico de 2.^a classe, 3.^o escalão, ao abrigo do artigo 26.^o, n.ºs 1, 3 e 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo

及四款之規定，其編制外合同獲得續期一年，由二零一零年二月四日起生效，並以附註形式修改其合同第三條款，晉階為同一職級第三職階，合同其他條件維持不變。

摘錄自運輸工務司司長於二零零九年十二月三十日作出的批示：

葉頌華，第一職階一等高級技術員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第一、三及四款之規定，其編制外合同獲得續期一年，由二零一零年一月一日起生效，並以附註形式修改其合同第三條款，晉升為第一職階首席高級技術員，合同其他條件維持不變。

陳少蘭，第三職階一等行政技術助理員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第一、三及四款之規定，其編制外合同獲得續期一年，由二零一零年一月一日起生效，並以附註形式修改其合同第三條款，晉升為第一職階首席行政技術助理員，合同其他條件維持不變。

劉國權，第二職階二等高級技術員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第一、三及四款之規定，其編制外合同獲得續期一年，由二零一零年一月十八日起生效，並以附註形式修改其合同第三條款，晉升為第一職階一等高級技術員，合同其他條件維持不變。

蘇善敦，第二職階二等技術員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第一、三及四款之規定，其編制外合同獲得續期一年，由二零一零年一月二十五日起生效，並以附註形式修改其合同第三條款，晉升為第一職階一等技術員，合同其他條件維持不變。

二零一零年一月十四日於土地工務運輸局

局長 賈利安

Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, mantendo-se as demais condições contratuais, a partir de 4 de Fevereiro de 2010.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 30 de Dezembro de 2009:

Ip Chong Wa, técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento a cláusula 3.ª com referência à categoria de técnico superior principal, 1.º escalão, ao abrigo do artigo 26.º, n.ºs 1, 3 e 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M de 28 de Dezembro, mantendo-se as demais condições contratuais, a partir de 1 de Janeiro de 2010.

Chan Sio Lan, assistente técnico administrativo de 1.ª classe, 3.º escalão — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento a cláusula 3.ª com referência à categoria de assistente técnico administrativo principal, 1.º escalão, ao abrigo do artigo 26.º, n.ºs 1, 3 e 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, mantendo-se as demais condições contratuais, a partir de 1 de Janeiro de 2010.

Lau Koc Kun, técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento a cláusula 3.ª com referência à categoria de técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, ao abrigo do artigo 26.º, n.ºs 1, 3 e 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, mantendo-se as demais condições contratuais, a partir de 18 de Janeiro de 2010.

Sou Sin Ton, técnico de 2.ª classe, 2.º escalão — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento a cláusula 3.ª com referência à categoria de técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, ao abrigo do artigo 26.º, dos n.ºs 1, 3 e 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M de 28 de Dezembro, mantendo-se as demais condições contratuais, a partir de 25 de Janeiro de 2010.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, aos 14 de Janeiro de 2010. — O Director dos Serviços, *Jaime Roberto Carion*.

地圖繪製暨地籍局

批示摘錄

摘錄自本局局長於二零零九年九月一日作出的批示：

根據十二月二十八日第62/98/M號法令所修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

Extractos de despachos

Por despachos do director dos Serviços, de 1 de Setembro de 2009:

Wong Hio Ian e Chan Ka Lon — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, como técnicos de 2.ª

則》第二十五條及第二十六條的規定，黃曉欣及陳嘉倫的編制外合同獲續期一年，擔任第一職階二等技術員，薪俸點為350點，分別由二零零九年九月十七日及十月二十一起生效。

摘錄自運輸工務司司長於二零零九年九月四日作出的批示：

根據十二月二十八日第62/98/M號法令所修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條的規定，與梁富泉簽訂為期六個月的散位合同，擔任第一職階輕型車輛司機，薪俸點為150點，由二零零九年九月九日起生效。

摘錄自本局局長於二零零九年九月十一日作出的批示：

根據十二月二十八日第62/98/M號法令所修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第七款的規定，陳明江及朱秋達的散位合同獲續期一年，擔任第五職階勤雜人員，薪俸點為150點，由二零零九年九月二十四日起生效。

摘錄自本局局長於二零零九年九月十四日作出的批示：

根據十二月二十八日第62/98/M號法令所修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第七款的規定，余勝朝的散位合同獲續期一年，擔任第四職階重型車輛司機，薪俸點為200點，由二零零九年九月二十四日起生效。

摘錄自運輸工務司司長於二零零九年十月十四日作出的批示：

根據十二月二十八日第62/98/M號法令所修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，與梁英傑及蔡良檀簽訂為期一年的編制外合同，擔任第一職階二等高級技術員，薪俸點為430點，由二零零九年十一月二十三日起生效。

摘錄自運輸工務司司長於二零零九年十月二十日作出的批示：

根據十二月二十八日第62/98/M號法令所修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條的規定，黎國基的散位合同獲續期一年，擔任第五職階輕型車輛司機，薪俸點為200點，並根據《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項的規定，生效日期追溯自二零零九年九月二十四日。

摘錄自本局局長於二零零九年十一月三十日作出的批示：

根據十二月二十八日第62/98/M號法令所修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通

則》第二十五條及第二十六條的規定，黃曉欣及陳嘉倫的編制外合同獲續期一年，擔任第一職階二等技術員，薪俸點為350點，分別由二零零九年九月十七日及十月二十一起生效。

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 4 de Setembro de 2009:

Leong Fu Chun — contratado por assalariamento, pelo período de seis meses, como motorista de ligeiros, 1.º escalão, índice 150, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 9 de Setembro de 2009.

Por despachos do director dos Serviços, de 11 de Setembro de 2009:

Chan Meng Kong e Chu Chao Tat — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliares, 5.º escalão, índice 150, ao abrigo do artigo 27.º, n.º 7, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 24 de Setembro de 2009.

Por despacho do director dos Serviços, de 14 de Setembro de 2009:

U Seng Chio — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como motorista de pesados, 4.º escalão, índice 200, ao abrigo do artigo 27.º, n.º 7, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 24 de Setembro de 2009.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 14 de Outubro de 2009:

Leong Ieng Kit e Choi Leong Tan — contratados além do quadro, pelo período de um ano, como técnicos superiores de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 23 de Novembro de 2009.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 20 de Outubro de 2009:

Lai Kuok Kei — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como motorista de ligeiros, 5.º escalão, índice 200, ao abrigo do artigo 27.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, com efeitos retroactivos a partir de 24 de Setembro de 2009, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA.

Por despachos do director dos Serviços, de 30 de Novembro de 2009:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do

則》第二十五條及第二十六條的規定，下列工作人員的編制外合同獲准續期，由二零零九年十二月一日起生效：

Gilberto Pon晉階至第二職階特級技術員，薪俸點為525點，為期一年。

梁偉鑾擔任第二職階二等技術員，薪俸點為370點，合同期限至二零零九年十二月三十一日止。

吳儉廷擔任第二職階二等地形測量員，薪俸點為275點，為期一年。

陳仲群晉階至第二職階首席行政技術助理員，薪俸點為275點，為期一年。

二零一零年一月八日於地圖繪製暨地籍局

局長 陳漢平

ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Dezembro de 2009:

Gilberto Pon, progride a técnico especialista, 2.º escalão, índice 525, pelo período de um ano.

Ricky Leong, como técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 370, com prazo até 31 de Dezembro de 2009.

Ng Kim Teng, como topógrafo de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 275, pelo período de um ano.

Chan Chong Kuan, progride a assistente técnico administrativo principal, 2.º escalão, índice 275, pelo período de um ano.

Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, aos 8 de Janeiro de 2010. — O Director dos Serviços, *Chan Hon Peng*.

港務局

批示摘錄

摘錄自二零零九年十二月十六日局長批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，第一職階二等行政技術助理員歐家儀在本局擔任職務的編制外合同，自二零一零年二月二十七日起續約一年。

摘錄自二零零九年十二月十七日局長批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，第一職階三等海事人員歐國華、何武斌及黃錦華在本局擔任職務的編制外合同，自二零一零年三月一日起續約一年。

摘錄自二零一零年一月四日局長批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，第一職階特級技術員尚永儉在本局擔任職務的編制外合同，自二零一零年三月二十二日起續約一年。

CAPITANIA DOS PORTOS

Extractos de despachos

Por despacho da directora desta Capitania, de 16 de Dezembro de 2009:

Au Ka Yi, assistente técnica administrativa de 2.ª classe, 1.º escalão, desta Capitania — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 27 de Fevereiro de 2010.

Por despachos da directora desta Capitania, de 17 de Dezembro de 2009:

Ao Kuok Wa, Ho Mou Pan e Wong Kam Wa, pessoais marítimos, 1.º escalão, desta Capitania — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Março de 2010.

Por despacho da directora desta Capitania, de 4 de Janeiro de 2010:

Seong Weng Kim, técnico especialista, 1.º escalão, desta Capitania — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 22 de Março de 2010.

摘錄自二零一零年一月五日局長批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及二十八條的規定，第二職階輕型車輛司機蔣耀穠在本局擔任職務的散位合同，自二零一零年二月二十一日起續約一年。

二零一零年一月十三日於港務局

局長 黃穗文

Por despacho da directora desta Capitania, de 5 de Janeiro de 2010:

Cheong Io Nong, condutor de ligeiros, 2.º escalão, desta Capitania — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 21 de Fevereiro de 2010.

Capitania dos Portos, aos 13 de Janeiro de 2010. — A Directora, Wong Soi Man.

郵政局

批 示 摘 錄

摘錄自局長於二零零九年十二月十八日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經同月同日第80/92/M號法令及十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，林慧珊在本局擔任第一職階一等技術員職務的散位合同自二零一零年三月七日起續期一年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經同月同日第80/92/M號法令及十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，以附註形式修改譚海容在本局擔任職務的散位合同第三條款，自二零零九年八月二十五日起轉為收取相等於第二職階一等技術輔導員的薪俸點320的薪俸。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，下列工作人員在本局擔任如下職務的編制外合同續期兩年：

陳奕貴，自二零一零年三月十六日起續聘為第三職階一等技術輔導員，薪俸點為335點；

李浩源，自二零一零年三月二十三日起續聘為第二職階二等技術員，薪俸點為370點；

朱艷棠，自二零一零年四月一日起續聘為第一職階首席技術輔導員，薪俸點為350點；

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CORREIOS

Extractos de despachos

Por despachos do director dos Serviços, de 18 de Dezembro de 2009:

Lam Wai San — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 7 de Março de 2010.

Tam Hoi Iong — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato de assalariamento com referência à categoria de adjunto-técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 320, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 25 de Agosto de 2009.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de dois anos, para exercerem funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Chan Iek Kuai, como adjunto-técnico de 1.ª classe, 3.º escalão, índice 335, a partir de 16 de Março de 2010;

Lei Hou Un, como técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 370, a partir de 23 de Março de 2010;

Chu Im Tong, como adjunto-técnico principal, 1.º escalão, índice 350, a partir de 1 de Abril de 2010;

方志雄，自二零一零年四月一日起續聘為第一職階首席行政技術助理員，薪俸點為265點。

二零一零年一月十二日於郵政局

局長 羅庇士

Fong Chi Hung, como assistente técnico administrativo principal, 1.º escalão, índice 265, a partir de 1 de Abril de 2010.

Direcção dos Serviços de Correios, aos 12 de Janeiro de 2010.
— O Director dos Serviços, *Carlos Alberto Roldão Lopes*.

房 屋 局

批 示 摘 錄

摘錄自運輸工務司司長於二零零九年十二月三十一日作出的批示：

按照第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條之規定，陳華強擔任本局技術支援處處長，因具備合適的管理能力及專業經驗，其定期委任由二零一零年一月二十六日起續期一年。

聲 明

為着有關效力，茲聲明，本局第一職階特級技術員黃美玲因調任至環境保護局人員編制內，自二零一零年一月一日起終止在本局之職務。

二零一零年一月十四日於房屋局

局長 譚光民

INSTITUTO DE HABITAÇÃO

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 31 de Dezembro de 2009:

Chan Wa Keong, chefe da Divisão de Apoio Técnico deste Instituto — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009 e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuir capacidade de gestão e experiência profissional adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 26 de Janeiro de 2010.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Wong Mei Leng, técnica especialista, 1.º escalão, do quadro de pessoal deste Instituto, cessou as suas funções neste Instituto, a partir de 1 de Janeiro de 2010, por motivo de ter transferida para o quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental.

Instituto de Habitação, aos 14 de Janeiro de 2010. — O Presidente do Instituto, *Tam Kuong Man*.

電 信 管 理 局

批 示 摘 錄

摘錄自運輸工務司司長於二零一零年一月八日作出的批示：

根據《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，在二零零九年十二月十六日第五十期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的評核成績中排名第一至第三的合格投考人許志樑、盧山及張德佳，獲確定委任為本局人員編制內第一職階顧問高級技術員。

二零一零年一月十四日於電信管理局

局長 陶永強

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE REGULAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES

Extracto de despacho

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 8 de Janeiro de 2010:

Hoi Chi Leong, Lou San e Cheong Tak Kai, classificados, respectivamente do 1.º ao 3.º lugares no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 50/2009, II Série, de 16 de Dezembro — nomeados, definitivamente, técnicos superiores assessores, 1.º escalão, do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM.

Direcção dos Serviços de Regulação de Telecomunicações, aos 14 de Janeiro de 2010. — O Director dos Serviços, *Tou Veng Keong*.

運輸基建辦公室

批示摘錄

摘錄自運輸工務司司長於二零零九年十月二十二日作出的批示：

根據第289/2007號行政長官批示第六款，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條的規定，延長徵用房屋局人員編制確定委任第一職階顧問高級技術員胡俊華在本辦公室擔任同一職級和職階的職務，為期一年，自二零一零年一月一日起。

摘錄自運輸工務司司長於二零零九年十月二十三日作出的批示：

袁智偉——根據第289/2007號行政長官批示第六款，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，以編制外合同方式在本辦公室擔任第一職階二等技術員，薪俸點350，為期一年，自二零一零年一月一日起。

摘錄自運輸工務司司長於二零零九年十一月四日作出的批示：

繆燦業——根據第289/2007號行政長官批示第六款，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，以編制外合同方式在本辦公室擔任第一職階一等高級技術員，薪俸點為485，為期一年，自二零一零年一月一日起。

李景輝——根據第289/2007號行政長官批示第六款，及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條的規定，以散位合同方式在本辦公室擔任第一職階輕型車輛司機，薪俸點為150，為期一年，自二零一零年一月四日起。

摘錄自運輸工務司司長於二零零九年十一月五日作出的批示：

根據第289/2007號行政長官批示第六款，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，以散位合同方式聘用下列人員在本辦公室擔任下指之相應職務，為期一年，自二零一零年一月一日起：

孫潤珍及Rosa Maria Tang Pereira——第三職階勤雜人員，薪俸點為130；

黃振潮及李兆鴻——第四職階輕型車輛司機，薪俸點為180。

GABINETE PARA AS INFRA-ESTRUTURAS DE TRANSPORTES

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 22 de Outubro de 2009:

Vu Chon Va, técnico superior assessor, 1.º escalão, de nomeação definitiva, do quadro de pessoal do Instituto de Habitação — prorrogada a sua requisição, pelo período de um ano, na mesma categoria e escalão, neste Gabinete, ao abrigo do n.º 6 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 289/2007, e nos termos do artigo 34.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Janeiro de 2010.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 23 de Outubro de 2009:

Yuen Chi Wai — contratado além do quadro, pelo período de um ano, como técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, neste Gabinete, ao abrigo do n.º 6 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 289/2007, e nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Janeiro de 2010.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 4 de Novembro de 2009:

Mio Chan Ip — contratado além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, neste Gabinete, ao abrigo do n.º 6 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 289/2007, e nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Janeiro de 2010.

Lei Keng Fai — admitido por assalariamento, pelo período de um ano, como motorista de ligeiros, 1.º escalão, índice 150, neste Gabinete, ao abrigo do n.º 6 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 289/2007, e nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 4 de Janeiro de 2010.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 5 de Novembro de 2009:

Os trabalhadores abaixo mencionados — contratados por assalariamento, pelo período de um ano, nas categorias a cada um indicadas, para exercerem funções neste Gabinete, ao abrigo do n.º 6 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 289/2007, e nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Janeiro de 2010:

Sun Ion Chan e Rosa Maria Tang Pereira, como auxiliares, 3.º escalão, índice 130;

Wong Chan Chio e Lei Sio Hong, como motoristas de ligeiros, 4.º escalão, índice 180.

摘錄自運輸工務司司長於二零零九年十一月十七日作出的批示：

梁偉鑾——根據第289/2007號行政長官批示第六款，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，以編制外合同方式在本辦公室擔任第一職階二等高級技術員，薪俸點430，為期一年，自二零一零年一月一日起。

葉穎姿——根據第289/2007號行政長官批示第六款，及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條的規定，以試用期方式的散位合同在本辦公室擔任第二職階一等高級技術員，薪俸點為510，為期六個月，自二零一零年一月四日起。

摘錄自運輸工務司司長於二零零九年十二月一日作出的批示：

陳穗琳——根據第289/2007號行政長官批示第六款，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，以編制外合同方式在本辦公室擔任第一職階二等高級技術員，薪俸點430，為期一年，自二零一零年一月一日起。

麥海蘭——根據第289/2007號行政長官批示第六款，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，於本辦擔任第二職階一等技術輔導員，現重新訂立編制外合同，轉為擔任第一職階一等技術員，薪俸點400，為期一年，自二零一零年一月一日起。

摘錄自簽署人於二零零九年十二月一日作出的批示：

應Violeta Ema de Jesus Bosco之請求，其於本辦公室擔任第一職階一等高級技術員之編制外合同，自二零一零年一月一日起予以解除。

摘錄自運輸工務司司長於二零零九年十二月三日作出的批示：

歐陽園美——根據第289/2007號行政長官批示第六款，及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條的規定，以試用期方式的散位合同在本辦公室擔任第一職階二等技術員，薪俸點為350，為期六個月，自二零一零年一月八日起。

摘錄自運輸工務司司長於二零零九年十二月九日作出的批示：

根據第289/2007號行政長官批示第六款，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條的規定，延長徵用文化局人員編制確定委任第三職階顧問高級技術員麥潔群在本辦公室擔任同一職級和職階的職務，為期一年，自二零一零年一月一日起。

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 17 de Novembro de 2009:

Ricky Leong — contratado além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, neste Gabinete, ao abrigo do n.º 6 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 289/2007, e nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Janeiro de 2010.

Ip Weng Chi — admitida por assalariamento, pelo período experimental de seis meses, como técnica superior de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 510, neste Gabinete, ao abrigo do n.º 6 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 289/2007, e nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 4 de Janeiro de 2010.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 1 de Dezembro de 2009:

Chan Soi Lam — contratada além do quadro, pelo período de um ano, como técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, neste Gabinete, ao abrigo do n.º 6 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 289/2007, e nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Janeiro de 2010.

Mak Hoi Lan, adjunto-técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, deste Gabinete — celebrado novo contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnica de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 400, neste Gabinete, ao abrigo do n.º 6 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 289/2007, e nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Janeiro de 2010.

Por despacho do signatário, de 1 de Dezembro de 2009:

Violeta Ema de Jesus Bosco — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro como técnica superior de 1.ª classe, 1.º escalão, neste Gabinete, a partir de 1 de Janeiro de 2010.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 3 de Dezembro de 2009:

Ao Ieong Un Mei — admitida por assalariamento, pelo período experimental de seis meses, como técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, neste Gabinete, ao abrigo do n.º 6 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 289/2007, e nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 8 de Janeiro de 2010.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 9 de Dezembro de 2009:

Mac Kit Kuan, técnica superior assessora, 3.º escalão, de nomeação definitiva, do quadro de pessoal do Instituto Cultural — prorrogada a sua requisição, pelo período de um ano, na mesma categoria e escalão, para desempenhar funções neste Gabinete, ao abrigo do n.º 6 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 289/2007, e nos termos do artigo 34.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Janeiro de 2010.

何潔心——根據第289/2007號行政長官批示第六款，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，以編制外合同方式在本辦公室擔任第三職階二等技術員，薪俸點390，為期一年，自二零一零年一月八日起。

摘錄自運輸工務司司長於二零零九年十二月十五日作出的批示：

鄭昀——根據第289/2007號行政長官批示第六款，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，以編制外合同方式在本辦公室擔任第二職階二等高級技術員，薪俸點455，為期一年，自二零一零年一月八日起。

摘錄自簽署人於二零零九年十二月十五日作出的批示：

應劉晶莉之請求，其於本辦公室擔任第一職階二等高級技術員之編制外合同，自二零一零年一月十二日起予以解除。

聲 明

為著有關效力，茲聲明本辦公室向房屋局徵用的第一職階特級技術員黃美玲，因徵用期屆滿而終止在本辦公室之職務，並自二零一零年一月一日返回原部門。

二零一零年一月十四日於運輸基建辦公室

辦公室主任 李鎮東

Ho Kit Sum — contratada além do quadro, pelo período de um ano, como técnica de 2.ª classe, 3.º escalão, índice 390, neste Gabinete, ao abrigo do n.º 6 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 289/2007, e nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 8 de Janeiro de 2010.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 15 de Dezembro de 2009:

Kuong Wan — contratada além do quadro, pelo período de um ano, como técnica superior de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 455, neste Gabinete, ao abrigo do n.º 6 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 289/2007, e nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 8 de Janeiro de 2010.

Por despacho do signatário, de 15 de Dezembro de 2009:

Lao Cheng Lei — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro como técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, neste Gabinete, a partir de 12 de Janeiro de 2010.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Wong Mei Leng, técnica especialista, 1.º escalão, requisitada ao Instituto de Habitação para exercer funções neste Gabinete, cessou a requisição, no seu termo, regressando ao Serviço de origem em 1 de Janeiro de 2010.

Gabinete para as Infra-estruturas de Transportes, aos 14 de Janeiro de 2010. — O Coordenador do Gabinete, *Lei Chan Tong*.

交 通 事 務 局

批 示 摘 錄

摘錄自局長於二零零九年七月二十八日及八月二十四日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，Ng Yee Filipe Jose在本局擔任職務的編制外合同自二零零九年九月一日起獲續期一年，並以附註方式修改合約第三條款，轉為收取相等於第一職階首席行政技術助理員的薪俸點265的薪俸。

摘錄自局長於二零零九年七月三十一日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，談漢堅在本局擔任職務

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS DE TRÁFEGO

Extractos de despachos

Por despachos do director dos Serviços, de 28 de Julho e 24 de Agosto de 2009:

Ng Yee Filipe Jose — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de assistente técnico administrativo principal, 1.º escalão, índice 265, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Setembro de 2009.

Por despacho do director dos Serviços, de 31 de Julho de 2009:

Tam Hon Kin — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de auxiliar qua-

的散位合同自二零零九年九月二十二日起獲續期一年，並以附註方式修改合約第三條款，轉為收取相等於第六職階熟練助理員的薪俸點190的薪俸。

摘錄自局長於二零零九年九月二十五日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，馬子聰在本局擔任職務的編制外合同自二零零九年十月三日起獲續期一年，並以附註方式修改合約第三條款，轉為收取相等於第一職階二等高級技術員的薪俸點430的薪俸。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，周熾豪在本局擔任第一職階二等高級技術員的編制外合同自二零零九年十月三日起獲續期一年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，周杏然在本局擔任第一職階首席高級技術員的編制外合同自二零零九年十月十六日起獲續期一年。

摘錄自運輸工務司司長於二零零九年十月十四日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用鮑麗卿在本局擔任第一職階一等技術員，薪俸點為400，為期一年，自二零零九年十一月十九日起生效。

摘錄自運輸工務司司長於二零零九年十一月四日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，何鳳華在本局擔任職務的編制外合同自二零零九年十二月七日起獲續期一年，並以附註方式修改合約第三條款，轉為收取相等於第一職階一等技術輔導員的薪俸點305的薪俸。

摘錄自運輸工務司司長於二零零九年十一月十九日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通

licado, 6.º escalão, índice 190, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 22 de Setembro de 2009.

Por despachos do director dos Serviços, de 25 de Setembro de 2009:

Ma Chi Chong — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 3 de Outubro de 2009.

Chau Chee Hou — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 3 de Outubro de 2009.

Chao Hang In — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior principal, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 16 de Outubro de 2009.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 14 de Outubro de 2009:

Pao Lai Heng — contratada além do quadro, pelo período de um ano, como técnica de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 400, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 19 de Novembro de 2009.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 4 de Novembro de 2009:

Ho Fong Wa — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 7 de Dezembro de 2009.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 19 de Novembro de 2009:

Lei Wai Hon, operário semiqualeificado, 1.º escalão, assalariado — celebrado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como assistente técnico administrativo de 2.ª classe,

則》第二十五條至第二十八條的規定，以散位合同方式聘用之第一職階半熟練工人李偉漢，自二零零九年十一月二十五日起，獲訂立編制外合同，為期一年，職級為第一職階二等行政技術助理員，薪俸點為195。

摘錄自局長於二零零九年十一月二十六日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，梁好妹及黃嘉碧在本局擔任第一職階二等技術輔導員的編制外合同自二零一零年一月一日起獲續期一年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，蘇雪慧在本局擔任第一職階二等高級技術員的編制外合同自二零零九年十二月二十九日起獲續期一年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，李綺婷在本局擔任第一職階二等技術員的編制外合同自二零一零年一月一日起獲續期一年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，李桂賢及薛慈添在本局擔任第一職階二等技術輔導員的編制外合同自二零一零年二月一日起獲續期一年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，陳耀強在本局擔任職務的編制外合同自二零零九年十二月十六日起獲續期一年，並以附註方式修改合約第三條款，轉為收取相等於第一職階二等高級技術員的薪俸點430的薪俸。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，許錦泉在本局擔任職務的編制外合同自二零零九年十二月十九日起獲續期一年，並以附註方式修改合約第三條款，轉為收取相等於第一職階二等技術員的薪俸點350的薪俸。

1.º escalão, índice 195, nos termos dos artigos 25.º a 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 25 de Novembro de 2009.

Por despachos do director dos Serviços, de 26 de Novembro de 2009:

Leong Hou Mui e Wong Ka Pek — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Janeiro de 2010.

Sou Sit Wai — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 29 de Dezembro de 2009.

Lei I Teng — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Janeiro de 2010.

Lei Kuai In e Sit Chi Tim — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Fevereiro de 2010.

Chan Io Keong — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 16 de Dezembro de 2009.

Hoi Kam Chun — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 19 de Dezembro de 2009.

二零一零年一月十一日於交通事務局

局長 汪雲

Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, aos 11 de Janeiro de 2010. — O Director dos Serviços, Wong Wan.